

ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA

ILTÂNIA MARIA VIEIRA BATISTA

SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE: UMA ABORDAGEM
A PARTIR DOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR

São Leopoldo

2013

ILTÂNIA MARIA VIEIRA BATISTA

SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE: UMA ABORDAGEM A
PARTIR DOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestre em Teologia
Escola Superior de Teologia
Programa de Pós-Graduação
Linha de Pesquisa: Ética e Gestão

Orientador: Prof. D. Sc. Carlos Gilberto Bock

2º Avaliador: Prof. D. Sc. Valério Guilherme Schaper

São Leopoldo

2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B333s Batista, Itânia Maria Vieira

Segurança alimentar no município de Iguatu-CE: uma abordagem a partir dos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar / Itânia Maria Vieira Batista ; orientador Carlos Gilberto Bock. – São Leopoldo : EST/PPG, 2013.

193 p. : il.

Dissertação (mestrado) – Escola Superior de Teologia. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, 2013.

1. Política alimentar – Brasil. 2. Assistência alimentar. 3. Abastecimento de alimentos – Brasil. 4. Merenda escolar – Brasil. 5. Abastecimento de alimentos – Política governamental –Brasil. I. Bock, Carlos Gilberto. II. Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

ILTÂNIA MARIA VIEIRA BATISTA

SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE: UMA ABORDAGEM A
PARTIR DOS PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestre em Teologia
Escola Superior de Teologia
Programa de Pós-Graduação
Linha de Pesquisa: Ética e Gestão

Data:

Carlos Gilberto Bock – Doutor em Teologia – EST

Valério Guilherme Schaper – Doutor em Teologia – EST

AGRADECIMENTOS

A DEUS, que com amor cuida de mim!

Ao Prof. D. Sc. Dijauma Honório Nogueira, Diretor-Geral IFCE-*Campus* Iguatu.

Aos Professores Ivam Holanda e Marconi Sampaio.

À Secretária de Agricultura na pessoa de Sulênia Sampaio.

À EMATER-CE, na pessoa de Eivaldo Barbosa Gerente-local, e ao Técnico em Agropecuária Miguel Ribeiro.

À Secretária de Educação, especialmente à nutricionista Paula Rejane Costa Siebra, pelas informações referentes à merenda escolar.

À Secretária de Ação Social e Combate à Fome, em especial: Lucélia dos Santos Vieira - Tecnóloga de alimentos, Maria Barbosa de Lima da Silva - Coordenadora do Programa Leite Fome Zero, a Thiago Diniz de Souza – Assistente Social e à Secretária de Ação Social Gerlânia Chaves Bezerra.

Aos responsáveis pela Cozinha Comunitária Dulce Ricarte de Araújo e, em especial, à nutricionista Josicléia Vieira de Abreu.

À Nutricionista Simeya Nogueira Lopes - Coordenadora do SISVAN municipal.

Ao Presidente do CONSEA de Iguatu, Leandro Lopes, responsável pelos projetos do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar municipal e a aquisição da agricultura familiar com recursos do PNAE.

Ao Sr. José Cândido Paes Barreto Neto, responsável pelos projetos de aquisição da agricultura familiar via Conab.

Aos professores da EST, da área de Ética e Gestão, pelo conhecimento compartilhado sempre com presteza e humildade.

Aos amigos do mestrado profissional das faculdades EST, em especial da turma ética e gestão: Elizabeth, Patrícia, Mônica, Rosenilda, Thaisy, Janara, Tatiana, Olga, Debora, Idelfonso, Maurício, Rudy, Rubens, Ezequias, Wladimir Hernández, Thiago e Eduardo.

Ao Prof. Orientador D. Sc. Carlos Bock, que me deu direcionamento e contribuições necessárias ao trabalho de conclusão de curso de mestrado profissional. Um grande abraço e minha admiração!

À Prof. Aurenívia Ferreira da Silva pela colaboração na revisão do trabalho.

DEDICO

A Deus.

Ao meu pai Francisco Alves Batista, à minha mãe Francinilda e irmãos Uilton, Ildetânia, Ilbetânia e Juçara, com gratidão e amor.

Ao meu esposo Antônio Robério, com amor seguimos nossa jornada fortalecidos na fé em Deus.

Aos meus filhos Heitor, Arthur e Victor, bênçãos de Deus em minha vida, presenças que me fazem feliz! Meu eterno amor!

RESUMO

Esse trabalho teve como finalidade descrever a segurança alimentar no município de Iguatu, tendo como objeto de análise o desenvolvimento de programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar e o vínculo que se construiu com outros programas como a merenda escolar e de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, como o Programa Leite Fome Zero, a Cozinha Comunitária e o Banco de Alimentos, em fase de implantação. A metodologia adotada constou de pesquisa bibliográfica e documental, visando descrever a evolução da política de segurança alimentar no país, a contribuição do desenvolvimento dos programas de aquisição de alimentos na garantia da segurança alimentar e a inserção do município de Iguatu - CE na promoção da segurança alimentar. Os resultados permitiram inferir que no âmbito nacional houve avanços significativos na política de segurança alimentar, alicerçada na Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e na garantia do direito humano a uma alimentação adequada. Entre os programas de governo destacou-se o PRONAF e o Programa de Aquisição de Alimentos, por possibilitar um olhar específico para a agricultura familiar, haja vista seu preponderante papel na produção de alimentos e contribuição para a segurança alimentar. O município de Iguatu inseriu-se na política de segurança alimentar, ao criar uma legislação municipal específica e as instituições necessárias ao desenvolvimento das ações de SAN. Os programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar contribuíram significativamente para alcançar as pessoas em vulnerabilidade social e enriqueceram o cardápio da merenda escolar, com produtos frescos, garantindo principalmente as frutas e hortaliças. A pesquisa permitiu inferir que existe compromisso na esfera municipal de aderir e executar os programas federais que atendem a agricultura familiar e as pessoas em vulnerabilidades social, objetivando a segurança alimentar no município.

Palavras-Chave: Segurança Alimentar. Agricultura Familiar. Programas de Aquisição de Alimentos. Merenda Escolar. Cozinha Comunitária.

ABSTRACT

This study aimed to describe the food security in the municipality of Iguatu, having as object of analysis the development of programs of acquiring food from the family farming and the bond that was built with other programs such as school meals and assistance to people facing social vulnerability, such as Milk Zero Hunger Program, the Community Kitchen and Food Bank in the implementation phase. The methodology consisted of bibliographic and documentary research, in order to describe the evolution of food safety policy in the country, the contribution of the development of programs of food acquisition in ensuring food security and the analysis of the municipality of Iguatu - CE in promoting food security. The results of the research showed significant advances in the food security policy at the national level, based on the Law of Food and Nutritional Security and on the guarantee of the human right to adequate food. Among the governmental programs, the research highlighted the PRONAF and the Food Purchase Program for its specific emphasis at the family farming, given its leading role in the food production and its contribution to the food security. The municipality of Iguatu got inserted in the food security policy, by creating a specific municipal legislation and the necessary institutions for the development of Food and Nutritional Security actions. Acquisition programs of food from family farmers contributed significantly to reach people in social vulnerability and enriched the school lunch menu, with fresh produce, ensuring especially fruits and vegetables. The research concluded that there is commitment at the municipal level to adhere and to implement federal programs that comply with family farming and with people in social vulnerabilities, aiming at food security at the municipality.

Keywords: Food Security. Family Agriculture. Food Purchase Programs. School Meal. Community Kitchen.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Modalidades do PAA.....	38
Tabela 2	Características qualitativas do PAA/CONAB (2006 a 2012) e PAA/Municipal Compra com Doação simultânea (2010-2012).....	57
Tabela 3	Recursos para o PNAE em 2011 e a Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em Iguatu – CE.....	59
Tabela 4	Aquisição da agricultura familiar/PNAE no município de Iguatu - CE indicadores de qualidade.....	61

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Indicadores de avaliação dos bancos, segundo a fonte dos dados.....	72
----------	---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1 SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL.....	15
1.1 Evolução da segurança alimentar no Brasil.....	15
1.2 Fome zero: uma proposição de segurança alimentar.....	24
2 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E INTERRELAÇÃO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	33
2.1 Importância da agricultura familiar na promoção da segurança alimentar.....	33
2.2 O Programa de Aquisição de Alimentos.....	36
2.3 O Programa Nacional de Alimentação Escolar.....	39
2.4 O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e sua interface com o PNAE: promoção da SAN e da agricultura familiar.....	40
3 SEGURANÇA ALIMENTAR EM IGUATU-CE.....	45
3.1 Breve histórico do município.....	45
3.2 Contextualização da segurança alimentar em Iguatu: avanços nas institucionalidades.....	47
3.3 A segurança alimentar sob a ótica do fortalecimento da agricultura familiar no município.....	50
3.4 O Programa de Aquisição de Alimentos: inclusão produtiva do agricultor familiar para a concretização da SAN.....	55
3.5 Programa Aquisição da Agricultura Familiar para a merenda escolar.....	59
4 OS PROGRAMAS SOCIAIS E A RELAÇÃO SINÉRGICA COM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	63
4.1 O Programa Leite Fome Zero.....	64
4.2 Cozinha comunitária Dulce Ricarte de Araújo.....	66
Projeto “Gostinho de Mãe na Cozinha”	69
4.3 Banco de Alimentos.....	69
CONCLUSÃO.....	73
REFERÊNCIAS.....	77
ANEXOS.....	85
ANEXO 1 LEI Nº 986/04 DE 09/12/2004.....	86
ANEXO 2 LEI Nº 1.291/09, DE 17/06/2009.....	94
ANEXO 3 PORTARIA Nº 300/11 DE 04/05/2011.....	101
ANEXO 4 PAA/CONAB.....	103
ANEXO 5 PESQUISA DE SATISFAÇÃO ALIMENTAR REFERENTE A MERENDA ESCOLAR.....	156

ANEXO 6 DEMONSTRATIVO DO CARDÁPIO UTILIZADO NA MERENDA ESCOLAR EM IGUATU-CE.....	159
ANEXO 7 RELATÓRIO PROGRAMA LEITE FOME ZERO.....	161
ANEXO 8 PROJETO DE RECICLAGEM DE EMBALAGEM DO LEITE.....	162
ANEXO 9 RESOLUÇÃO CONSEA Nº 04/2011.....	170
ANEXO 10 RELATÓRIO DA COZINHA COMUNITÁRIA.....	171
ANEXO 11 PROJETO COZINHA ECOLÓGICA.....	178
ANEXO 12 PROJETO GOSTINHO DE MÃE NA COZINHA COMUNITÁRIA.....	190

INTRODUÇÃO

Por instantes, lembranças da infância, final dos anos 60 e 70, se apresentam... Ah! A brisa fresca da manhã traz o cheirinho de mato, na casinha de taipa o café cheira (torrado em casa, coado no pano) e o milho, posto de molho e moído no moinho, atarraxado na mesa, logo se transforma num pão de milho, para comer com a coalhada fresca, de leite cru, ou até mesmo comida grosseira, como o baião dormido, com leite. Frutas não havia, a não ser algumas nativas, a cajarana, a macaúba, a pitomba, o jatobá, a mutamba e o pequi e, pra escovar os dentes (com o dedo) e tomar banho, tinha a raspa de juá. Assim o dia passava, com água tomada, coada no pano, servida em potes de barro, vinha do açude mais perto, trazidos sobre trouxas na cabeça, ou na vara, equilibrada nos ombros, trazendo latas cheias do líquido precioso, metade se perdia na estrada. O almoço, comido cedo, tinha um pouco de arroz com feijão e farinha, tinha ovo ou carne (de peixe, de porco, de tatu, de galinha d'água, de marreco, avoante e até veado), pois caçar, pescar e tocar a roça de subsistência envolvia o dia e até algumas noites do agricultor. A rotina feminina era acender madrugada a lenha, cozinhar pra muita gente, lavar roupa e louça na beira d'água, e num cantinho plantar cheiro verde, ervas pra curar, cuidar de alguns animais no terreiro e/ou no chiqueiro, e ajudar na colheita do feijão, do milho, do algodão e, se preciso, arrancar até mandioca.

Noite chegando, somente o luar com o céu estrelado e o candeeiro para afastar os medos. Dormir cedo, acordar cedo, seguir pro roçado com os filhos, tocar a vida... sofrida... simples... com poucos recursos, na incerteza das colheitas, esperando a chuva chegar e o Brasil enxergá-los... sociedade... Estado!

Nos dias atuais, com programas como o "Luz para Todos", Cisternas no Semiárido, políticas para o pequeno agricultor (PRONAF, PAA, Seguro Safra, Previdência rural), escolas no campo, transporte escolar, acesso com estradas a cidades próximas, melhorias na saúde, o associativismo, o cooperativismo, a inserção e reconhecimento da mulher para a segurança e soberania alimentar, percebe-se que as vendas dos olhos foram tiradas, o país percebe e reconhece o poder do campo, criando leis, programas e planos, tímidos em recursos e na sua abrangência, mas que aos poucos vão se concretizando, se firmando e se expandindo. Infelizmente, essa longa ausência do poder público gerou êxodos,

inchou as cidades, surgiram favelas, mais carências, violência e insegurança. É o medo e a fome, que ainda persistem atingindo, nos campos e nas cidades, nas suas periferias, um contingente de mais de 16 milhões de pessoas.

A política de segurança alimentar avançou significativamente na última década e alcançou notória visibilidade internacional. Contudo, os problemas de fome e insegurança alimentar ainda assolam o país, indicando a necessidade de avançar na consolidação da referida política, viabilizando principalmente a integração com outras políticas públicas no alcance da garantia dos direitos constituídos.

A implantação de programas visando à promoção e o fortalecimento da agricultura familiar, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos, indica um direcionamento adequado da política pública na busca da concretização da SAN, haja vista a contribuição da agricultura familiar na produção de alimentos básicos, a produção diversificada de alimentos e o uso de processos produtivos aplicando os princípios ecológicos.

A análise do desenvolvimento da política pública de segurança alimentar, no âmbito municipal, através dos programas desenvolvidos faz-se necessário para a compreensão da intersetorialidade alcançada, a adequação as especificidades locais e o alcance de sua efetividade. Igualmente, o conhecimento do desenvolvimento dos programas de fortalecimento da agricultura familiar, no âmbito municipal, possibilitará um apoio mais efetivo ao agricultor familiar e adequado as especificidades locais, na promoção de processos produtivos que respeitem os princípios de sustentabilidade ambiental, cultural, econômica e social produzindo uma alimentação segura e saudável, garantindo o direito humano a uma alimentação adequada e melhor qualidade de vida.

A finalidade dessa dissertação foi descrever a segurança alimentar no município de Iguatu-CE, tendo como objeto de análise o desenvolvimento dos programas de aquisição de alimentos da agricultura familiar e o vínculo que se construiu com outros programas como a merenda escolar e de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, numa perspectiva de garantir a segurança alimentar. O procedimento metodológico constou de pesquisa bibliográfica e de pesquisa documental, que incluiu visitas às Secretarias do

município e outras instituições como a Ematerce, onde foram disponibilizados leis, relatórios e outros documentos necessários à construção desse trabalho.

No primeiro capítulo, foi descrito a evolução das políticas de segurança alimentar, trilhando do princípio, com a percepção da fome como algo criado e gerido, a partir da ausência ou da incipiente presença do Estado, pela insensibilidade da sociedade em reconhecer e enxergar o problema, descortinado o véu, a partir do pesquisador Josué de Castro. Nesse ponto existe um conceito em evolução “Segurança Alimentar”, perpassando pela lógica do abastecimento e da produção, pelo acesso ao alimento, culminando e incorporando a questão do direito humano ao alimento e à soberania alimentar (hábitos, costumes, tradições e sustentabilidade), reconhecido no marco legal que é a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, nas institucionalidades constituídas (CONSEA, SISAN, CAISAN, entre outras) e na organização e mobilização da sociedade civil.

No segundo capítulo foram descritos os recentes programas de promoção da agricultura familiar, detendo-se no Programa de Aquisição de Alimentos e na intersetorialidade, que alcançou notória visibilidade na integração com o eixo consumo através da aquisição da merenda escolar da produção da agricultura familiar, exigibilidade legal, existente no artigo 14 da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando a uma abordagem sob a ótica da segurança alimentar e ao direito humano a uma alimentação adequada.

No terceiro capítulo foi analisado a segurança alimentar a partir do desenvolvimento do Programa de Aquisição de Alimentos, através da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) no município de Iguatu-CE, e da aquisição da agricultura familiar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e sua interrelação com a rede socioassistencial e a merenda escolar municipal, visando a uma alimentação adequada e saudável para os usuários dessa rede e dos estudantes.

Considerando os objetivos do PAA, que inclui a promoção da segurança alimentar das pessoas em vulnerabilidade social, no quarto capítulo foi abordado a interrelação do referido programa com os equipamentos de alimentação e os programas e ações no município de Iguatu, como a Cozinha Comunitária Dulce

Ricarte de Araújo e o Programa Leite Fome Zero, sob a ótica do direito à alimentação adequada e saudável e da segurança alimentar.

1. SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL

1.1 Evolução da segurança alimentar no Brasil

A trajetória da construção de uma política nacional de segurança alimentar toma corpo a partir da exposição da problemática da fome e da desnutrição realizada na década de 40, pelo pesquisador Josué de Castro, célebre protagonista de ações que desencadearam reflexões, pesquisas e programas que buscaram superar a fome e a desnutrição, que ele apontava como uma questão política, social e histórica. Nesse sentido, a fome configurou-se não apenas resultante de problemas climáticos como a estiagem, comum na região do sertão nordestino, mas como um modo de viver da sociedade que a via como algo natural, ou sequer cogitava falar e enfrentar a realidade da fome, considerando-se os interesses dos atingidos com essa triste mazela. Castro diagnosticou cinco áreas, formando um mosaico alimentar brasileiro e definindo três como áreas de fome: Amazônia, Nordeste açucareiro e Sertão nordestino, constatando que “nelas vivem populações que em sua grande maioria, quase diria na sua totalidade, exibem permanente ou ciclicamente as marcas inconfundíveis da fome coletiva”.¹ Sobre o Centro Oeste e o Extremo Sul, diagnosticou como áreas de subnutrição, acrescentando:

É verdade que também se manifestam nessas áreas os desequilíbrios e as carências alimentares, sejam em sua forma discretas, subclínicas, sejam mesmo em suas exteriorizações completas, mas sempre como quadros de exceção, atingindo grupos reduzidos, representantes de determinadas classes, e não massas inteiras de populações, quase sua totalidade, como acontece nas três outras áreas alimentares do país.²

Santos, numa abordagem sobre “A Geografia da Fome”, de Josué de Castro, analisou as áreas alimentares definidas por ele, investigando da realidade recente às denúncias de Castro. Referindo-se ao Sertão nordestino, Santos cita a diferenciação feita por Castro sobre a fome, a pobreza e a seca.

Pelo Brasil afora se tem a ideia apressada e simplista de que o fenômeno da fome no Nordeste é produto exclusivo da irregularidade e inclemência de seu clima. De que tudo é causado pelas secas que periodicamente

¹ CASTRO, Josué de. *Geografia da fome (O Dilema Brasileiro: Pão ou Aço)*. Rio de Janeiro: Antares.1984. p. 51. Disponível em: <<http://exsaladeaula.zip.net.>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

² CASTRO, 1984, p. 51.

desorganizam a região. Nada mais longe da verdade. Nem todo o Nordeste é seco, nem a seca é tudo, mesmo nas áreas do sertão. [...] Muito mais do que a seca, o que acarreta a fome no Nordeste é o pauperismo generalizado, a proletarização progressiva de suas populações, cuja produtividade é mínima e está longe de permitir a formação de quaisquer reservas com que seja possível enfrentar os períodos de escassez [...]. Tudo é pobreza, é magreza, é miséria relativa ou absoluta, segundo chova ou não chova no sertão. Sem reservas alimentares e sem poder aquisitivo para adquirir os alimentos nas épocas de carestia, o sertanejo não tem defesa e cai irremediavelmente nas garras da fome.³

O nordestino sofre com a seca e chega a passar fome. Essa realidade ainda persiste, dizimando o gado por falta de alimento, expulsando famílias para outras regiões e promovendo racionamento de água e de comida, para aquém das necessidades das famílias. Referindo-se a esse contexto, Santos afirma que o mesmo é “resultante do desmazelo político (ainda o ‘coronelismo’) daqueles que pouco interesse têm em transformar uma realidade calcada na concentração de renda e numa estrutura agrária latifundiária”.⁴ O sertanejo nesse contexto sofre com a desnutrição, onde às doenças associam-se problemas nutricionais como o nanismo, respaldando o já observado por Castro. Nesse sentido, cita-o: “as consequências da fome, sob o ponto de vista das moléstias e dos fenômenos psicossociais, não tem retorno”.⁵

A fome é significada por Pedro⁶ como uma trama simbólica, que requer não apenas alimento, saciamento biológico, mas também a extinção da pobreza, não é só gerar empregos, trata-se de incorporar os excluídos no mapa da cidadania, entendendo o direito à alimentação como ponto de partida para se discutir os demais direitos. O enfrentamento da fome, entendida como um princípio universal de cidadania, mostra-se como um direito que, para além da saciedade, é também libertador.

Numa abordagem etnográfica da fome na periferia de Salvador-BA, Freitas⁷ mostra a percepção e a interpretação da fome pelos atores sociais atingidos,

³ SANTOS, Luiz Cláudio dos. *Da Geografia da fome ao Fome Zero: contribuição ao estudo da fome no Brasil*. 2009. 204 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista. Rio Claro, SP, 2009. p. 52. Disponível em: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/brc/33004137004P0/2009/santos_lc_dr_rcla.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2011.

⁴ SANTOS, 2009, p. 94.

⁵ CASTRO apud SANTOS, 2009, p. 103.

⁶ PEDRO, Helena Maria Dias. Fome concepção de uma cicatriz social. *Vértices*, v.8, n.1/3, p. 94, jan./dez., 2006. Disponível em: <<http://www.essentieditora.iff.edu.br>>. Acesso em: 16 ago. 2011.

⁷ FREITAS, Maria do Carmo Soares de. Uma abordagem fenomenológica da fome. *Rev. Nutrição*, Campinas, v. 15, n. 1, p. 57-58, jan./abr., 2002. Disponível em:

mostrando que, na abordagem fenomenológica, os significados transcendem a expressão corpórea da desnutrição, expondo um sistema de símbolos gerados pela insegurança real da alimentação. Assim, a fome é personificada em “criaturas”, ou no “vento que sopra e traz a morte”, ou até mesmo em metáforas que expõem sentidos de dor, seja ela no peito, na cabeça que endoidece, etc. Na percepção da autora, o fenômeno da fome

revela-se como um estado de desvalorização social do sujeito, perante o mundo, a sociedade. Uma desvalorização no sentido ôntico, pois ele não só se sente humilhado, como também, se percebe sem qualquer esperança de sair das condições sociais em que vive.⁸

Conclui com a desesperança dos famintos para os quais só “um milagre” poderia mudar essa lógica perversa preconizada pelas estruturas sociais e econômicas vigentes.

Corroborando o exposto pelos autores que creditam a fome ao descaso político, à negação de direitos, à desvalorização social dos sujeitos, pode-se concluir que, sendo oriundo da construção de políticas econômicas e sociais, sua lógica poderá ser invertida quando as políticas sociais se mostrarem eficientes e emancipadoras, com recursos disponíveis apropriados para a sua implementação de maneira efetiva, equilibrando o emergencial com o estrutural, afirmando-se como necessária uma mudança paradigmática com relação à predominância do econômico sobre o humanitário. É fato que não se trata da falta de alimentos, mas do seu caráter distributivo, da ausência de condições de acesso, revelando um quadro desigual e injusto. Trata-se do viés econômico adotado, que prioriza, no aspecto da produção, o agronegócio com suas culturas para a exportação em detrimento do abastecimento do mercado interno com produtos alimentares básicos à satisfação alimentar da população. Maluf, considerando a fome e a segurança alimentar como um problema mundial, cuja visão na década de 70 trazia a ideia dominante da revolução verde, mostrou que a questão relaciona-se não apenas com a capacidade de produção dos países, mas com a possibilidade de acesso aos alimentos:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732002000100007>. Acesso em: 12 ago. 2012.

⁸ FREITAS, 2002, p. 68.

É neste contexto que começa a se perceber que, mais do que a oferta, a capacidade de acesso aos alimentos por parte dos povos em todo o planeta mostra-se como a questão crucial para a Segurança Alimentar. Claro está que fatores ligados à capacidade de produção também podem ser causadores de agudas crises de insegurança alimentar, como as situações de guerra e consequente desestruturação da capacidade de produção, como tem ocorrido em diversos países da África. Ou a situação de bloqueio econômico, sofrida geralmente por países que se recusam a se submeter às políticas das grandes potências econômicas e militares. Ou em situações de catástrofes naturais, em que a agricultura e a distribuição de alimentos nos países atingidos é, parcial ou totalmente, destruída.⁹

Seguindo na compreensão da construção da trajetória de uma política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), na década de 70, existia uma forte correlação da segurança alimentar com a produção, permitindo o surgimento do modelo de produção implementado com a revolução verde, que indubitavelmente atrelou a produção brasileira ao mercado externo, através de commodities agrícolas como a soja, o milho, a cana e o café, entre outros. Para alavancar a estrutura de produção, impulsionou os mercados de máquinas e equipamentos, sementes, defensivos e fertilizantes sintéticos, propiciando políticas de favorecimento aos grandes empreendimentos agrícolas, abrindo mão nesse período de sua soberania e segurança alimentar. Os aumentos de produção não foram traduzidos em satisfação alimentar e nutricional; seja no aspecto qualitativo ou quantitativo, continuou a persistir a fome e a insegurança alimentar pela ausência de alimentos, por uma alimentação inadequada decorrente da falta de elementos nutritivos específicos (expressa como subnutrição), da contaminação dos alimentos por resíduos do processo de produção, do desenraizamento de hábitos alimentares tradicionais e da inclusão na dieta de alimentos industrializados e de fast foods, cuja comodidade e agilidade no preparo dos alimentos, podem, em função dos aditivos, desencadear doenças, como os processos alérgicos.

Por conta disso, a SAN aborda vários aspectos, como o de tratar do acesso ao alimento, não apenas na quantidade, mas também nos aspectos ligados ao tipo de processo produtivo, que regra geral não passa pela produção orgânica e/ou agroecológica. Envolve também a elaboração e o processamento desse alimento para atender as exigências higiênicas e nutricionais, incluindo ainda fatores que

⁹ MALUF, Renato S; MENEZES, Francisco; MARQUES, Susana Bleil (colaboradora). *Caderno Segurança Alimentar*. p. 2. Disponível em: <http://www.forumsocialmundial.org.br/download/tconferencias_Maluf_Menezes_2000_por.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2012.

preservem e considerem valores e hábitos alimentares, que no nosso país é rico e diverso, próprio de locais e regiões. É preciso considerar o direito garantido constitucionalmente ao alimento, como uma questão prioritária nas políticas sociais e agrícolas, numa perspectiva que abranja a questão da equidade e da justiça.

No tocante às políticas sociais, sabe-se que são pouco efetivas na garantia do direito à alimentação, necessitando na visão de Rosa¹⁰ que o desenho dessas políticas sejam flexibilizadas e adaptadas às especificidades locais para serem efetivas. Exige-se alto grau de descentralização, no aspecto da operacionalização, bem como na definição de parâmetros dos programas e maior engajamento da comunidade.

A insegurança alimentar e a sua face mais cruel, a fome, são resultados de incipientes oportunidades aos atores sociais, levando-os a situações de pobreza. Trata-se de “incapacidades”, por ter cerceado as condições mínimas necessárias à expressão de suas potencialidades, de suas escolhas e do seu fazer autônomo.

Sob esse prisma, admitindo-se a fome como uma questão extremada da pobreza, causa e consequência dessa, é que se considera a abordagem da pobreza para além das condições de renda, através das capacitações. Segundo Rosa, essa abordagem foi desenvolvida originalmente por Sen¹¹, em 1985, e

[...] lida com a ideia de capacitação, isto é, com as possibilidades que permitam a um indivíduo ter acesso a um conjunto de capacidades e habilidades, tais como a de sobreviver e ter boa saúde, assegurar a sua reprodução biológica, interagir socialmente, ter conhecimento e liberdade de expressão e pensamento, entre outros.¹²

Cabe assim ao Estado promover, incentivar, oportunizar e garantir a expressão dessas capacitações, numa proposição de políticas públicas, que se configure dentro de uma visão ampla, “holística”, diferenciada, compreendendo que a alavanca propulsora para o empoderamento dos atores sociais passa pela

¹⁰ ROSA, Rosaura Wieser da. *Segurança Alimentar e Nutricional e o Programa Fome Zero*. 2004. 131 p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Economia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2004. p. 31. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/6521/000486457.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12 ago. 2012.

¹¹ Amartya Sen é um economista indiano, de grande notoriedade e sua Teoria da Abordagem das Capacitações, permite estudar a pobreza de maneira complexa, apropriando-se de outras dimensões que não apenas o monetário.

¹² ROSA, 2004, p. 42.

garantia dos mínimos sociais e pela acessibilidade com igualdade às oportunidades promovidas pelo contexto político, social e econômico.

A partir desse enfoque, Rosa coloca que o enfrentamento da pobreza exige além de oportunidades, uma certa agência dos pobres, representada por maior esforço na exploração das oportunidades disponíveis. Ela conclui:

em suma a rota de saída da pobreza se baseia, necessariamente no binômio oportunidades-agência. A agência (ou esforço) sem oportunidades é ineficaz; de igual modo, as oportunidades sem agência são inúteis. [...] A redução do esforço despendido por essas famílias diminui a eficácia dos programas e, por fim, a efetividade dos gastos sociais no combate à pobreza.¹³

O entendimento que se alcançou na década de 80 e 90 condicionou a falta de alimentos à incapacidade de aquisição dos mesmos pela falta de renda. É nesse sentido que surgem políticas públicas que foram criticadas como assistencialistas.

Alguns importantes acontecimentos promoveram compassos e descompassos para a construção de uma política de segurança alimentar. No âmbito nacional, sobre esse período, Valente pondera de maneira crítica, analisando a postura do governo Fernando Henrique Cardoso frente à temática da SAN

está baseada em uma série de premissas, algumas de caráter político partidário, outras, derivadas de uma visão economicista e estruturalista para a resolução do problema da fome e da pobreza; e ainda outras, derivadas dos mercados internacionais como forma de garantir a inserção do Brasil na economia globalizada, relegando, a um segundo plano a prioridade de resgatar a enorme dívida social.¹⁴

Houve uma clara postura que apostou “as moedas” no comércio internacional, através das exportações, e nas regulações exercidas pelos mercados e instituições financeiras, com participação mínima do Estado nas políticas de cunho social.

Contudo, pode-se destacar nessa época a elaboração do documento para a Cúpula Mundial de Alimentação, que agregou a SAN à promoção do direito humano à alimentação.

Houve também um entendimento de que o acesso ao alimento também passa pela erradicação da pobreza, conforme explicitado na Declaração de Roma,

¹³ ROSA, 2004, p. 32

¹⁴ VALENTE, Flávio Luiz Schiecki. *O direito à alimentação*. 2009, p. 17. Disponível em: <<http://d.yimg.com>>. Acesso em: 12 ago. 2012.

citada por Souza: “para mejorar el acceso a los alimentos es imprescindible erradicar la pobreza.”¹⁵

A participação da sociedade civil no Fórum Global das ONGs, em Roma, 1996, resultou posteriormente no Fórum Global de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, constituído em Brasília, no ano de 1997. Em 1998, foi construído o Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional.

Sobre o programa vigente, intitulado Comunidade Solidária, Pessanha¹⁶ constata que se distanciou das questões ligadas à fome e à segurança alimentar e direcionou as discussões para a questão da pobreza e a integração dos atores sociais; no entanto, a política macroeconômica priorizou a estabilidade da moeda, numa clara tensão entre os objetivos econômicos e sociais, sendo posto em segundo plano o programa Comunidade Solidária. O referido programa foi extinto em 1999, sendo feita nova abordagem aos grupos sociais vulneráveis, através de dois eixos: Projeto Alvorada, objetivando o combate à pobreza, e o Comunidade Ativa, objetivando o desenvolvimento local integrado e sustentável.

A mobilização da sociedade civil procurou manter aceso o debate sobre a fome e a miséria, sendo desencadeado, em 1993, o movimento pela “Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida” motivado pela ética na política e pela solidariedade com o próximo.

Sobre a efetiva participação da sociedade civil nas ações da Ação da Cidadania, há que se destacar um forte engajamento solidário. Segundo Pessanha, entretanto, o movimento não encontrou um apoio popular efetivo, quando se buscou atingir questões estruturais como a “Campanha do Emprego” e a “Campanha pela Reforma Agrária”, evidenciando-se, segundo a autora, que “a participação espontânea da população restringiu-se, em geral, às campanhas sociais de natureza caritativa”.¹⁷

Em 1993, foi criado o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), extinto em 1996 e recriado em 2003. Seu preponderante papel na

¹⁵ SOUZA, Luciana Rosa de. *Uma análise preliminar do programa Fome Zero como uma política social de desenvolvimento*. 2006. 122 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, 2006. p. 28. Disponível em: <http://www.bdtu.ufu.br/texto_2006.arquivotese>. Acesso em: 15 ago. 2012.

¹⁶ PESSANHA, Lavinia Davis Rangel. *A experiência brasileira em políticas públicas para a garantia do direito ao alimento*. Rio de Janeiro, 2002. p. 23. Disponível em: <<http://www.bvsde.ops.oms.org>>. Acesso em: 16 ago. 2012.

¹⁷ PESSANHA, 2002, p. 15.

interlocução entre governo e sociedade civil será abordado posteriormente. Destaca-se a primeira Conferência de Segurança Alimentar, na qual “surge um conceito de segurança alimentar estreitamente vinculado aos direitos sociais e à consolidação da cidadania”.¹⁸

Pontua-se também nesse período a elaboração do Documento do Projeto Fome Zero, pelo Instituto Cidadania, cuja proposição foi rejeitada pelo governo de Collor de Melo e aceita por Itamar Franco. Posteriormente esse documento foi abraçado como estratégia de Governo de Luís Inácio Lula da Silva, implementado logo após a sua posse em 2003.

O Brasil, enquanto signatário das proposições da Cúpula Mundial de Alimentação, realizada em Roma em 1996, reafirmadas na Cúpula Mundial de Alimentação Mais Cinco, avançou substancialmente na década seguinte, na construção de uma política de segurança alimentar, apresentando então grande visibilidade no cenário internacional, pois o posicionamento estatal caminha no sentido de alcançar objetivos e metas de desenvolvimento do milênio¹⁹, a saber: erradicar a extrema pobreza e a fome e até 2015 reduzir pela metade a proporção da população vivendo com menos de US\$ 1/dia e reduzir pela metade a proporção de pessoas que sofrem de fome. O governo federal fez ressurgir o Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA), como órgão articulador entre governo e sociedade civil, no direcionamento, na mobilização e na fiscalização de ações que visem ao resgate da cidadania a partir da garantia do direito à alimentação. O país aprimorou o direcionamento de suas políticas a partir das conferências de segurança alimentar e nutricional que, no âmbito nacional, trouxeram proposições que se mostraram importantes e, quando atendidas, capazes de promover transformações significativas para a garantia dos direitos constituídos. Dentre as proposições, avançou ao aprovar a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional 11.346, de 15 de setembro de 2006, incumbida de garantir o direito humano à alimentação adequada,

¹⁸ PESSANHA, 2002, p.15.

¹⁹ São oito Objetivos do Desenvolvimento do Milênio: 1. Erradicação da pobreza e da fome; 2. Atingir o ensino básico universal; 3. Promoção da igualdade de gênero e fortalecimento do papel da mulher; 4.Reduzir a mortalidade infantil ; 5. Melhorar a saúde materna ; 6. Combater o HIV/aids, a malária e outras doenças; 7 Garantir a sustentabilidade ambiental; 8. Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. Disponível em: <http://www.pmsg.rj.gov.br/compur/documentos/guia_de_municipalizacao_odm.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2012.

instituindo o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, para a formulação e implementação de políticas, planos e ações de segurança alimentar.

Nesse sentido, o país adota como segurança alimentar e nutricional o postulado na Losan, qual seja:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Art. 3º).²⁰

A compreensão da magnitude da temática é retratada na sua abrangência no artigo 4º da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional.

I – ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição de renda;

II – conservação da biodiversidade e utilização sustentável dos recursos;

III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população;

V – a produção de conhecimento e o acesso à informação; e

VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País.²¹

Outros importantes marcos legais que contribuem para a implementação do conceito de SAN são: a Lei Orgânica da Saúde (1990), que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), referente à política de seguridade social; a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (1999), que direciona a contribuição do setor saúde; a Lei da Renda Básica de Cidadania (2004); que institui uma renda mínima para atender dignamente às pessoas; a Lei da Agricultura Familiar (2006), que enquadra o agricultor familiar e as diretrizes e

²⁰ CONSEA. *Lei de Segurança Alimentar e Nutricional*-Conceitos. Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006. p.12. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/consea/biblioteca/publicacoes/cartilha-losan-portugues>>. Acesso em: 15 ago. 2012.

²¹ CONSEA, 2006, p. 12-13.

políticas próprias para o setor; a Lei da Alimentação Escolar (2009), que inclui a alimentação escolar como um direito e estabelece a interface com a agricultura familiar.²²

A ênfase dada à questão da fome e a uma política de SAN no governo Lula foi sendo concretizada a partir dos programas e ações do Fome Zero, e merece uma breve abordagem do seu entendimento e concretização na SAN. Tais ações, decorridos mais de dez anos, são continuadas e expandidas com o programa “Brasil sem Miséria”.

1.2 Fome Zero: uma proposição de segurança alimentar

Constituiu-se como política central que, como um “guarda-chuva”, abraçava todas as proposições a serem desenvolvidas pelo governo, com o intuito de garantir a segurança alimentar, pois estava imbuída na sua origem de articular medidas emergenciais e estruturais, num equilíbrio que buscasse eliminar os efeitos imediatos da fome e as causas geradoras desse problema, fruto de intensas desigualdades, haja vista o modelo concentrador de terra e renda no país, com priorização do capital financeiro e industrial em detrimento do capital humano e social.

O objetivo era a garantia diária de alimentação, suprimindo as exigências nutricionais básicas e garantindo a saúde através de um Estado atuante com uma política de SAN cuja proposição de um novo modelo econômico, viabilize ações de curto, médio e longo prazo compreendendo ser necessária a participação efetiva da sociedade no engajamento das políticas adotadas.

Para tanto existem quatro eixos geradores de programas, a saber: O eixo 1 está voltado para programas e ações de transferência de renda, alimentação e nutrição, acesso à informação e educação, destacando-se nesse eixo, dentre outros, o programa Bolsa Família (BF) e o Programa de Alimentação Escolar (PNAE); o eixo 2 propõe o fortalecimento da agricultura familiar através do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); o eixo 3 propõe programas de geração de renda, estimulando a

²² NASCIMENTO, Renato Carvalheira; MALUF, Renato Sérgio (relatoria). *Construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: a experiência brasileira*. Brasília: Consea, 2009. p. 61. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/consea/biblioteca/publicações>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

economia solidária, destacando-se os Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad) e a organização produtiva da comunidade; o eixo 4, “articulação, mobilização e controle social”, prioriza a contribuição necessária da sociedade na implementação das políticas, em especial visando a segurança alimentar e nutricional, na qual se destacam os Centros de Referência e Assistência Social (CRAS), mutirões e doações.

No projeto elaborado pelo Instituto da Cidadania, e colocado como política de governo em 2003, a proposição para alcançar a segurança alimentar mostra sua complexidade envolvendo aspectos da produção com políticas agrícolas que favoreçam o aumento de oferta de alimentos básicos, a garantia do acesso ao alimento favorecido pelo barateamento da alimentação, o aumento do poder aquisitivo através de políticas que favoreçam a melhoria da renda, somadas a ações específicas de caráter mais emergencial, e, portanto, imprescindíveis na promoção imediata da garantia do direito à alimentação. Essa visão abrangente da segurança alimentar e dos programas a serem implantados é mostrada no esquema abaixo:²³



Para a execução do programa de governo, foi instituído em 2003 um ministério específico, Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar-Mesa, o qual foi extinto em 2004, criando-se o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que comporta a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).

²³ SILVA, José Graziano e organizadores. *Fome Zero, A Experiência Brasileira*. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2010. p.19. Disponível em:<<http://www.mda.gov.br>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

Rosa cita algumas críticas ao Programa Fome Zero: 1) a metodologia utilizada para definição do público alvo, 2) o programa de cupom de alimentação, 3) a ênfase na utilização de políticas assistencialistas, 4) a morosidade na implementação das ações, 5) a focalização dos programas, 6) o programa Bolsa Família e 7) obstáculos políticos e legais para sua implementação.²⁴

Sobre os argumentos é possível sintetizar que, instituído o cadastro único para acessar as políticas governamentais e incorporado ao Bolsa Família, diversos programas como o auxílio gás, bolsa escola, cartão alimentação e o programa nacional de renda mínima, deram origem a algumas críticas ao programa, bem como melhorou a operacionalização da transferência de renda. Quanto ao público alvo, critica-se o critério de linha de pobreza adotada pelo Banco Mundial, de US\$ 1,00/dia, acolhendo “os pobres dentre os pobres”, não considerando que existem bolsões de pobreza. Enfatizaram as políticas assistencialistas, com políticas compensatórias esvaziando-se com relação às ações estruturantes; ocorreu morosidade na implementação de ações nos estados e municípios; ao focalizar na pobreza, desconsiderou-se uma visão totalizante alicerçada por um projeto mais inclusivo; quanto ao Bolsa Família, levantam-se questões, entre elas, o controle e monitoramento dos condicionantes, seu uso com fins eleitoreiros, etc.; necessita-se maior eficiência operacional na execução de políticas voltadas à pobreza, priorizando as despesas com a SAN e corrigindo questões distributivas do gasto social.²⁵

Na análise do documento gerador do programa Fome Zero, Yasbek destaca a necessidade da articulação orgânica com a LOAS, a Lei Orgânica da Assistência Social, a qual visa ao reconhecimento dos direitos e ao atendimento de mínimos sociais; considerando ser a questão da fome e da segurança alimentar e nutricional, componentes desse mínimo social. Portanto, se faz necessário no processo de inclusão social, a vinculação do Fome Zero com as políticas de seguridade social.²⁶

Souza²⁷ analisa o Projeto Fome Zero (PFZ) como uma política social de desenvolvimento, haja vista o seu projeto buscar incorporar medidas emergenciais

²⁴ ROSA, 2004, p. 116.

²⁵ ROSA, 2004, p. 117-121.

²⁶ YASBEK, Maria Carmelita. O Programa Fome Zero no Contexto das Políticas Sociais Brasileiras. *São Paulo em Perspectiva*. v.18, n. 2, p.109, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a11v18n2.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2012.

²⁷ SOUZA, 2006, p. 48.

e estruturais, podendo o referido programa contribuir para o desenvolvimento local. Pontua que deve haver uma correlação necessária no equilíbrio dessas políticas, constatando que na práxis há um predomínio das políticas conservadoras (cestas básicas, restaurantes, etc.), na comparação com a proposta do Projeto Fome Zero. Porém, conforme afirma o autor, não se perderam por completo as ações estruturantes (mais progressistas). Observa ainda que, em relação à proposta efetuada pelo governo, através do Plano Plurianual (2004-2007), que seria viabilizado pelo Fome Zero, a mesma foi tolhida em função da “estabilização da economia e suas exigências de cortes nos gastos públicos, políticas sociais focalizadas e altas taxas de juros”.²⁸

Takagi apresenta uma série de limitações da política de implantação de SAN nos seus primeiros anos, assim sintetizadas: mostrou-se dissociada da visão do acesso ao alimento como um direito humano, revelou o excessivo apelo social e político por ações emergenciais, insuficientes estatísticas para mensurar a SAN, constante concorrência com a noção de pobreza, competindo por orçamentos, estruturas e prioridades, falta de clareza das políticas sociais, com ações focalizadas e insuficientes para promover o bem estar, e excessiva setorialização e verticalização das políticas, prejudicando as políticas multissetoriais e interescares.²⁹

Portanto, se na sua proposta original houve mudanças desvirtuando as ações para programas compensatórios, não se pode negligenciar o importante passo trilhado pelo governo Lula, com a estratégia Fome Zero, na busca de atender aos princípios de segurança alimentar, como a produção de alimentos, garantindo o direito à alimentação, dentro de modelos inclusivos e sustentáveis, dispendendo recursos para a cadeia produtiva familiar.

No tocante à SESAN, a mesma tem suas atribuições asseguradas pelo Decreto Nº 7.793, de 02 de Junho de 2011, estrutura-se em três departamentos (Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva, Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar e Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares) e mantém a

²⁸ SOUZA, 2006, p. 48.

²⁹ TAKAGI, Maya. *A Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: seus limites e desafios*. 2006. 214 f. Tese (Doutorado). Instituto de Economia. Unicamp, Campinas, SP, 2006. p. 194. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000378382>>. Acesso em: 06 set. 2012.

Secretaria executiva da CAISAN. Esta desenvolve os seus trabalhos em três eixos: a) apoio à produção: envolve autoconsumo alimentar, organização dos sistemas produtivos, a inclusão produtiva da população rural em insegurança alimentar, acesso à água para produção e consumo; b) comercialização: viabiliza ao poder público a aquisição de alimentos da agricultura familiar, destinando-os para as entidades da rede socioassistencial, cozinhas comunitárias, restaurantes populares e banco de alimentos, planeja e acompanha a distribuição de cestas básicas para a população em vulnerabilidade social ou situações de emergência; c) consumo: promove ações de educação alimentar e nutricional, apoia a agricultura urbana e periurbana, visando à inclusão social das famílias em insegurança alimentar e estruturação da rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição.³⁰

O Relatório da SESAN, para o período 2011, mostra alguns avanços na política de SAN como a elaboração e a aprovação do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), com embasamento nas metas e objetivos do novo Plano Plurianual para 2012-2015, numa abordagem intersetorial das políticas na esfera pública.

O PLANSAN contempla algumas ações

[...] de apoio à produção sustentável de alimentos e ao abastecimento, de acesso à terra e à água, de segurança alimentar de povos e comunidades tradicionais, de transferência de renda, de fortalecimento da agricultura familiar e de alimentação e nutrição para a saúde e atividades de formação que contribuam com a construção de uma cultura de direitos na sociedade brasileira.³¹

A realização da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Salvador no período de 7 a 10 de novembro de 2011, com o lema “Alimentação Adequada e Saudável: direitos de todos”, propondo o aperfeiçoamento, monitoramento e controle social à implementação da política de SAN, confirmou também que “a soberania e a segurança alimentar e nutricional são eixo estratégico do desenvolvimento socioeconômico do país, baseado na

³⁰ MDS. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

³¹ MDS. Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional. Relatório de Gestão do Exercício de 2011. Brasília, 2012, p. 15. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/relatorio-de-gestao-2011>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

erradicação da fome, da miséria e das desigualdades sociais regionais, étnico-raciais e de gênero”.³²

As propostas convergiram no apoio à efetivação da implantação do SISAN, na aprovação do PLANSAN, na garantia de direitos constitucionais, no apoio aos povos indígenas, na garantia dos seus direitos territoriais, patrimoniais de acesso a terra e aos recursos naturais, incluindo-se também quilombolas e demais comunidades tradicionais, repudiando a violência no campo, bem como o reconhecimento da contribuição da mulher à segurança alimentar e à soberania, propondo políticas que assegurem os seus direitos. Os sistemas produtivos alimentares e a busca de processos sustentáveis foram também reafirmados, com a continuidade e a construção da Política e do Plano Nacional de Agroecologia.³³

O SISAN apresenta o relevante papel de mapear e caracterizar a segurança alimentar no país, para que a partir de realidades objetivas e concretas seja possível traçar estratégias, formular políticas e programas que possam alcançar efetividade na solução dos problemas detectados, promover intersetorialidade, ações descentralizadas nas diversas esferas do governo, articulação entre orçamento e gestão, promoção de pesquisas e capacitação dos recursos humanos, conforme descrito na LOSAN,³⁴ artigo 9º.

O CONSEA constitui-se como conselho consultivo e assessora à Presidência da República, na formulação de políticas que consolidem no país o direito à alimentação. Nesse sentido surgem consensos e impasses, que são dirimidos, muitas vezes de forma pontual, contudo segue-se o trabalho conjunto entre governo e sociedade civil no direcionamento das políticas públicas. É oportuno destacar o papel ativo e participativo da sociedade civil haja vista maior êxito do conselho nos locais onde os atores sociais expressam sua cidadania. Assim, observa o documento do CONSEA, “[...] a existência de conselhos não exclui a mobilização social; a experiência mostra que a eficácia dos CONSEAs é maior quando há organização autônoma da sociedade civil que neles participa”.³⁵

³² CONSEA. *Relatório Final da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. Salvador: 2012. p. 14. Disponível em: <<http://www.pjf.mg.gov.br>>. Acesso em: 04 set. 2012.

³³ CONSEA, 2012, p. 14-15.

³⁴ CONSEA, 2006, p. 14.

³⁵ NASCIMENTO, 2009, p. 8.

É composto por 1/3 de representantes governamentais, ligados à consecução da SAN e 2/3 da sociedade civil, sendo a presidência do conselho ocupado por representante da sociedade civil, cumpridos os trâmites legais.

O êxito alcançado pelo CONSEA é expresso na constatação de sua participação na construção do Programa de Aquisição de Alimentos, na elaboração da proposta da Losan, na ampliação dos valores per capita para a alimentação escolar com proposta de nova legislação e propostas de aperfeiçoamento para o Bolsa Família, no atendimento de algumas delas. O Conselho propõe cautela frente à questão dos transgênicos e frisa a ausência da implantação de uma consistente política nacional de abastecimento.³⁶

A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), vinculada ao gabinete do ministro do MDS, junto com o CONSEA, consideram as deliberações das conferências nacionais, realizadas a cada quatro anos, que definem caminhos e prioridades para a Política e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e a avaliação do SISAN.

Com certeza, o país avançou na legislação e na institucionalidade. O que é imprescindível é avançar na implantação do SISAN, tornar público e notório o Plano Nacional de Segurança Alimentar e chamar à responsabilidade o governo e suas representações nas esferas federal, estadual e municipal na execução do PLANSAN, bem como engajar no processo a sociedade civil, permitindo uma percepção mais clara do seu papel para a concretização da SAN.

Em recente estudo, o CONSEA elaborou um documento revelando importantes indicadores para o país para abordagem da SAN. Os indicadores permitiram o mapeamento do grau de (in)segurança alimentar no país e revelaram redução nos níveis de insegurança alimentar grave, tanto na zona urbana quanto na rural, o que configura um aspecto positivo, que fala a favor das políticas compensatórias adotadas. Contudo, a pesquisa revelou que houve redução no consumo de alimentos como frutas, verduras, enquanto aumentou o gasto com alimentos pobres nutricionalmente, como refrigerantes, salgadinhos, etc. Houve também uma redução nos gastos com alimentos, e o aumento do consumismo por outros objetos, o que compromete a qualidade, a quantidade da alimentação e a saúde da população. Algumas sínteses apresentadas no relatório constam a seguir:

³⁶ NASCIMENTO, 2009, p. 42.

Em 2009, a proporção de domicílios com segurança alimentar foi estimada em 69,8%, com insegurança alimentar leve 18,7%, com insegurança alimentar moderada 6,5% e com insegurança alimentar grave 5,0%. Esta última situação atingia 11,2 milhões de pessoas.

Houve aumento da proporção de domicílios onde os moradores relataram situação de Segurança Alimentar entre 2004 e 2009, como evolução positiva no acesso aos alimentos em todas as regiões do país. Em contrapartida, o número de domicílios brasileiros que se encontrava com algum grau de insegurança alimentar caiu de 34,9% para 30,2% neste intervalo de 5 anos (de 33,3% para 29,4% na zona urbana e de 43,6% para 35,1% na rural). Com relação à proporção de domicílios com insegurança alimentar grave (parcela da população que pode experimentar situação de fome), houve redução na área urbana de 6,5% em 2004 para 4,6% em 2009, e na rural de 9,6% para 7,0%.

[...] Há diferenças na alimentação dos mais pobres e mais ricos. Comparando-se a maior e menor faixa de rendimento, a participação dos alimentos é 1,5 vezes maior para carnes, 3 vezes maior para leite e derivados, quase 6 vezes maior para frutas e 3 vezes maior para verduras e legumes, entre os mais ricos.

Evidencia-se a associação entre a insegurança alimentar e o acesso à alimentação saudável, que se traduz não apenas na dificuldade em adquirir alimentos saudáveis, mas também no crescente acesso a alimentos de baixo teor nutricional. Esses fenômenos estão diretamente associados ao aumento do sobrepeso e da obesidade, bem como de doenças relacionadas à má alimentação, principalmente nas populações mais pobres.³⁷

Considerando um importante programa de governo, o Bolsa Família, o relatório aponta o alcance de 12,4 milhões de famílias com recursos da ordem de R\$ 11,8 bilhões, sendo relevante destacar a intersetorialidade alcançada, que determina condicionantes a serem cumpridos na área da saúde, educação e assistência social. Na área da saúde, houve um crescente acompanhamento chegando a 64,5% das famílias (população amostrada); destas, 99% têm cumprido as condicionalidades exigidas; as condicionalidades educacionais,³⁸ considerando a população amostrada, representavam um total de 32% das matrículas na educação básica, e em números absolutos são 15,7 milhões de crianças e adolescentes (6–17 anos) beneficiados com o programa.³⁹ Esse recorte estatístico busca evidenciar a importância da intersetorialidade na garantia de direitos essenciais, capazes de promover

³⁷ BOCCHI, Carmem P; LEÃO, M. M; OLIVEIRA, M. L (organizadoras). *A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil*. Indicadores e Monitoramento da Constituição de 1988 aos Dias Atuais. Brasília: CONSEA, 2010. p. 13, 16-17. Disponível em: <<http://aplicações.mds.gov.br>>. Acesso em: 10 ago. 2012.

³⁸ Compromissos das famílias em relação à educação: matricular as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos na escola; garantir a frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos; e informar ao gestor do Programa Bolsa Família sempre que alguma criança ou adolescente mudar de escola, de forma a permitir o acompanhamento da frequência. Compromissos das famílias em relação à Assistência Social: frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços sócio educativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil.

³⁹ BOCCHI, 2010, p. 13, 16-17.

mudanças para além do carácter alimentar, abrindo espaço para transformações pessoais, pois conhecimento implica pensar, interagir, agir e contribuir para mudanças que podem ou não extrapolar o ambiente de convivência.

Uma recente pesquisa, de abordagem qualitativa e quantitativa sobre o BF na promoção da SAN, revelou que o recurso é destinado principalmente para a aquisição de alimentos, acessados principalmente no mercado. Porém, confirmou também mudanças no padrão alimentar, com preferência pelas guloseimas, frituras, aumentando o teor de açúcar e gorduras na dieta, em especial das crianças e dos jovens, em consonância ao que se tem observado no país, em outras pesquisas, que apontam para mudanças de hábitos alimentares, aumento do sobrepeso e da obesidade:

A alimentação aparece como o principal gasto (87,0%), seguida pelo material escolar (45,6%) e vestuário (37,1%). Essa ordenação se repete em todas as regiões do país, sendo que, no Nordeste, o percentual das pessoas titulares que indicam a alimentação como um dos principais gastos chega a 91,3%.

A etapa quantitativa também apontou a aquisição no mercado como uma das principais formas de obtenção de alimentos, tendo sido citada por 96,3% das famílias, seguido pela alimentação na escola, com 33,4%. A ajuda de parentes e amigos aparece em terceiro lugar, tendo sido citada por 19,8% dos(as) titulares. Observe-se, ainda, o baixo alcance dos programas públicos de assistência alimentar, com apenas 4,7% das famílias citando-os como uma das principais formas de acesso.

Mesmo com a percepção de aumento na quantidade e na variedade dos alimentos a partir do PBF, a dieta das famílias mostra que alimentos de maior densidade calórica e menor valor nutritivo prevalecem na decisão de consumo.⁴⁰

Trilhar um caminho de enfrentamento aos problemas de fome e insegurança alimentar exige, portanto, políticas integradas, cuja espinha dorsal seja a concretização da segurança alimentar, assegurando o direito humano a uma alimentação adequada, satisfazendo as necessidades alimentares de forma emergencial, mas promovendo as condições efetivas para a autonomia e empoderamento das pessoas, inserindo-as no processo produtivo.

⁴⁰ MENEZES, Francisco et al. *Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas*. Relatório Técnico (Preliminar). IBASE: Rio de Janeiro, 2008. p. 69, 70 e 107. Disponível em: <<http://www.renda.nepp.unicamp.br>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

2 PROGRAMAS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

2.1. Importância da agricultura familiar na promoção da segurança alimentar

É justo, embora tardio, o reconhecimento legal do agricultor familiar e de pequenos empreendedores rurais através da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, haja vista o papel salutar da agricultura familiar no contexto da produção de alimentos, regra geral, para o abastecimento interno. Porém, o planejamento e a implementação de políticas públicas voltadas ao agricultor familiar devem vislumbrar e valorizar as peculiaridades específicas ao mesmo, considerando o seu potencial de desenvolvimento territorial, aprimorando o seu acesso às políticas num engajamento maciço, apoiando a manutenção de aspectos inerentes à sua condição, como a relação sinérgica com o meio ambiente através do policultivo e métodos de manejo de solo, água e relação com os animais, a agregação familiar e o usufruto alimentar que lhe garanta segurança alimentar e a possibilidade de suprir as suas demais necessidades no âmbito local.

Essa categoria se configura numa dimensão plural, visualizada como aquela que apresenta abordagens diferenciadas no manejo da produção agropecuária que envereda no universo da produção orgânica ou mais holística, como o modelo agroecológico, fazendo frente a uma das grandes questões atuais, ou seja, a sustentabilidade das atividades agropecuárias, contrapondo o sistema convencional como também a proposição de um modelo de economia verde em cuja lógica predomina o viés econômico.

Sobre as políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, Delgado⁴¹ coloca a tensão existente entre as políticas macroeconômicas que chegam a “paralisar” as políticas setoriais. Para o autor exige-se que as políticas públicas sejam criadas e implementadas após o conhecimento das diversas experiências econômicas em curso na agricultura familiar brasileira, bem como que se apresentem numa perspectiva diferenciada que considere as experiências em

⁴¹ DELGADO, N. G. As relações entre a macroeconomia e a política agrícola: provocações para um debate interrompido. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, p. 177, out. 1999. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/art/200004-173-180.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2012.

andamento e não “simplesmente as encerre em uma camisa-de-força homogeneizadora e excludente”.⁴²

Gazolla,⁴³ numa avaliação contributiva do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF para a segurança alimentar através do auto provisionamento de alimentos, no Alto Uruguai-RS, considera a ambiguidade do programa, que acaba inserindo o pequeno produtor no padrão produtivista, intensificando a especialização produtiva, a dependência de insumos intermediários, quando se propunha a buscar alternativas ao modelo convencional. Dessa forma, ratifica a expressão usada por Schejtman e Berdegué (2003) “fazendo mas de lo mismo”⁴⁴, favorecendo que a produção para autoconsumo sofra os processos de vulneralização e mercantilização produtiva. O autor, nas suas considerações, propõe mudanças para que o PRONAF se torne um “instrumento” de desenvolvimento regional. Para isso deve considerar não só o incremento produtivo, mas outras dimensões da agricultura familiar como a ambiental, as aspirações do grupo familiar, a produção para autoconsumo, a segurança alimentar, entre outros.

O autor constata que:

geralmente os financiamentos tanto das linha do Crédito como da de Investimento não visam estimular o autoconsumo como uma das estratégias de reprodução social das famílias, mas sim, a inserção mercantil mesmo sendo numa atividade fora do escopo da produção de grãos e commodities agrícolas.⁴⁵

Contudo, na trajetória desassistida da pequena produção, a abertura de espaço para o desenvolvimento agropecuário nos pequenos empreendimentos ocorre com o PRONAF, criado em 1995, para custeio e posteriormente para investimento, passando a ser vislumbrado como programa de governo em 2006. Essa política de financiamento disponibilizou em 2009 um montante de R\$ 6,5 bilhões na safra 2009/2010. Sendo que, em âmbito nacional, 62,2% dos financiamentos ficaram com os estados do Sul e Minas Gerais, enquanto no

⁴² DELGADO, 1998, p.177.

⁴³ GAZOLLA, Márcio. *As Duas Caras do PRONAF: Produtivismo ou fortalecimento da produção da produção para autoconsumo?* [s.d.] p. 4-6, 11. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/2/376.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2012.

⁴⁴ GAZOLLA, [s.d.], p. 5.

⁴⁵ GAZOLLA, [s.d.], p. 18.

Nordeste, destaca-se a Bahia com 3,7%.⁴⁶ Percebe-se que nas regiões do país onde existe maior valorização do espaço agrário, onde há maior tradição arraigada à terra, facilidade no acesso a informações e maior mobilização social, o volume de recursos acessado é bem maior. Infelizmente, do recurso disponibilizado pelo programa, de acordo com o relatório do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), que cita Tonneau (2005), “[...] quase dois quintos do dinheiro disponibilizado deixam de ser liberados anualmente pelos bancos”⁴⁷ e apesar das carências, dos prazos de pagamentos e do bônus de adimplência, constata-se que existe muita inadimplência.

Um componente inovador são as linhas de crédito especiais, a saber: Custeio do Beneficiamento, Industrialização de Agroindústrias Familiares e de Comercialização da Agricultura Familiar (PRONAF Agrinf); o Crédito para Cota-parte de Agricultores Familiares Cooperativados (PRONAF Cota-Parte); Crédito de Investimento para Agregação de Renda à Atividade Rural (PRONAF Agroindústria); Crédito de Investimento Sistemas Agroflorestais (PRONAF Floresta); Crédito de Investimento para Mulheres (PRONAF Mulher); Crédito de Investimento para Produção de Alimentos (PRONAF - Mais Alimentos); Crédito de Investimento para Obras Hídricas e Produção para Convivência com o Semiárido (PRONAF Semiárido); Crédito de Investimentos para Jovens (PRONAF Jovem); Crédito de Investimento para Agroecologia (PRONAF Agroecologia) e Crédito de Investimento em Energia Renovável e Sustentabilidade Ambiental (PRONAF-eco), conforme o Plano Safra 2009/2010.⁴⁸

O PRONAF não será objeto de estudo, mas é salutar destacar ao longo de sua evolução como programa de governo, o seu direcionamento em melhor atender às especificidades regionais, considerando também o contexto que urge por mudanças paradigmáticas no processo produtivo, surgindo então linhas que contemplem a biodiversidade, o componente energético renovável e a questão de gênero no processo de produção alimentar, muito embora, conforme expôs Gazola, seja possível concluir que a práxis do programa resulta na priorização de culturas

⁴⁶ BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf):relatório de resultados 2009. Banco do Nordeste do Brasil. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011. 68 p.:il. p. 26.

⁴⁷ BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, 2011, p. 23.

⁴⁸ MDA. Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010: mais agricultura familiar para mais brasileiros. Disponível em:<http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/Cartilha_Plano_Safra_Agricultura_familiar_2009-2010>. Acesso em: 15 ago. 2012.

que, de modo geral, atendem às necessidades de mercados e se distanciam da segurança alimentar que o autoprovisionamento proporciona.

2.2 O Programa de Aquisição de Alimentos

Com a criação do Plano Safra para a agricultura familiar, é instituído o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), pelo artigo 19 da Lei 10.696/2003, que dirime um dos principais anseios das pessoas do campo, ou seja, a comercialização da sua produção, uma vez que historicamente estavam sujeitos à figura do atravessador. O programa lhes garante um preço justo compatível com o mercado local, possibilidade de acessar um mercado institucional de compras governamentais, como o da merenda escolar, bem como contribuir para a SAN de pessoas em estado de vulnerabilidade social, atender situações emergenciais e formar estoques governamentais.

Segundo Schmitt, citado por Cerqueira et al.,

um dos aspectos inovadores desse Programa é, justamente, o esforço para integrar, não apenas em sua concepção, mas também nos aspectos práticos de sua operacionalização, dimensões relacionadas tanto à política agrícola quanto à política de segurança alimentar e nutricional. Nesse sentido, de um lado, o PAA atua em um dos principais entraves para o desenvolvimento da agricultura familiar: a comercialização dos seus produtos. E, de outro lado, enquanto componente da política de segurança alimentar, o Programa busca atingir as diretrizes ratificadas pela II Conferência Nacional de Segurança Alimentar, realizada no ano de 2004 em Olinda (Pernambuco), cujo princípio articulador é o direito humano a uma alimentação saudável.⁴⁹

Relacionando a agricultura familiar à segurança alimentar, Maluf, citado por Gazolla, observa que:

No caso da segurança alimentar, demonstra-se que a agricultura familiar age no sentido de assegurar uma alimentação com qualidade nutricional, em quantidades suficientes e permanentes e, também, fornecer um acesso e uma disponibilidade de alimentos de acordo com os hábitos de consumo do território, assegurando e fortalecendo as iniciativas locais de combate à insegurança alimentar e a fome, que estão atualmente entre as principais mazelas sociais do país.⁵⁰

⁴⁹ CERQUEIRA, Patrícia et al. Agricultura Familiar e Políticas Públicas: Algumas Reflexões sobre o Programa de Aquisição de Alimentos no Estado da Bahia. In: II ENCONTRO DE ECONOMIA BAIANA, 2006, Bahia. p. 5. Disponível em: <<http://www.mesteco.ufba.br>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

⁵⁰ GAZOLLA, Márcio. *Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Políticas Públicas*: uma análise a partir da produção para o autoconsumo no território do Alto Uruguai-RS. 2004. 287 p. Dissertação

A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN desenvolve o PAA firmando parcerias, através de termo de cooperação com a Companhia Nacional de Abastecimento, e através de convênios com governos municipais e estaduais. São integrantes também do grupo gestor: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Fazenda e Ministério da Educação. Os recursos orçamentários advêm do MDS e do MDA.

A aquisição de alimentos é feita com isenção de licitação, por preços de referência auferidos nos mercados regionais observando os limites de R\$ 4.000,00, R\$ 4.500,00 e R\$ 8.000,00, conforme cada modalidade, como especificado na tabela 1. Para acessar o programa, faz-se necessário adquirir a Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP).

Algumas modificações recentes são acrescentadas ao programa de acordo com o disponibilizado pela SESAN, qual seja o fortalecimento do arcabouço legal com a Lei n.º 12.512/2012, “aprimorando seus normativos e possibilitando avanços na articulação federativa, e institui o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais”,⁵¹ gerando a possibilidade de atuar em parcerias com os executores do programa, sem a necessidade de convênio, valendo-se apenas de um Termo de Adesão.

Considerando a contribuição das mulheres ao PAA, principalmente nos processos artesanais agroindustriais, como na fabricação de bolachas, geleias e polpas e na produção de hortaliças, e dada a sua invisibilidade no programa, é que se priorizou a sua participação. Assim, a resolução da SESAN, de 14 de agosto de 2011, determina

no mínimo, 5% da dotação orçamentária anual do PAA no MDA e no MDS para as organizações compostas por 100% de mulheres ou organizações mistas com participação mínima de 70% de mulheres na composição societária. Nas operações realizadas nas diversas modalidades do Programa será exigida a participação de, pelo menos, 40% e 30% de mulheres, respectivamente, no total de produtores fornecedores.⁵²

As modalidades de PAA constam na tabela abaixo:

(Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural/UFRGS. Porto Alegre, RS, 2004. p. 205. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5583/000472644.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

⁵¹ MDS, 2012, p. 18

⁵² MDS, 2012, p. 19.

Tabela 1 – Modalidades do PAA.

MODALIDADES: OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO	
Compra Direta da Agricultura Familiar	A modalidade permite a aquisição de pauta específica de produtos (arroz, castanha de caju, castanha do Brasil, farinha de mandioca, feijão, milho, sorgo, trigo, leite em pó integral e farinha de trigo), para distribuição ou para formação de estoques públicos. Dessa forma, cumpre um importante papel na promoção da segurança alimentar e nutricional, na regulação de preços de alimentos e na movimentação de safras e estoques. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executado pela CONAB por meio de termos de cooperação, a modalidade permite o atendimento de agricultores, organizados ou não, com limite de aquisição de R\$ 8.000/AF por ano.
Formação de Estoque pela Agricultura Familiar	A modalidade foi criada para propiciar aos agricultores familiares instrumentos de apoio à comercialização de seus produtos, sustentação de preços e agregação de valor a produção. A modalidade disponibiliza recursos para que a organização adquira à produção de agricultores familiares sócios/filiados, beneficie e forme estoque de produtos para serem posteriormente comercializados ou distribuídos para populações em situação de insegurança alimentar. Em princípio, qualquer alimento que possa ser armazenado pode ser atendido pela modalidade. Desenvolvida com recursos do MDA e MDS e executado pela CONAB, a modalidade atende exclusivamente Agricultores Familiares organizados em Associações ou Cooperativas, com um limite de aquisição de até R\$8.000/AF, por ano.
Compra Direta Local com Doação Simultânea	A modalidade propicia a compra de alimentos produzidos por agricultores familiares e sua pronta disponibilização para doação a entidades da rede de promoção e proteção social, assumindo importante papel na promoção da segurança alimentar do público por estas atendido. A modalidade permite o enriquecimento dos cardápios das entidades socioassistenciais, com a disponibilização de diversos tipos de produtos incluindo, hortaliças, frutas, carnes, ovos, pescados, leite e derivados, panificados, entre outros. Desenvolvida com recursos do MDS é executada por meio de termo de cooperação MDS-CONAB e por convênios celebrados com Estados, Distrito Federal e Municípios, podendo atender a agricultores familiares diretamente ou por meio de suas organizações, com limite de até R\$ 4.5000/AF, por ano.
Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite	A modalidade foi criada para contribuir com aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e também incentivar a produção de agricultores familiares. A modalidade é executada no território de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). O alimento adquirido (leite de cabra ou de vaca) é pasteurizado em laticínios cadastrados e, posteriormente, transportado para os pontos de distribuição às famílias. Desenvolvida com recursos do MDS através de convênios com os estados do Nordeste e Minas Gerais. Por meio dessa modalidade são atendidos agricultores, organizados ou não, até o limite de R\$ 4.000/AF, por semestre.

Fonte: MDS, 2012. Relatório SESAN exercício de 2011.⁵³

⁵³ MDS, 2012, p. 28-29.

2.3 O Programa Nacional de Alimentação Escolar

O programa é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE), desde 1997, e tem como objetivo atuar em caráter suplementar à educação, estabelecendo a partir das necessidades nutricionais diárias dos alunos percentuais mínimos a serem cumpridos⁵⁴, com cardápios diferenciados para cada faixa etária dos estudantes e atendendo àqueles com necessidades específicas.

A realidade brasileira sobre a insegurança alimentar coloca a merenda escolar como primordial para a permanência dos alunos na escola que, de outra forma, estariam em outras atividades para ajudar seus pais na aquisição de alimentos e em situações de fome e déficit nutricional. Dessa forma, é relevante o PNAE para garantir a permanência do aluno na escola, seu bom desenvolvimento físico, cognitivo e mental, com boa aprendizagem e perspectivas de uma vida digna.

Avanços alcançados pelo PNAE:

a) a gestão descentralizada dos recursos, por meio da Lei N° 8.913, de 1994⁵⁵ e da medida provisória n° 1784 de 1998, com repasse dos recursos, direto aos municípios e a instituição do Programa Dinheiro Direto na Escola;⁵⁶

b) a exigência legal de um Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em todos os municípios por meio da M.P.1979-19 de 2000,⁵⁷ fundamental para garantir qualidade da alimentação e transparência na aplicação dos recursos;

c) a regularidade e continuidade do alimento ofertado durante os 200 dias letivos;

⁵⁴ Na educação básica, em regime parcial, a refeição deve atender 20% das necessidades nutricionais diárias ou 30% dessas quando ofertados duas ou mais refeições. Para os alunos de comunidades indígenas e remanescentes de quilombos 30% das necessidades nutricionais diárias/refeição. Na educação básica, em regime integral, incluindo indígenas e remanescentes de quilombos deve-se ofertar no mínimo 70% das necessidades nutricionais diárias. Fonte: BRASIL. FNDE. Resolução N° 38, de 16 de julho de 2009. p. 7-8. Disponível em: <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/RES38_FNDE.pdf>.

Acesso em: 18 set. 2012.

⁵⁵ TURPIN, Maria Elena. *A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e a garantia de segurança alimentar e nutricional*. 2008. 165 p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico. Unicamp, Campinas, SP, 2008. p. 20. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/docdownload/monografias/Maria_Elena_Turpin.pdf>. Acesso em: 22 set. 2012.

⁵⁶ BRASIL. Medida Provisória n° 1784 de 1998. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/104551/medida-provisoria-1784-98>>. Acesso em: 21 set. 2012.

⁵⁷ TURPIN, 2008, p. 29.

d) aumento no valor per capita aluno, que hoje é de R\$ 0,30 para Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino de Jovens e Adultos (EJA), conforme resolução do FNDE, nº 67 de 28 de dezembro de 2009.⁵⁸ Para creches, a resolução Nº 8, de 14 de maio de 2012,⁵⁹ alterou o valor que passou de R\$ 0,60 para R\$ 1,00 e a pré-escola de R\$ 0,30 para R\$ 0,50; sendo que para os alunos do Programa Mais Educação esse valor é de R\$ 0,90. A política prevê valores diferenciados *per capita* para estudantes matriculados em escolas de comunidades indígenas e em áreas remanescentes de quilombos, com valor de R\$ 0,60. Os recursos são repassados em 10 parcelas, conforme o número de alunos matriculados obtidos com o Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento.

e) a aquisição de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, de acordo com o artigo 14 da Lei 11.947,⁶⁰ de 16 de junho de 2009, priorizando-se a produção *in loco*, possibilitando o desenvolvimento local; e

f) a alimentação escolar sob a responsabilidade de nutricionistas numa perspectiva de efetivação da SAN.

Aborda-se a seguir a conexão entre o PNAE e a agricultura familiar (PAA), que se norteia a partir de princípios como os de universalização e participação da sociedade no controle social e diretrizes como uma alimentação saudável e equilibrada, a educação alimentar no processo ensino aprendizagem e o apoio ao desenvolvimento local sustentável, com gêneros alimentícios adquiridos localmente.

2.4 O Programa de aquisição de alimentos (PAA) e sua interface com o PNAE: promoção da SAN e da agricultura familiar

O PAA tem, segundo Grisa et al.,⁶¹ contribuído para promover alterações na matriz produtiva da agricultura familiar. Assim, observa-se a diversificação da

⁵⁸ BRASIL.MEC.FNDE. Resolução nº 67 de 2009. p. 2 Disponível em: [http://www.fnde.gov.br/index.php/arq...2009/...res06728122009/downloa...>](http://www.fnde.gov.br/index.php/arq...2009/...res06728122009/downloa...). Acesso em: 21 set. 2012.

⁵⁹ BRASIL.DOU.FNDE. Resolução nº 8, de 14 de Maio de 2012. Disponível em: www.fnde.gov.br. Acesso em: 21 set. 2012.

⁶⁰ FNDE. Caderno de Legislação do PNAE-2011.FNDE. p. 7. Disponível em: http://www.cecanesc.ufsc.br/Arquivos/Caderno_de_legislacao_PNAE_CECANE-SC__2011.pdf>. Acesso em: 20 out. 2012.

⁶¹ GRISA, Cátia et al. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. *Agriculturas*, Rio de Janeiro, v.8, n.3,

produção, a valorização dos produtos locais e incentivos à adoção de sistemas agroecológicos, haja vista a prática de preços de aquisição 30% maiores para a produção orgânica. Soma-se também a intensificação da produção e consumo de produtos regionais, como experiências de uso de frutas nativas do Cerrado e a revigoração de produtos “como a canjica, o mesocarpo de babaçu, as cucas, o azeite de coco, a farinha de baru, o cupuaçu, o umbu, o maxixe, o jambu, etc”.⁶²

Destaca-se também, segundo a autora, a alteração no consumo da agricultura familiar e das famílias beneficiadas com os alimentos, de maneira que o agricultor familiar, a partir do policultivo, melhorou sua qualidade alimentar e as pessoas beneficiadas, em especial as crianças atendidas com a merenda escolar, passaram a consumir alimentos frescos e mais nutritivos, refletindo em melhorias nos aspectos de rendimento escolar, na regularidade às aulas e na saúde das crianças.

O programa permite, segundo Grisa, respeito à “sazonalidade, proximidade, os atributos de qualidade, o saber-fazer local, as relações sociais”⁶³ e acrescenta ainda contributos à formação de preços, com o diferencial de preços de referência regionais, distinguindo-se da universalização dos preços adotados na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

Seja para acessar o programa ou para unir esforços para alcançar novos mercados ou mobilizar recursos políticos, conforme a autora, o programa tem levado ao surgimento de novas organizações sociais e construído um capital social que concede a essas organizações maior reconhecimento social, político e econômico.

A segurança alimentar obtida através da agricultura familiar é analisada por Gazolla, no Município de Constantina-RS, bairro São Roque. Observa-se o suprimento em quantidades e regularidades, mas também em termos de qualidade nutricional caracterizada, na maioria das vezes, pela isenção de insumos sintéticos no processo produtivo. Acrescenta-se o fornecimento e a distribuição de alimentos baseadas nos hábitos históricos de consumo da população atendida. “São produtos que compõem a cultura alimentar, os hábitos de consumo e a culinária local,

p. 36 a 38 set., 2011. Disponível em: <<http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/11/artigo-6.pdf>>. Acesso em 28 set. 2012.

⁶² GRISA, 2011, p. 37.

⁶³ GRISA, 2011, p. 37.

constituindo-se em alimentos enraizados e territorializados junto às famílias”.⁶⁴ Um fator relevante para a SAN, creditado à agricultura familiar, é o desenvolvimento endógeno, com produção nos locais de origem, o que

estimula um processo de reconfiguração do tecido social, que vai muito além da própria dinâmica da unidade de produção familiar, mas que, perpassa, também, pela reprodução social e a segurança alimentar das demais populações do município.⁶⁵

Com a sua atuação interministerial, destaca-se o vínculo estabelecido entre o PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme o ordenamento legal Lei 11.947, que determina que 30% dos recursos destinados ao programa devem ser utilizados na aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, observando aspectos de diversificação alimentar, valorização da cultura alimentar local, da sazonalidade da produção agrícola local, da promoção de hábitos alimentares saudáveis, consumindo alimentos frescos, inserindo frutas e hortaliças no cardápio da merenda escolar, e sempre que possível, priorizando os produtos advindos do sistema de produção orgânico.

Maluf inclui o PNAE como um dos “programas basilares” do SISAN, conforme previsto na Lei nº 11.346/2006, e sobre a intersectorialidade alcançada entre o PAA e o PNAE destaca:

Considere-se não só a multiplicidade de atores com olhares distintos e interesses nem sempre coincidentes, como também as relações nem sempre harmoniosas entre os entes federados. No mínimo, assiste-se à criação de um elo institucional entre a escola e a atividade de ensino e a agricultura de base familiar, mediada pelos alimentos (os bens alimentares) e pela alimentação (o modo como nos apropriamos desses bens).⁶⁶

Pode-se deduzir alguns possíveis resultados a partir da interface entre o PNAE e o PAA, aqui sintetizados:

Para o agricultor familiar: oportunidade de ampliar as áreas de produção com maior diversificação, considerando o mercado vultoso da merenda escolar; a redução do êxodo rural; o grito de libertação da figura do atravessador; a

⁶⁴ GAZOLLA, Márcio; SCHEIDER, Sérgio. *O papel da agricultura familiar para a segurança alimentar: uma análise a partir do Programa Fome Zero no município de Constantina - RS.* [s. d.], p. 14–15. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/464.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2012.

⁶⁵ GAZOLLA e SCHNEIDER, [s. d.], p.17.

⁶⁶ MALUF, Renato. *Compras para a alimentação escolar e a promoção da agricultura familiar.* [s. d.], p. 3. Disponível em: <<http://www.conselhos.mg.gov.br>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

possibilidade de sua melhor qualificação e de assistência técnica à produção; a percepção da sua contribuição para a segurança alimentar de crianças e jovens, incluindo seus filhos, que passam a ter assegurado uma alimentação com mais *qualidade*.

Para o público alvo do PNAE: a oportunidade de consumir “produtos da terra”, ricos em sabores, cores e aromas, nutritivos, e na sua maioria, isentos ou com uso mínimo de agroquímicos; e a reeducação alimentar através de processos educativos na área de alimentos no âmbito escolar.

Turpim, analisando o PNAE como promotor do desenvolvimento local, mostra a contribuição alcançada através do vínculo com o PAA. Assim ela observa que o programa

[...] permitiu a elevação da renda dessas famílias; ganhos na organização técnica e gerencial da produção familiar; aumento da diversidade dos produtos, com a conseqüente abertura de mercado e autonomia; e aumento da consciência da busca por um desenvolvimento sustentável do ponto de vista social e ambiental por meio do crescimento da produção agroecológica e orgânica.⁶⁷

Avaliando a merenda escolar a partir dos dados do Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar – 2006, ela confirma que “a alimentação escolar pode representar um dos componentes da transversalidade e multisetorialidade das políticas de SAN. [...] denotam o alinhamento do PNAE às diretrizes preconizadas pela segurança alimentar”.⁶⁸

Para acessar o PAA, Grisa et al. aponta algumas principais limitações: “a falta de divulgação e o desconhecimento dos seus objetivos e forma de funcionamento pelos beneficiários; o atraso na liberação dos recursos; dificuldades com o transporte; a falta de assistência técnica e problemas na obtenção da DAP”.⁶⁹

Também para acessar o mercado da merenda escolar, o agricultor encontra dificuldades, uma das quais é relacionada por Turpim: a regularidade jurídica que exige emissão de nota fiscal. Contudo, de acordo com o diretor de logística da CONAB, esse atualmente não é um problema “para os produtores associados ou cooperados quando suas instituições podem emitir Nota Fiscal, assim como para aqueles que participam do PAA, cuja habilitação é feita por meio de declarações do

⁶⁷ TURPIN, 2008, p. 127.

⁶⁸ TURPIN, 2008, p. 128.

⁶⁹ GRISA, C. et al. *O Programa de Aquisição de Alimentos(PAA) em perspectiva apontamentos e questões para o debate*. p. 20. Disponível em: <<http://oppa.net.br>>. Acesso em: 19 ago. 2012.

próprio programa ou do PRONAF”.⁷⁰ As outras dificuldades são a concorrência no mercado institucional, sendo facilitado o acesso às compras governamentais com iniciativas como o PAA e a Lei da Micro e Pequenas Empresas; a qualificação técnica deficitária para atender à exigibilidade de qualidade higiênico e sanitário, e de padronização essencial para uma alimentação de qualidade; associativismo/cooperativismo e organização da produção, o que possibilita a inserção no mercado pela economia de escala e poder de negociação, favorecendo maior organização para atender de forma planejada e sistemática à merenda escolar; acesso ao crédito que se constitui ainda como entrave, apesar da presença do Pronaf e outros programas de apoio de instituições como o Banco do Brasil, como o Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.⁷¹

É preciso intensificar e aprimorar os laços estabelecidos entre esses programas, procurando solucionar os entraves que ainda persistem, ampliando a abrangência do PAA no país e universalizando o acesso a uma parcela significativa de pequenos agricultores, bem como facilitando a participação de extrativistas, indígenas e remanescentes de quilombos; além de contribuir para o desenvolvimento local e assegurar o direito humano a uma alimentação adequada. É necessário avançar em programas que sabidamente desenvolvem o espaço local, como os que promovem a agricultura familiar e que contribuem para a segurança alimentar e nutricional.

⁷⁰ TURPIN, 2008, p.81.

⁷¹ TURPIN, 2008, p.80 a 87.

3 SEGURANÇA ALIMENTAR EM IGUATU-CE

3.1 Breve histórico do município

Nome de origem tupi que significa “Água boa”, o município de Iguatu localiza-se na região Centro Sul do Ceará, sendo integrante da região semiárida e, de acordo com os dados do IPECE, possui clima tropical semiárido, com temperaturas médias que oscilam entre 26 a 28 graus Celsius, com pluviosidade média de 806,5mm, concentradas no período de janeiro a abril e vegetação de caatinga arbustiva.⁷²

Com uma população de 96.495 habitantes, sendo 77,34% na zona urbana e 22,66% na zona rural,⁷³ e com 12.676 pessoas em extrema pobreza (rendimento domiciliar per capita de até R\$ 70,00),⁷⁴ vê-se a situação agravada pelo longo período de estiagem de 8 meses ou mais. Nesse período, ocorre a diminuição do nível de água dos açudes, o escasseamento da água para abastecimento humano e saciamento dos animais e redução da produção de sequeiro, pois parte da plantação não vinga, o que dificulta o autoabastecimento das famílias produtoras. Isso diminui a produção e diversidade agrícola, provocando um menor abastecimento local, exigindo que se amplie a aquisição de produtos agrícolas de outros municípios e estados, encarecendo-os e gerando insegurança alimentar nas famílias de menor poder aquisitivo.

O desenvolvimento econômico do município teve na cultura algodoeira uma importante contribuição, pois no início do século XX e especialmente no período da década de 20 até os anos 70, a produção de algodão promoveu profundas transformações no município, destacando-se, por exemplo, a implantação de usinas de beneficiamento de algodão, favorecendo o aumento de postos de trabalho e a migração de trabalhadores de outros estados como Paraíba e Pernambuco. Houve transformações no campo, como o início da modernização através da mecanização, implantação de campos experimentais de algodão e apoio do estado em obras de infraestrutura como barragens e canais de irrigação. No espaço urbano, promoveu

⁷² IPECE. Perfil Básico Municipal 2012. Iguatu. p. 5. Disponível em: <<http://www.ipece.ce.gov.br>>. Acesso em: 16 jan. 2013.

⁷³ IPECE, 2012, p. 7.

⁷⁴ IPECE, 2012, p. 12.

dinâmicas que favoreceram o desenvolvimento do comércio e da indústria, o desenvolvimento de obras de infraestrutura como a estrada de ferro, a qual facilitou o escoamento da produção, a presença de agentes financeiros e melhorias na área de saúde e educação. Houve a inserção do município na acumulação capitalista favorecendo os donos da terra com concentração de terra e renda, crescendo as relações de trabalho assalariados, contudo permanecendo no campo relações como posseiros, meeiros, sitiantes e arrendatários. Infelizmente ocorreu a decadência da cultura do algodão, na década de 70, no estado do Ceará, cujo declínio aconteceu em Iguatu, na década de 80, possivelmente devido ao surgimento de uma praga agrícola conhecida como “bicudo do algodão” (*Anthonomus grandis* Boheman), e coincidindo também com a crise do capitalismo mundial e com o surgimento do processo de industrialização têxtil e das fibras sintéticas, com as fábricas fixadas na cidade de Fortaleza.⁷⁵ Vale ressaltar que a cultura do algodão, que muito contribuiu para a construção do espaço econômico, social e cultural do município, tem sido reintroduzida por produtores com melhores posses que disponibilizam do maquinário necessário e de usina de beneficiamento.

As estatísticas apontam que o PIB do setor agropecuário, em 2009, foi de 4,91%, do setor industrial foi 15,48% e dos serviços correspondeu 79,62%⁷⁶, indicando a predominância do setor terciário.

O panorama municipal, traçado com dados do IBGE/2010, mostra que a energia elétrica estava presente em quase todos os domicílios, com melhorias nesse serviço. Quando nos referimos ao lixo, a coleta atendia a 76,95% dos domicílios. Aqui é importante considerar que o lixo é disposto em céu aberto, no chamado “lixão”, causando inúmeros problemas de ordem social, ambiental e de saúde. Com respeito ao abastecimento de água, a cobertura foi de 85,50% dos domicílios particulares permanentes e apenas 27,80% das residências contavam com esgotamento sanitário adequado.⁷⁷

⁷⁵ LIMA, Átila de Menezes. *A Geografia Histórica de Iguatu-Ce: uma análise da cultura algodoeira de 1920 a 1980*. 2011. 213 p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual do Ceará, Centro de Ciências e Tecnologias. Fortaleza, CE, 2011. p. 118-119, 145, 200–205. Disponível em: <http://www.uece.br/mag/dmdocuments/atila_dissertacao.pdf>. Acesso em: 23 out. 2012.

⁷⁶ IPECE, 2012, p. 16.

⁷⁷ MDS. Panorama Municipal Iguatu-Ce. Boletim do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011. p. 2. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em: 21 set. 2012.

Quanto às taxas de analfabetismo, na população com 10 anos ou mais, o índice foi de 21,40%. Tratando-se da zona urbana, consta que o analfabetismo de pessoas com 10 anos ou mais era de 17,30% e na zona rural era de 35,40%. Entre os adolescentes de 10 e 14 anos se constata um índice de 5,70%.⁷⁸

No aspecto social, cita-se a conquista do Selo UNICEF (United Nations Children's Fund) Município Aprovado, edição 2009-2012,⁷⁹ que avalia o desempenho dos municípios participantes do semiárido nos eixos participação social, impacto social e gestão de políticas públicas, consideradas essenciais para o avanço dos direitos das crianças e dos adolescentes. Também a participação no Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar 2012, com destaque entre as 45 finalistas, constituem-se como indicadores positivos nas políticas geridas pelo município.

3.2 Contextualização da segurança alimentar em Iguatu: avanços nas institucionalidades.

As políticas públicas devem ser planejadas e executadas, sempre em favor da coletividade, e no caso específico dos direitos humanos, tratando-se de questões alimentares, em todas as esferas de governo, as políticas, programas e projetos devem ter como pressuposto a valorização, proteção e provimento desses direitos. Pensando no local, a gestão municipal deve conhecer os programas federais e implementá-los no município, como também, a partir das especificidades regionais, fazer adequações e inovar com ações e projetos mais adequados ao município.

No âmbito do Estado foi instituída a Lei nº 15.002,⁸⁰ de 21 de setembro de 2011, que trata da política de segurança alimentar e nutricional e da criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Também foi instituída a Câmara intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como o Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional-FUNSEA Ceará para apoiar programas, projetos e ações de segurança alimentar.

⁷⁸ MDS, 2011, p. 3.

⁷⁹ MUNICÍPIOS do Semiárido brasileiro que conquistaram o Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2009/2012. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/lista_semiarido_selo_2012.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2012.

⁸⁰ CEARÁ. Lei nº 15.002, de 21 de setembro de 2011. Editoração Casa Civil do Ceará Diário Oficial do Estado. 30 de setembro de 2011. Série 3. Ano III nº 188. Caderno 1/3. p. 2. Disponível em: <<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20110930/do20110930p01.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2012.

Seguindo os passos trilhados em nível de Estado, na compreensão da importância de discutir, planejar e implementar a segurança alimentar e nutricional, foi instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar do Município de Iguatu, cujas principais diretrizes constam no artigo 3º da Lei Municipal nº 986/04,⁸¹ de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a criação do conselho:

- I. Propor, levantar, alterar e acompanhar ações, do Governo Municipal na área de segurança alimentar, nutricional e sustentável;
- II. Aprovar o Plano de Segurança Alimentar;
- III. Articular com áreas do Governo Federal, Estadual, Municipal e organizações da Sociedade Civil para implantação, implementação e acompanhamento de ações voltadas para o combate as causas da miséria e da fome, no âmbito do Município, consubstanciadas em eixos básicos de atuação, tais como: a desnutrição materno infanto juvenil e agricultura familiar, a geração de emprego e renda e o apoio a moradia, ações de saneamento e proteção ao meio ambiente;
- IV. Coordenar campanhas de conscientização da opinião pública com vistas a união de esforços;
- V. Promover a conferência municipal de segurança alimentar;
- VI. Incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso de recursos disponíveis;
- VII. Formular o Plano Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável;
- VIII. Interagir com outros segmentos da Sociedade com vistas a democratizar as informações inerentes ao combate à fome, à miséria e à exclusão social;
- IX. Dar os devidos encaminhamentos de suas sugestões e propostas junto aos Poderes Constituídos, bem com as entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade civil;
- X. Solicitar as instituições públicas e privadas, informações sobre seus programas em andamentos;
- XI. Eleger a Mesa Diretora com voto da maioria simples dos seus membros.

A criação do CONSEA municipal é um marco legal que expõe de maneira concreta a compreensão da importância da atuação conjunta entre governo e sociedade civil na luta pela SAN e sua contribuição à garantia da alimentação como um direito inalienável e irrenunciável. A secretaria de saúde, embora participe das ações de SAN de forma efetiva no município, não tem sua representação no conselho, o que é indicador da necessidade de mudanças legislativas, na inclusão de novas representações no conselho.

O Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) foi criado pela Lei nº 1.291/09, de 17 de junho de 2009, cujos objetivos constam no artigo 7º:

⁸¹ IGUATU. Lei nº 986/04 de 09 de dezembro de 2004. Dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Alimentar do Município de Iguatu. Anexo Nº 1.

- I - a formulação da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, destinados a assegurar o direito humano à alimentação adequada sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais e o desenvolvimento integral da pessoa humana incluindo a definição e a disponibilização de recursos administrativos e legais para a reparação e violações ao direito humano à alimentação;
- II - a promoção da execução das ações e serviços de segurança alimentar e nutricional em observância do disposto no artigo 5º desta lei;
- III - a elaboração de estratégias de avaliação, acompanhamento e monitoramento da segurança alimentar e nutricional no município de Iguatu.⁸²

A Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN) é composta pela Secretaria de Ação Social, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Secretaria de Saúde, Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu (FUSPI), Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretária de Educação, conforme Portaria nº 300/2011.⁸³

No âmbito das conferências, o município realizou a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema “Alimentação adequada e saudável: direito de todos”, em junho de 2011, e a II Conferência Territorial Alimentar e Nutricional do Ceará, em setembro de 2011. Em junho de 2012, alunos e profissionais do município participaram do Seminário Ítalo–Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* de Fortaleza, visando a uma melhor formação dos profissionais da área de SAN, num compartilhamento de experiências brasileiras e italianas.

Foram instituídas, no âmbito legal, algumas representações essenciais como a criação do Consea, do Sistema de Segurança Alimentar, da Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar, e a política pública local, através dessa equipe constituída e em união de esforços com a sociedade civil, precisa avançar na criação e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar de Iguatu-Ce e na criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A abordagem que se segue resulta de uma busca por compreender quais as ações de segurança alimentar que estão sendo desenvolvidas no município e, considerando a temática abrangente, estabelecer um diálogo a partir do contexto do

⁸² IGUATU. Lei nº 1291/09 de 17 de Junho de 2009. Dispõe sobre as condições para respeitar, proteger, promover, prover e monitorar a realização do direito humano a uma alimentação adequada por meio da instituição do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN). Anexo Nº 2.

⁸³ IGUATU. Portaria nº 300/2011. Designa a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN). Anexo Nº 3.

agricultor familiar, na sua contribuição ao desenvolvimento da SAN, em Iguatu, considerando que tipo de processo produtivo é predominante no município, e como a estrutura pública, nas suas diversas esferas, reforça ou não essa relação entre o agricultor e a SAN. Qual o vínculo estabelecido entre a pequena produção, a partir da análise dos programas que adquirem alimentos da agricultura familiar, com a merenda escolar e a rede socioassistencial, numa perspectiva de promover a SAN?

Maluf coloca a dupla condição das famílias rurais brasileiras que, ao mesmo tempo em que fornecem alimentos, também são em sua maioria os que têm acesso insuficiente aos mesmos, e que promover essas famílias rurais significa enfrentar esses dois lados da equação de SAN.⁸⁴ Essa ambiguidade deve-se, em parte, à lógica capitalista que perpetua a produção patronal, pois embora sejam disponibilizados vários programas de incentivo à agricultura familiar, com o crédito mais acessível, a exemplo do PRONAF, existe um distanciamento significativo, principalmente na disponibilização de recursos destinados ao agricultor familiar e ao produtor patronal, bem como a predominância do latifúndio, do uso de modernas tecnologias, da produção das commodities agrícolas e da acessibilidade aos mercados, características próprias da grande produção.

3.3 A segurança alimentar sob a ótica do fortalecimento da agricultura familiar no município

A tônica da segurança alimentar pressupõe o entendimento que os agricultores familiares produzam de maneira a permitir seu autoconsumo, ou que ainda tenham recursos para disponibilizar, de forma complementar, na rede de comércio local; que possam produzir alimentos de modo a atender em quantidade e qualidade e sejam não só capazes, mas estimulados a participarem dos programas governamentais de aquisição de alimentos. Para tanto, faz-se necessário, em nível local, apoiá-los e fortalecê-los para que sejam inseridos nos referidos programas.

Predomina no município a pequena produção que, em geral, tem menos de 20,0 ha, e que contribui para o abastecimento alimentar com arroz, feijão vigna e milho híbrido (agricultura de sequeiro); na fruticultura irrigada, destaca-se a

⁸⁴ MALUF, Renato. *Segurança Alimentar e Fome no Brasil - 10 anos da Cúpula Mundial de Alimentação*. Relatório Técnico 2. CERESAN: 2006. p. 41. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/texcom/nutricion/relatoriotecnico2.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

produção de banana para mesa e para a indústria, goiaba, manga, maracujá e a produção de uva. Entre as olerícolas destaca-se a abóbora, as folhosas, a melancia e o tomate. Também existe a produção irrigada de arroz, feijão vigna e milho híbrido. No tocante à pecuária, predomina a bovinocultura leiteira, a caprinocultura, a ovinocultura e a criação de galinha caipira. O município é um importante produtor de mel na região Centro Sul. Contudo, a produção melífera de 2012 foi prejudicada pela estiagem prolongada, a qual também interferiu na produção pecuária.

Para melhor qualificar a produção desses agricultores no município, alguns aspectos são considerados, a seguir, entendendo que são essenciais, mas que não esgotam o leque de possibilidades, nesse processo de motivar o agricultor, conferir-lhe as capacitações necessárias, conforme o entendimento adotado por Sen e abordado no Capítulo 1, e de fato promover a agricultura familiar no município.

A implantação de uma unidade da Embrapa é uma reivindicação da comunidade constituída por produtores, órgãos governamentais, IFCE e sociedade civil, entendendo que assim serão implementadas tecnologias mais adequadas às especificidades locais, para desenvolver a agropecuária na região Centro Sul do Ceará e Vale do Salgado, na área de fruticultura, bovinocultura ou piscicultura.⁸⁵

Outras considerações são importantes quando se trata de apoiar e fortalecer a agropecuária local, pois somado ao componente da pesquisa e à geração de novas práticas e tecnologias para o campo, devem se associar os aspectos da assistência técnica e da formação desses técnicos.

A assistência técnica promovida pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE), através de seus técnicos efetivos e dos agentes rurais, contratados por um período de 3 anos, em parceria com o município e o Estado, visa oferecer uma melhor inserção do produtor rural no mercado, orientar o processo produtivo e apoiar formas organizativas de produção, contribuindo para a difusão de tecnologias e objetivando alcançar uma melhor produtividade da agropecuária no município encontra dificuldades em atuar, considerando aqui aspectos de recursos humanos. Ocorre que, quando os agentes rurais adquirem a confiança do produtor, o reconhecimento da comunidade, a experiência prática de campo, e fazem as capacitações e qualificações necessárias, precisam dar lugar a

⁸⁵ IGUATU/CE: produtores querem Embrapa. nov. 2012. Disponível em: http://www.agrolink.com.br/noticias/iguatu-ce--produtores-querem-embrapa_127043.html. Acesso em: 21 dez. 2012.

novos profissionais, quebrando a dinâmica estabelecida e implicando numa incerteza com relação à assistência técnica a ser prestada. Portanto, o apoio ao produtor, via extensão rural, exige uma política de valorização dos profissionais, começando pela abertura de concursos públicos para os profissionais técnicos, em caráter efetivo, o que não ocorre desde o ano de 1985, data do último concurso no Estado.

Pensar a segurança alimentar, a partir de um melhor atendimento aos agricultores familiares, passa indiscutivelmente pelo processo educativo junto aos mesmos, através dos extensionistas. Para tanto, pondera-se que é fundamental que os técnicos tenham uma boa formação profissional. A região disponibiliza de um campus do IFCE, na cidade de Iguatu, que atende à comunidade com vários cursos técnicos, destacando-se o Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia, Técnico em Agroindústria, Técnico em Nutrição, Técnico em Desenvolvimento Social, entre outros, e o Curso de Tecnólogo em Irrigação. Há, portanto, um potencial de geração de conhecimento e difusão de tecnologias bastante interligado com as questões agroalimentares e nutricionais, podendo contribuir de forma significativa à segurança alimentar do município.

Nesse sentido, um dos desafios consiste em que os cursos técnicos direcionem disciplinas ou até mesmo haja abertura de novos cursos que abranjam um currículo cuja grade atenda às especificidades do semiárido e quiçá abordagens numa visão agroecológica, mais apropriada ao pequeno produtor rural, promovendo a formação de técnicos e tecnólogos qualificados para atender às novas demandas. No Ceará, seus Institutos Federais não ofertam cursos técnicos que qualifiquem para um manejo alternativo na produção de alimentos e, especificamente, no IFCE campus Iguatu, consta na grade do Técnico em Agropecuária a disciplina de Princípios Agroecológicos, além de algumas disciplinas correlatas como a educação ambiental, como uma forma ainda incipiente de pensar a formação técnica num contexto alternativo à agropecuária convencional.

Segundo Demontiêu, que desenvolveu pesquisa de mestrado tratando da educação ambiental na formação do técnico em agropecuária, faz-se necessário

imediatamente planejar toda uma reestruturação curricular, metodológica e de objetivos, voltando seu olhar para a agroecologia, produção orgânica, adubação verde, controle biológicos de pragas, heterogeneidade de culturas. Se a opção for feita pela terra e pelos pobres da terra, o Instituto

optará por um sistema produtivo que cause o menor impacto possível ao ambiente, tal como a agricultura familiar que se assenta em processos sustentáveis [...].⁸⁶

Finalizando a sua pesquisa sobre a educação ambiental no IFCE, *campus Iguatu*, ele afirma que “[...] no mínimo está em avançado estágio de gestação, esboçando-se hoje, como o início de uma prática, que refletida, quiçá, no amanhã próximo, se transforme em práxis”.⁸⁷

Sobre a necessidade desse importante enfoque, Weid, relacionando a agroecologia e a SAN, declara:

A combinação do aumento do número de agricultores familiares com o uso generalizado da agroecologia permitiria um incremento substancial na produção alimentar brasileira a custos mais baixos do que a dos sistemas agroquímicos adotados no agronegócio.⁸⁸

Weid evidencia a importância do enfoque agroecológico, que favorece um balanço energético positivo, economia de água, recuperação e conservação da fertilidade sem insumos externos, resistência à erosão, absorção de carbono, pouco ou nenhum gás de efeito estufa e integração funcional com a vegetação natural, conferindo estabilidade aos microclimas.⁸⁹

Para ele esses efeitos positivos indicam que “a generalização da Agroecologia é uma estratégia consistente para que a crise do modelo convencional seja enfrentada estruturalmente, a começar pelo desafio de alimentar uma população mundial crescente em condições adequadas e sustentáveis”.⁹⁰

A implantação de projetos que explorem processos produtivos alternativos e mais favoráveis ao pequeno produtor é bastante incipiente no município, podendo-se citar a implantação em três comunidades locais (Retiro, Veados e Recreio) do

⁸⁶ SOARES, Antônio Demontieû Aurélio. *A educação ambiental na formação do técnico em agropecuária no Instituto Federal do Ceará, campus Iguatu*. 2010. 136 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, RJ, 2010 p.110. Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/dissertacao/Antonio%20Demontieû%20Aurelio%20Soares.pdf>>. Acesso em: 17 dez. 2012.

⁸⁷ SOARES, 2010, p.110.

⁸⁸ WEID, Jean Marc von der. Agroecologia: condição para a segurança alimentar. *Revista Agriculturas*, Rio de Janeiro, 2004, v.1, nº 0, p. 6, 2004. Disponível em: <http://orgprints.org/19949/1/Weid_agroecologia.pdf>. Acesso em: 18 out. 2012.

⁸⁹ WEID, Jean Marc von der. Alimentando o mundo no século XXI. In: *Revista Agriculturas* Experiências em Agroecologia. Edição especial: Agroecologia Política na Rio + 20. Leisa Brasil: 2012. Vol. 9 nº 1. p. 10. Disponível em: <<http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2012/06/Agriculturas-Edi%C3%A7%C3%A3o-Especial-Rio+20.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

⁹⁰ WEID, 2012, p. 10.

Projeto Mandala⁹¹, que beneficia três famílias/mandala e que direciona sua produção para o cultivo de hortaliças. Porém, por falta d'água, para as comunidades, as mandalas encontram-se temporariamente desativadas. Acresce-se que o projeto implantado em 2009/2010 não conseguiu o objetivo de se expandir para outras comunidades.

Em 2008, foi fundada a Associação de Fruticultores de Iguatu, que trabalha com fruticultura irrigada, principalmente a cultura da banana, numa iniciativa coletiva, alicerçada nos princípios associativistas, e que prima pelo manejo orgânico, inserindo, por exemplo, a elaboração e uso de caldas orgânicas, o que se constitui num embrionamento no âmbito local de processos e manejos menos degradantes dos recursos naturais, numa visão de sustentabilidade.

Porém, pode-se afirmar que, a despeito da necessidade de apoiar os agricultores familiares, ainda existem poucas ações implementadas no âmbito do município, principalmente quando se busca encontrar iniciativas com enfoque em manejos alternativos e sustentáveis, que de maneira bastante lenta se incorporam na vida prática dos agricultores iguatuenses.

Foi firmado um convênio com a SESAN para apoiar a implantação de feiras livres da agricultura familiar, no período de 21 de dezembro de 2007 a 31 de maio de 2009, com recursos pela concedente de R\$ 81.035,54 e R\$ 6.000,00 pelo conveniente.⁹² Dessa forma, o município tem apoiado através da Secretaria de Agricultura e da Ematerce, as feiras da agricultura familiar no Sítio Gado Bravo e no Sítio Cardoso, conferindo visibilidade à produção local e favorecendo o processo organizativo dessas comunidades.

As feiras da agricultura familiar constituem-se num espaço de valorização dos produtos locais, de incentivo à produção, de troca de saberes e de mobilidade

⁹¹ Mandala é uma forma de produção de alimentos, com a distribuição de canteiros de forma circular, em torno de um reservatório de água, com dimensionamento circular e em forma de funil, em volta do qual se distribuem 9 círculos. Os três primeiros círculos destina-se a produção de hortaliças e plantas medicinais, visando à subsistência familiar. Os cinco círculos seguintes são destinados ao plantio de culturas diversificadas, como milho e feijão, por exemplo, cujo excedente é comercializado. O último círculo é destinado a proteção do sistema com a plantação de cercas vivas, quebra ventos, e culturas que suprem parte da alimentação animal e ajudam na recuperação do solo. Disponível em: <http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1397_1.pdf>. Acesso em: 26 de jul. 2013.

⁹² CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). Convênios por Estado/Município. Iguatu. Período de 1996 a 2012. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/convenioslista.asp?uf=ce&estado=ceara&codmunicipio=1411&municipio=iguatu&codorgao=&orgao=&tipoconsulta=0&periodo=&Pagina=2>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

dos agricultores. Também é importante destacar, no âmbito do Estado, a criação do selo agricultura 100% familiar, viabilizado pelo instituto Agropolos, em dez/2011, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA), Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ceará, a EMATERCE e a Agência de Defesa Agropecuária (ADAGRI) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), assegurando a qualidade dos produtos, conferindo-lhes uma identidade e favorecendo o processo de comercialização e conquista de novos mercados.⁹³

Prevalecem, no âmbito do Estado, diversos programas e projetos voltados à agricultura familiar, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, entre eles tem-se: Práticas Agrícolas de Convivência com o Semiárido, Produção Integrada Mandala, o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Sustentável de Territórios Rurais, entre outros.

Em Iguatu, destaca-se o Programa de Aquisição de Alimentos pela sua efetividade na garantia da comercialização dos produtos locais e pela perspectiva de garantia de segurança alimentar, no atendimento das pessoas em vulnerabilidade social. A aquisição da agricultura familiar para a merenda escolar também tem contribuído para a qualidade da alimentação escolar e tem garantido um canal de comercialização para a agricultura familiar.

3.4 O Programa de Aquisição de Alimentos: inclusão produtiva do agricultor familiar para a concretização da SAN

A opção pela agricultura familiar como promotora da segurança alimentar vem afirmar a sua importância para o abastecimento alimentar da população brasileira, a despeito do longo período de exclusão e negligência das políticas públicas brasileiras, que só agora a reconhece, não de maneira gratuita, mas a partir de constantes lutas e mobilizações, que culminaram com as recentes políticas de apoio ao agricultor familiar. Entretanto, esse apoio deve estar adequado as realidades locais e ser mais amplo, não limitando-se a alguns programas, como é o caso do PAA, que atende a aspectos importantes de comercialização de produtos e da possibilidade de atender as pessoas em insegurança alimentar.

⁹³ BARBOSA, Honório. *Selo Agricultura 100% Familiar incentiva os produtores*. Diário do Nordeste/Regional. 07 de Janeiro de 2012. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1090722>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

Deves aponta que o enfoque rural da SAN perpassa pela “pluriatividade, produção agroecológica, a diversificação, a multifuncionalidade da agricultura, as redes locais de produção e consumo numa perspectiva de desenvolvimento endógeno”.⁹⁴

O PAA diz respeito a apenas um olhar, uma parte no mosaico de necessidades em que se encontra o pequeno produtor, porém primordial, pois favorece a comercialização de sua produção, assim como fortalece a rede socio-assistencial que beneficia as pessoas em estado de insegurança alimentar, através da doação de alimentos.

Os aspectos mais gerais do programa e as modalidades de operacionalização foram descritos no capítulo 1, sendo enfocadas nesse espaço apenas as modalidades que são aplicadas no município.

A operacionalização da modalidade Compra Direta da Agricultura familiar com Doação Simultânea é feita através da CONAB, cuja aquisição visa atender às escolas da rede municipal e às entidades socioassistenciais. Concomitantemente, o município operacionaliza a Compra Direta da Agricultura Familiar com Doação simultânea, visando à aquisição de alimentos para abastecimento da cozinha comunitária e realiza a aquisição junto aos agricultores familiares para o atendimento à obrigatoriedade da Lei nº 11.947, do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Conforme Boletim de informações sobre as ações do MDS, no ano de 2011, através do Programa de Aquisição de Alimentos, no município de Iguatu foram adquiridos “199,8 mil toneladas de alimentos de 151 agricultores diferentes, ao valor de R\$ 726.307,05 ou R\$ 4.809,98 por agricultor, distribuídos para 46 entidades beneficentes e 16.109 beneficiários diretos”.⁹⁵

A modalidade executada através da CONAB é operacionalizada desde 2006, tendo envolvido nesse período a participação de oito associações. Entretanto, percebe-se que a evolução do PAA/CONAB no município apresentou uma menor participação das associações no envio de projetos e aprovação dos mesmos. Em

⁹⁴ DEVES, Otávio Diel; FILIPPI, Eduardo Ernesto. A Segurança Alimentar e as Experiências das Políticas Agro-Alimentares Locais no Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE LA RED SIAL. Argentina/ Mar del Plata. 27 a 31 de Octubre de 2008. p. 7. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/587.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2012.

⁹⁵ MDS. Boletim de Informações-Ações do MDS. 2011. Disponível em: <http://mds.gov.br>. Acesso em: 06 ago. 2012.

2010, participaram quatro associações, contudo no ano de 2012 foi aprovado apenas o projeto da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Barra de Fátima, com duração de oito meses, e participação de 67 agricultores no enquadramento do Pronaf “B”, “C” e “V”, através da modalidade Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, no valor de R\$ 301.443,45. Para 2013, também na mesma modalidade, foi aprovado o Projeto da Associação dos Moradores de Itans, no sítio Itans, com 45 agricultores familiares, enquadrados nas categorias “B”, “C” e “V”, no valor de R\$ 149.394,35.

Tabela 2 - Características qualitativas do PAA/CONAB (2006 a 2012) e PAA/Municipal Compra com Doação Simultânea (2010-2012).

MODALIDADE	PRODUTO	BENEFICIÁRIO/ FORNECEDOR	BENEFICIÁRIO/ CONSUMIDOR
PAA/CONAB	Arroz beneficiado Tipo 2, carne bovina de segunda, carne suína de segunda, carne de caprino, peixe, galinha caipira eviscerada, cheiro verde, espigas de milho, macaxeira, jerimum, alface polpa de frutas congelada, abobrinha brasileira, banana nanica, doce de banana caseiro, bolo caseiro, cocada, iogurte e mel.	Associações: 1. Associação Barrocas, 2. Associação dos moradores, Agricultores e pescadores Conceição dos Vicentinos, 3. Associação dos Moradores de Itans, 4. Associação Comunitária do Sítio Serrote-Distrito de Quixoá, 5. Associação de moradores e Agricultores do Sítio Barra de Fátima, 6. Associação Comunitária do Sítio Gado Bravo, 7. Associação Comunitária dos Sítios Vertentes, Veados e Carrapicho, 8. Associação Comunitária do Sítio Barreira dos Pinheiros.	Predomina a doação para as Escolas da rede Municipal. Rede socioassistencial: Diocese de Iguatu (instituição religiosa), APAE, Associação Iguatuense de Assistência Social e Proteção a maternidade e a Infância (Hospital), Fundação de Saúde Pública do Município (hospital), Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Proares (creche), Conselho Escolar do Centro Educacional Infantil Maria Hilda Rolim (creche), Conselho Comunitário de Desenvolvimento municipal (associações comunitárias) etc.
PAA/municipal	Carne bovina de segunda, carne suína, galinha eviscerada, polpa de frutas, doces diversos, bolos diversos, arroz beneficiado tipo 2, goiaba, abóbora, melancia, milho verde, macaxeira, banana pacovan, tomate, pimentão, cheiro verde, feijão de corda, mamão.	Produtores informais	Consumidores da cozinha comunitária.

FONTE: Dados extraídos dos Projetos para participar na modalidade PAA/CONAB e PAA/municipal, Iguatu-Ce.

Na tabela 2, constam algumas características qualitativas sobre os programas. Quanto à Compra com Doação Simultânea Municipal, tem ocorrido uma intensificação da busca por parte dos agricultores para participação no programa. O município, em atendimento ao Edital SESAN/MDS Nº 2/2010,⁹⁶ firmou o convênio nº 112/2010-SESAN com a União, por intermédio do MDS, para o período de junho de 2010 a novembro de 2012, com termo de aditivo para fevereiro de 2013. Os valores correspondem ao valor total de R\$ 1.024.448,17,⁹⁷ incluindo-se a contrapartida da conveniente no valor de 8%, com a participação de 211 agricultores familiares, visando à aquisição de 415 toneladas de alimentos para atendimento da cozinha comunitária. Através de Edital de Chamada Pública, o agricultor poderá fornecer até R\$ 4.500,00/ano em alimentos, destinados à cozinha comunitária.

Algumas hipóteses podem ser levantadas com relação ao PAA operacionalizado pela CONAB, em Iguatu, para explicar uma menor participação das associações, havendo necessidade de pesquisas de campo que validem ou não as mesmas: a insatisfação com relação às condicionalidades do programa; a redução nos recursos financeiros por projeto (limite de até R\$ 150.000,00), com limitações de valores/produto adquirido (até R\$ 100.000,00/produto); a intenção governamental de maior pulverização do programa numa maior quantidade de municípios com menor número de projetos atendidos por município; a morosidade no processo, especialmente na liberação dos recursos financeiros; a pouca mobilização das associações na participação ao programa.

Em princípio, através de uma maior integração dos agricultores e de suas representações, para que possam colocar seus anseios nos espaços de reivindicações, insatisfações e sugestões é possível que o PAA se concretize e se amplie como um importante programa para alavancar a agricultura familiar no município e fortalecer a doação de alimentos numa perspectiva de segurança alimentar visando a efetivação do DHAA.

⁹⁶ MDS. Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional. Edital Nº 2/2010. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/editais/programa-de-aquisicao-de alimentos/edital-nb0-02](http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/editais/programa-de-aquisicao-de_alimentos/edital-nb0-02)>. Acesso em: 15 out. 2012.

⁹⁷ CGU, 1996/2012.

3.5 Programa Aquisição da Agricultura Familiar para a merenda escolar

O agricultor familiar através da lei nº 11947, de 16 de junho de 2009, obteve a possibilidade de acessar o mercado institucional da merenda escolar, pois 30% dos recursos do PNAE devem ser usados na aquisição de produtos da agricultura familiar. Para 2012, o montante do PNAE foi de R\$ 3,3 bilhões, para atender a 45 milhões de estudantes da educação básica e de jovens e adultos. Portanto, 30% desse valor, R\$ 990 milhões, foram direcionados para adquirir alimentos da agricultura familiar.⁹⁸

O PNAE tem um caráter abrangente no âmbito federal sendo portanto louvável a aproximação desse programa com a agricultura familiar. Triches, referindo-se a esse programa, indica que “além de suprir um mínimo de calorias faz referência ao equilíbrio nutricional e cultural e à educação em saúde, indo além do caráter assistencialista, mas se caracterizando como um direito do cidadão à alimentação adequada”.⁹⁹

No caso do município de Iguatu, a gestão dos recursos do FNDE/PNAE é centralizada e dirigida apenas à rede pública municipal, composta por 69 escolas e 13.835 alunos, com recursos, no ano de 2011, de R\$ 360.414,00 para uso na aquisição de alimentos da agricultura familiar. Alguns dados estão estruturados na tabela 3 abaixo:

Tabela 3: Recursos para o PNAE em 2011 e a Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar em Iguatu – CE.

Valor do repasse do FNDE/PNAE/IGUATU (R\$)	Alunado (Baseado no censo de 2010)	30% do repasse (R\$)	Nº de agricultores familiares	Tipo de acesso ao PAA
R\$1.201.380,00	13.835	360.414	4.897	PAA Leite/ Doação Simultânea/CDLAF

FONTE: MDA, 2011¹⁰⁰

⁹⁸ FNDE. Alimentação Escolar. Apresentação. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/component/k2/item/95-apresenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 13 jan. 2013.

⁹⁹ TRICHES, Rozane Márcia; SCHNEIDER, Sérgio. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. *Saúde soc.* São Paulo, v. 19 n. 4, p.935,2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29715/31590>. Acesso em: 22 set. 2012.

¹⁰⁰ MDA. Repasse FNDE/PNAE. 2011. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/repasse-fnde-por-estado/Cat%C3%A1logo_AF_E_AE_-_EstadoCE.xls>. Acesso em: 12 dez. 2012.

A merenda escolar é assistida por duas nutricionistas que elaboram cardápios, visitam as escolas e ministram palestras educativas. Anualmente é feito a pesquisa de satisfação alimentar, conforme demonstrativo, em anexo, sendo todo esse processo acompanhado pelo conselho de alimentação escolar. Existe a ponte entre o agricultor e as nutricionistas que buscam empreender processos educativos direcionados para a higiene dos alimentos, técnicas de dietéticas (conceitos básicos) e sobre armazenamento, transporte e acondicionamento dos alimentos.

O município desenvolve o Programa Alimentar para Educar, por meio do qual fornece duas refeições balanceadas/período, sendo o café-da-manhã e o almoço, para alunos do turno matutino, e lanche e jantar para alunos do turno vespertino. Os cardápios são elaborados (demonstrativo de cardápio, em anexo) conforme a safra agrícola e focados nos hábitos alimentares regionais, exigindo-se interação entre os profissionais nutricionistas, profissionais da secretaria de agricultura e produtores, buscando oferecer qualidade à merenda servida e satisfação alimentar, tendo como pressuposto a segurança alimentar e nutricional.

Visando à segurança alimentar, o município realizou no ano de 2009/2010 além de visitas técnicas nutricionais, exames parasitológicos nas merendeiras, para uma manipulação segura dos alimentos, e capacitações para as mesmas. Ações como dedetizações e desratizações também são realizadas para garantir um bom acondicionamento dos alimentos.

A inclusão do agricultor familiar nesse processo é uma conquista social relevante, pois se consegue imprimir melhor qualidade à merenda escolar e promover o desenvolvimento local, com a ampliação do fluxo de recursos financeiros no município. Para tanto, a merenda escolar deve agregar de forma efetiva o componente educativo para valoração dos alimentos frescos, saudáveis, evitando dessa forma os alimentos industrializados como salgadinhos, embutidos e doces e causando uma boa aceitação da alimentação servida nas escolas.

Essa aproximação da merenda escolar com a agricultura familiar, através da aquisição da agricultura familiar/PNAE, permite a participação do agricultor e empreendedor rural, a qual restringe-se, conforme art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009¹⁰¹, ao valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf–DAP por ano civil. Em 04 de julho de 2012, foi publicada a

¹⁰¹ FNDE, 2009.

resolução nº 25, que altera os artigos 21 e 24 da Res. 38, e determina o limite de venda de R\$ 20.000,00.¹⁰²

Os principais produtos fornecidos pela aquisição da agricultura familiar/PNAE em Iguatu estão especificados na tabela 4. A merenda escolar também adquire produtos através do PAA/CONAB, na modalidade Compra com Doação Simultânea, cujos produtos são mais diversificados, a saber: carnes de frango, peixe, carne de caprino, bolo, alface, coentro, jerimum, macaxeira, polpas e bananas.

No caso do município de Iguatu, esse vínculo agricultor/consumidor escolar favoreceu a inserção no cardápio de produtos frescos, regionalizados, portanto, mais adequados aos hábitos alimentares locais. Em diálogo com a nutricionista responsável pela merenda escolar municipal, ficou evidente que o programa promoveu o enriquecimento do cardápio com as vitaminas e sais minerais, obtidos a partir das frutas, polpas e hortaliças, disponibilizados pelo programa aquisição da agricultura familiar para a merenda escolar.

Tabela 4: Aquisição da agricultura familiar/PNAE no município de Iguatu: indicadores de qualidade.

Principais produtos	Número de produtores	Escolas beneficiadas	Total de alunos beneficiados	Local de entrega dos alimentos
Arroz beneficiado tipo 2, polpas de cajá e goiaba, tomate, goiaba <i>in natura</i> , macaxeira e milho verde	Para atendimento da chamada pública nº 001/2011-SEDUC participaram 52 produtores, no grupo informal. Para atendimento da chamada pública nº 001/2012 participaram 84 produtores.	As 69 escolas e creches da rede pública municipal	13.835 crianças e adolescentes.	Entregue pelos agricultores familiares no setor da merenda escolar da Secretária de Educação, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da data de solicitação.

FONTE: Projetos de participação municipal no programa de aquisição de alimentos anos 2011/2012.

Para participar do programa os produtores devem atender ao edital de chamada pública, elaborar projetos de vendas e, quando selecionados, assumir o compromisso, de maneira contratual, de entregar os produtos aos responsáveis pela merenda escolar, nas quantidades e qualidades firmadas, conforme as exigências

¹⁰² FNDE. Resolução Nº 25 de 4/07/2012. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/>>. Acesso em: 13 dez. 2012.

específicas do programa para garantir a segurança alimentar dos escolares. É responsabilidade dos produtores o transporte dos alimentos até o local de armazenamento da merenda escolar, onde serão entregues e avaliados quanto ao atendimento dos padrões exigidos pelo programa. Por exemplo: no caso de polpas, observam-se a rotulagem e o prazo de validade; depois elas são pesadas e acondicionadas em freezers para, posteriormente, serem distribuídas para as escolas, de acordo com o cardápio estabelecido pelas nutricionistas.

O Programa de Aquisição de Alimentos, para atendimento da rede socioassistencial e das escolas, e a aquisição da agricultura familiar com recursos do PNAE se constituem em programas essenciais, pois garantem aos beneficiários produtores a certeza de um canal de comercialização seguro para os seus produtos, a partir de preços justos, eliminando a figura do atravessador. Também favorecem e fortalecem os processos associativos e trazem renovo às esperanças dos produtores de que, a partir do PAA e da aquisição via PNAE, eles estão sendo “vistos” e reconhecidos no seu importante papel de produzir os alimentos básicos, numa perspectiva de melhorias nas políticas agrícolas trazendo à prática o discurso que enaltece aqueles que, com as mãos calejadas, sob o sol escaldante, dia após dia, trabalham a terra e dela fazem brotar o alimento. De igual importância é a garantia de oferecer alimentos próprios da região para o atendimento das pessoas em vulnerabilidade social e dos alunos da rede municipal.

É possível concluir que as políticas agrícolas devem fortalecer a agricultura familiar que contribui para a produção de alimentos básicos, imprescindível para o abastecimento local e a garantia do direito à alimentação. Contudo, deve-se priorizar e dispende recursos suficientes aos processos que garantam a produção de alimentos saudáveis, seguros e dentro dos princípios de sustentabilidade social, ambiental e econômica. Tal sistema ainda é incipiente no município e exige algumas mudanças, apoiadas pelas diversas instâncias governamentais.

4 OS PROGRAMAS SOCIAIS E A RELAÇÃO SINÉRGICA COM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

A fome é uma realidade no nosso país. O documentário do cineasta José Padilha, intitulado *Garapa* (2009),¹⁰³ desenvolvido no Ceará, mostra uma realidade desumana, de extrema pobreza, desigualdade e fome, com crianças que ainda hoje têm como alimento uma garapa de açúcar e água para “enganar” a fome.

Diante de severas privações e de negações de direitos, é plausível a expansão de programas que, de maneira imediata, venham garantir o acesso ao alimento, sendo louvável a iniciativa do governo federal de articular políticas voltadas ao agricultor familiar e às pessoas em vulnerabilidade social. Portanto, faz-se necessário a garantia do pão de cada dia, através de programas como o Leite Fome Zero e a implantação de equipamentos de alimentação, como as cozinhas comunitárias e os Bancos de Alimentos, mas que as políticas sejam articuladas de maneira intersetorial, não tendo um caráter meramente assistencialista.

É fundamental que as referidas políticas tenham imbuídas a vontade de serem efetivas, em garantir as capacitações necessárias, sejam elas no aspecto de uma educação alimentar, ou com vistas à conquista de um trabalho, ou até mesmo no desenvolvimento do potencial empreendedor dos usuários. Nesse sentido, os programas de cunho social com vistas à segurança alimentar devem ter esse olhar para a conquista efetiva da cidadania dessas pessoas excluídas do processo produtivo.

A Secretaria de Ação Social e Combate à Fome do município de Iguatu estabelece vínculos com os programas direcionados ao agricultor familiar e mediante parcerias, em especial com as Secretárias de Saúde, Educação e Agricultura, sob a coordenação de um Núcleo de Segurança Alimentar, e o trabalho conjunto com o CONSEA municipal busca garantir o direito humano a uma alimentação adequada.

¹⁰³ GARAPA Documentário. Produção de José Padilha. Brasil: Distribuição Downtown Filmes, 2009. DVD (110min).

4.1 O Programa Leite Fome Zero

Trata-se de um programa do governo federal em parceria com estados e municípios, cujo objetivo é diminuir o grau de vulnerabilidade social, através do fornecimento do leite pasteurizado tipo C, atendendo a um público específico, integrantes do Bolsa Família e constante no Cadastro Único para os benefícios sociais. São atendidas as crianças de 2 a 7 anos, com certidão de nascimento e vacinas em dia, gestantes que fazem exame pré-natal e nutrizes que amamentem até os seis meses após o parto, pessoas idosas acima de 60 anos, com a condicionalidade de renda de 1/2 do salário mínimo, e outros desde que aprovado pelo Conselho de Segurança Alimentar e pela Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional.¹⁰⁴

Sabe-se que se forem atendidas as necessidades nutricionais no processo gestacional e na infância, no caso o leite fornece cálcio e proteínas, contribui-se para uma pessoa saudável, cujas potencialidades físicas e mentais possam ser plenamente alcançadas. Assim, torna-se relevante esse programa, somado ao componente de promoção do desenvolvimento local e de maneira mais específica os produtores de leite, contribuindo para a valorização desse alimento, garantindo um mercado institucional, com preços justos e agregando a família ao negócio da produção leiteira.

O produtor familiar deve apresentar a Declaração de Aptidão ao Pronaf dentro das categorias "A", "A/C" "B," e o agricultor familiar, com produção de até 150L de leite/dia, sendo contratado o limite de 100L de leite/dia/produtor sendo priorizados os grupos A e B do Pronaf, indígenas e quilombolas. Também deverão manter todo o rebanho vacinado contra a febre aftosa e receberem os recursos do leite diretamente do Estado.¹⁰⁵

Em Iguatu, o Cadúnico tem 17.324 (dezessete mil trezentas e vinte e quatro) famílias cadastradas e o convênio firmado possibilita atender a 700 pessoas, contudo apenas 526 pessoas são beneficiadas com o programa do leite, com 3.682 litros de leite/semana distribuídos às segundas e quintas-feiras. A inscrição das

¹⁰⁴ BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Resolução nº 37, de 09/11/2009. p. 1-2. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao/segurancaalimentar/resolucoes/2009/Resolucao%20no%2037>>. Acesso em: 21 nov. 2012.

¹⁰⁵ BRASIL, 2009, p. 2-3.

famílias fica a cargo do Núcleo de Segurança Alimentar, que repassa os dados levantados pelos agentes comunitários de saúde para o sistema informatizado, o qual se encarrega de inserir ou desligar automaticamente as pessoas beneficiárias, de acordo com o atendimento ou não das exigibilidades.

A distribuição do leite consiste no fornecimento de 1,0L de leite/dia/beneficiário, com distribuição feita pelos CRAS, sendo importante frisar que no município o leite é entregue pelo Laticínio Mariana de Barros, que, através de processo licitatório, firmou convênio com o Estado, ficando responsável pelo processo de recepção do leite dos produtores, testes de qualidade, pasteurização e envasamento e o fornecimento dos freezers para os pontos de distribuição. É importante destacar que esse laticínio localiza-se no município de Quixeramobim, contribuindo efetivamente para o desenvolvimento dos produtores de leite daquela região, e não propriamente dos produtores de leite de Iguatu.

A participação do município consiste em cadastrar os beneficiários e, em seguida, acompanhar, monitorar e garantir a distribuição do leite a eles. O processo de acompanhamento dessas famílias é feito pelos profissionais habilitados e em consonância com o trabalho desenvolvido pelos Programa de Saúde da Família (PSF) e o Núcleo de Apoio das Famílias, que inicialmente fazem a avaliação nutricional, para posteriormente os do núcleo de segurança alimentar avaliarem os outros critérios do programa, e cadastrá-los no sistema.

Acrescenta-se a iniciativa do Núcleo de Segurança Alimentar, que desenvolveu um projeto visando à reciclagem das embalagens de leite,¹⁰⁶ buscando um processo educativo dos consumidores beneficiários, a redução do lixo e da contaminação ambiental, haja vista que o destino do lixo municipal é do tipo “lixo a céu aberto”. A confecção de sacolas para acondicionamento do leite distribuído exigiu a valoração por parte dos usuários à dimensão sustentável do projeto.

A atuação dos profissionais se dá de forma integrada, agregando ações como cadastramento dos beneficiários pelos agentes comunitários de saúde, a avaliação nutricional pelos profissionais da área de nutrição, através do núcleo de apoio à saúde das famílias, a informatização dos dados no sistema do programa do leite pelo núcleo de segurança alimentar e a distribuição do leite pelos assistentes

¹⁰⁶ IGUATU. Secretaria de Assistência Social. Projeto da Secretaria de Assistência Social Contribuindo com o Meio Ambiente. Iguatu-CE, 2011. Anexo Nº 8.

sociais do CRAS I, II, III, IV e V. Há a participação da secretaria de agricultura e o acompanhamento do CONSEA.

Muito embora exista uma carência extrema pelos beneficiários do leite, algumas vezes ocorrem sobras. Nesses casos, o CRAS faz a busca ativa dessas pessoas para verificar o porquê das ausências e solucionar o problema. Para essas situações de sobra, o CONSEA municipal aprovou a Resolução nº 04/2011,¹⁰⁷ possibilitando doar o leite para as seguintes Instituições: Hospital e Maternidade Agenor Araújo e Abrigo domiciliar, estendendo a doação também para outras pessoas com insegurança alimentar, incluindo-se pessoas com necessidades especiais e pessoas com HIV.

Uma parceria interministerial foi firmada entre o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério das Minas e Energia (MME) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a implantação de Centros Comunitários de Produção, para os produtores do Programa Leite Fome Zero, e que residam em comunidades atendidas pelo Programa das Minas e Energia “Luz para todos”. A demanda surgiu a partir das oficinas de controle social do programa do leite, no atendimento à Instrução Normativa Nº 51, de 18 de setembro de 2002, referente ao resfriamento do leite em tanques coletivos.¹⁰⁸ Muito embora não haja atualmente produtores de leite do município cadastrados no Programa Leite Fome Zero, felizmente boa parte desses produtores de leite locais já disponibilizam de tanques de resfriamento, sejam eles fornecidos por outros laticínios que atuam na região, ou fornecidos pela Secretária de Desenvolvimento Agrário, garantindo uma melhor qualidade do leite e segurança alimentar no uso desse alimento, muito embora ainda persista a venda do leite em baldes, sem refrigeração.

4.2 Cozinha comunitária Dulce Ricarte de Araújo

Em âmbito nacional, considerando o período de 2003 a 2011, tem-se 404 unidades de cozinhas comunitárias, abrangendo 22 estados e 272 municípios,

¹⁰⁷ IGUATU. Conselho de Segurança Alimentar Municipal. Resolução Nº04/2011. Anexo Nº 9.

¹⁰⁸ ACORDO atenderá produtores de leite. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/noticias/acordo-atendera-produtores-de-leite>>. Acesso em: 01 dez. 2012.

servindo 87.000 refeições/dia, sendo o compromisso de produzir, distribuir e/ou vender uma produção mínima de 100 refeições/dia.¹⁰⁹

A Cozinha comunitária¹¹⁰ foi implantada na comunidade do Bairro Areias, em 20 de novembro de 2010, atendendo também ao bairro do João Paulo e ao bairro Jardim Oásis, no município de Iguatu-Ce, buscando atender com refeições um público extremamente pobre. Nesse sentido, cadastra os beneficiários e fornece refeições ao custo de R\$ 1,00 (um real). Crianças cadastradas com até 7 anos pagam R\$ 0,50 (cinquenta centavos), enquanto os não beneficiários mas usuários da cozinha, pagam um valor de R\$ 2,00/refeição (dois reais). Esses recursos são direcionados para a aquisição de produtos não incluídos na lista dos produtos agrícolas advindos da agricultura familiar.

A cozinha atende diariamente (exceto aos sábados, domingos e feriados), a 159 pessoas, que reconhecem ali um espaço para saciar a sua fome, mas com a premissa da diversidade e da qualidade ofertada, haja vista uma equipe que atualmente conta com um nutricionista, uma chefe de cozinha, cinco auxiliares de cozinha, uma diretora e profissionais de apoio. É importante destacar que das pessoas cadastradas, apenas cerca de 78 pessoas fazem suas refeições (almoço) na cozinha comunitária, enquanto usuários não cadastrados e funcionários somam 81 pessoas. Tal fato justifica questionamentos e, em diálogo com as pessoas responsáveis pelo programa, foram identificadas algumas possíveis causas, entre as quais: o custo para alimentar os integrantes de uma mesma família diariamente na cozinha; a localização da cozinha no bairro Areias possivelmente dificulta a locomoção e o acesso para os cadastrados do bairro Jardim Oásis e do Bairro João Paulo, que são mais afastados; a necessidade de esperar na fila, somando-se a isso a inexistência de um espaço apropriado para a espera, pois o ambiente do refeitório atende apenas a 48 pessoas, num fluxo de entrada de 10 pessoas/vez. Entre os usuários não cadastrados, não existe a observação de critérios que confirmem sua carência e necessidade de usufruir da cozinha.

Entre os projetos que visam mobilizar a comunidade do entorno, tem-se o projeto “Cozinha Ecológica”,¹¹¹ de reciclagem do óleo utilizado no processo de

¹⁰⁹ MDS, 2012. p. 53.

¹¹⁰ IGUATU. Secretaria de Assistência Social. Relatório Cozinha Comunitária. Anexo 10.

¹¹¹ IGUATU. Secretaria de Assistência Social. Projeto “Cozinha Ecológica” da Secretaria de Assistência Social de Iguatu (SEMASI). Anexo Nº 11.

preparo de alimentos, haja vista o volume a ser descartado ser considerável e também o potencial poluidor da água e do solo desse resíduo, sem destino adequado. Um dos objetivos do projeto é que os usuários usem o óleo coletado na cozinha comunitária na produção de sabão. O projeto não garantiu a efetividade da capacitação ao usuário consumidor da cozinha, embora esteja sendo dado um destino adequado ao óleo, que é recolhido pela Secretaria do Meio Ambiente para reciclagem, sendo cerca de 36L/quintzena para a produção de sabão, através de suas oficinas, no atendimento ao Projeto da Secretaria de Meio Ambiente, intitulado Projeto de Óleo do Futuro. É importante fortalecer a parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e integrar os usuários da cozinha que estejam interessados na capacitação ministrada nas oficinas de reciclagem. É fundamental incluir a comunidade em ações concretas de conservação ambiental que, além de educar, resignificam o ter valor e o ser cidadão, elevando a autoestima dos participantes do processo, ampliando seu grau de satisfação com as ações desenvolvidas na cozinha comunitária, além claro de capacitá-los de maneira autônoma a gerar renda a partir da reciclagem, no caso específico do óleo de cozinha.

A cozinha comunitária Dulce Ricarte de Araújo apresenta-se como um espaço de alimentação, mas também de educação e afetividade, haja vista a integração dos usuários em atividades comemorativas como Páscoa, Dia das Mães, aniversário da Cozinha, semana de alimentação e em cursos que enfocam a segurança alimentar. Contudo, sempre é possível fazer mais e melhor, e conseguir o engajamento daqueles que possam ser colaboradores, além dos profissionais contratados, bem como expandir essa ação para outros bairros, notadamente carentes e com severa insegurança alimentar.

Um dos aspectos não avaliados por essa pesquisa, mas que precisa ser motivado nos equipamentos de alimentação é o exercício da cidadania na exigibilidade e entendimento da alimentação como um direito. Sobre essa questão, Dutra fez uma pesquisa em um restaurante popular em Fortaleza-CE, e constatou que a percepção com relação a esse equipamento se distancia de uma visão dos aspectos alimentares como um direito, sendo muitas vezes compreendida como uma graça divina. Dessa forma, atribuem ao Estado uma ação caritativa, veem a oferta da alimentação como uma bênção, embora alguns usuários tenham

desconfiança em relação ao Estado e à continuidade da ação realizada.¹¹² Sobre o direito à alimentação, a autora afirma que as pessoas entrevistadas “declararam o mais completo desconhecimento sobre esse tema, configurando essa dimensão do direito no plano do desejo, da utopia”.¹¹³

Projeto “Gostinho de Mãe na Cozinha”

A relevância desse projeto está justamente em visar à qualificação de mulheres que promovem um melhor aproveitamento dos alimentos, para evitar desperdícios e fornecer alternativas alimentares diante de situações de escassez. O objetivo foi atendido através de palestras e dos seguintes cursos: culinária trivial, curso de culinária alternativa, curso de doces e salgados, curso de serviços de garçom e garçonete, curso de manipulação, acondicionamento e aproveitamento integral dos alimentos, curso de boas práticas no preparo de alimentos, curso de processamento de frutos.¹¹⁴

Alguns cursos foram desenvolvidos em parceria com o SENAC e se tornaram sementes de demais ações de educação alimentar e nutricional no município. O CRAS constatou posteriormente que essas capacitações possibilitaram a inserção de algumas dessas pessoas nas redes de serviços alimentares do município.

4.3 Banco de Alimentos

O Banco de Alimentos foi aprovado para o município, através de Edital de Seleção Pública do MDS/SESAN nº2/2011,¹¹⁵ sendo umas das prerrogativas para a seleção a participação do município na aquisição de produtos da agricultura familiar, através do PAA e do PNAE, como uma estratégia de fortalecimento da agricultura familiar.

¹¹² DUTRA, Márcia Maria de Medeiros. *Fome de cidadania e o direito à alimentação: a percepção dos usuários do Restaurante Popular Mesa do Povo em Fortaleza-Ce*. 2007. 127 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas). UFC, Fortaleza, CE, 2007. p. 95-98. Disponível em: <<http://wpmapp.oktiva.com.br/wpmapp/files/2010/02/Microsoft-Word-marcia-versao-FINALmodificada-out-081.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

¹¹³ DUTRA, 2007, p. 115.

¹¹⁴ IGUATU. Projeto Gostinho de Mãe na Cozinha Comunitária. Anexo Nº 12.

¹¹⁵ MDS, 2012, p. 59.

Em âmbito nacional são 116 unidades de Bancos de Alimentos (BA), em 115 municípios de 22 estados, sendo 72 unidades em pleno funcionamento e as demais em fase de implantação. As unidades distribuíram em 2011, cerca de 481 toneladas de alimentos/mês, atendendo 3.935 entidades da rede assistencial/mês.¹¹⁶ Os Bancos de Alimentos notadamente constituem-se como um celeiro de alimentos, oriundos de doações por empresas da área de alimentos, sejam atacadistas, varejistas, públicas ou privadas, mas que de maneira significativa e resguardado seu ato, contribuem de forma solidária ao saciamento de uma parcela significativa da sociedade que está em vulnerabilidade social, seja pela falta de alimentos, ou até mesmo por desastres naturais, que ocasionam vulnerabilidade temporária ou mesmo contínua, ou até mesmo mudanças a nível de abastecimento alimentar e elevação de preços.

O Banco de Alimentos é uma conquista social e ambiental, pois o processo de produção vigente determina parâmetros e padrões que fazem com que um tomate por ser pequeno, ou de forma irregular, tenha como destino o lixo. Ou, que uma banana que fuja do padrão de consumo “*in natura*” ou para exportação, seja, quando não aproveitada pelas fábricas de doces, descartada no lixo. Constata-se que há desperdícios em quantidades alarmantes. Um exemplo bem típico do Ceará se tem com o enorme desperdício da polpa do caju, rica em vitaminas e minerais e com potencial para uso inclusive na alimentação animal. Veem-se, com frequência nas grandes metrópoles, inúmeros desperdícios nos CEASAS, assim como nas feiras em cidades do interior, como o município de Iguatu.

A cultura do desperdício instala-se desde o início da cadeia produtiva até o consumidor final, intervindo para isso questões referentes a processos de produção, transportes, armazenamentos, políticas agrícolas e econômicas que inviabilizam diversas etapas da cadeia produtiva e, no elo final, que é o consumidor, desperdiça-se por uma incipiente educação alimentar e muitas vezes por não se sentirem responsáveis pela fome que assola a vida de muitos, ou por acreditarem incorretamente que ações isoladas não fazem diferença. Não se veem como multiplicadores de uma nova visão alimentar, que prima pelo não desperdício.

É cabível lembrar que boa parte da rejeição aos produtos orgânicos está ligada à aparência dos produtos, porém o conhecimento do seu valor nutricional e a

¹¹⁶ MDS, 2012, p. 59.

ausência de elementos sintéticos na sua produção, em destaque sem os agrotóxicos, devem ser priorizados. É possível fugir a essa “lógica” da comercialização dos produtos agrícolas. O que se faz necessário são alimentos seguros, livres de transgênia, de agrotóxicos, ricos, nutricionalmente falando, e saudáveis.

A proposta do Banco de Alimentos é, portanto, receber alimentos não aceitos pelo mercado tradicional, próprios para consumos e para serem distribuídos, após um processo de seleção (triagem), processamento ou não, embalagem, armazenamento com acondicionamento adequado e distribuição à rede socio-assistencial, reconhecida pelo seu trabalho para dirimir a fome e cadastrada como receptora dos alimentos acondicionados no BA.

A iniciativa dos Bancos de Alimentos no país, segundo Bastos e Costa,¹¹⁷ iniciou-se em 1994, numa ação efetiva da sociedade civil e coordenada pelo SESC – São Paulo, com inspiração norte-americana, onde os programas estabeleciam parcerias com o setor de produção e distribuição de alimentos. Ainda de acordo com Bastos e Costa, a consolidação da atuação do governo destaca-se a partir de 2004, com a inserção do programa no Orçamento Geral da União.

As experiências no país mostram o papel fundamental de um BA como gerador de segurança alimentar, pela possibilidade de formar estoques de alguns alimentos, pelo potencial educativo, pelo viés participativo da sociedade civil e empresas e inclusive por garantir o alimento necessário a diversas famílias que, de outra forma, estariam passando fome e, em consequência, aglutinando muitas vezes outras mazelas sociais.

Numa proposição para um bom funcionamento de um BA, Bastos e Costa desenvolveram uma metodologia por meio da qual indicadores podem ser avaliados para melhor eficiência dos serviços prestados pelos BA e melhor qualidade, envolvendo aspectos como: “processo de doação, tais como o volume, a periodicidade, os tipos de alimentos doados, a motivação e o estímulo para a doação, o número de entidades beneficiados, a qualidade do acesso ao alimento”.¹¹⁸

¹¹⁷ BASTOS, Marisa Antonini; COSTA, Luciana Assis. Avaliação do Programa Banco de Alimentos: Identificando Indicadores. In: IV SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FUMEC, 2007, Belo Horizonte, Caderno de Artigos. Belo Horizonte: FUMEC, 2007. p. 30. Disponível em: <http://www.fumec.br/anexos/extensao/caderno_artigos2006.pdf#page=24>. Acesso em: 09 nov. 2012.

¹¹⁸ BASTOS e COSTA, 2007, p. 32.

O quadro 1 abaixo apresenta os indicadores de avaliação de BA levantados por Bastos e Costa, importantes no início do processo, na avaliação e continuidade, com as adequações necessárias à satisfação da comunidade, podendo portanto servir de referência para a implantação e condução do Banco de Alimentos em Iguatu.

Quadro 1 - Indicadores de avaliação dos bancos, segundo a fonte dos dados.

DOADORES	COORDENADORES DOS BANCOS	INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS
	Composição da equipe do BA de acordo com a resolução do MDS – Manual de Implantação BA/2006.	
	Estrutura física do BA (resolução do MDS - Manual de Implantação BA/2006).	
Tipos de alimentos doados para o BA	Tipos de alimentos arrecadados pelo BA (cereais, carnes, frutas, verduras, legumes, carboidratos).	Tipos de alimentos ofertados pelo BA.
	Número de instituições beneficiadas.	
	Localização das instituições beneficiadas (regional).	
	Número de pessoas beneficiadas.	
	Número de pessoas atendidas por volume de arrecadação de alimentos pelo BA.	
Impacto da doação no volume de rejeitos alimentares das entidades doadoras	Número de entidades beneficiadas por volume de arrecadação de alimentos pelo BA/mês-ano.	Volume de alimentos não aproveitados pelas instituições beneficiadas.
	Existência de critérios para cadastramento e permanência das entidades.	
	Existência de critérios para permanência das entidades no programa.	
	Tempo de permanência no programa por entidade beneficiada.	Tempo de permanência no programa.
	Alteração das condições físicas e legais das entidades beneficiadas desde sua inserção no programa.	Alteração das condições físicas e legais das entidades beneficiadas desde sua inserção no programa.
	Número de entidades cadastradas no BA que se inscreveram na rede de proteção social.	
	Periodicidade de recebimento de alimentos.	
Periodicidade de doações para o Banco de Alimentos	Periodicidade de repasse por entidade.	Periodicidade de recebimento de doações.
Quantidade de alimentos doados/mês/ano	Quantidade de alimentos doados/entidades/mês.	
Quantidade de doações por tipo de alimento	Quantidade arrecadada por tipo de alimento.	
Motivos da doação		
Utilização de processos motivadores para estimular a doação	Utilização de processos motivadores para estimular a doação.	
	Qualidade dos alimentos doados pelas entidades (embalagem, triagem, prazo de validade, valor nutricional).	Qualidade dos alimentos doados pelo programa BA (embalagem, triagem, prazo de validade, satisfação).
	Qualidade do acesso ao Banco de Alimentos - logística (disponibilidade de veículo).	Qualidade do acesso ao Banco de Alimentos (disponibilidade de veículo).
Recebimento de informações quanto à distribuição e destino das doações (periodicidade e qualidade da informação)	Repasse de informações quanto à distribuição e destino das doações (periodicidade e qualidade da informação).	
	Custo do programa/valor do quilo do alimento doado.	
	Atividades educativas/anual (número, frequência e tipos).	Atividades educativas ofertadas pelo BA/ anual (número, frequência e tipos).
	Atividades educativas por instituição beneficiada	
	Parceria com o programa (tipo/número)	
	Existência de mecanismos que contribuem para a sustentabilidade da instituição?	Existência de mecanismos que contribuem para a sustentabilidade da instituição?
	Atuação do BA em rede (utilização do software, periodicidade de reuniões, repasse de alimentos para outros bancos).	Atuação da instituição em rede (periodicidade de encontros).
Compreensão acerca do prog. BA	Compreensão da equipe acerca do programa BA.	Compreensão acerca do prog. BA.
	Periodicidade de atualização dos cadastros do público das entidades atendidas.	Periodicidade de atualização dos cadastros do público atendido pelas entidades.

Fonte: BASTOS e COSTA, 2007¹¹⁹.

¹¹⁹ BASTOS e COSTA, 2007, p. 33.

CONCLUSÃO

Castro, na década de 40, denunciou a fome como uma construção histórica, social e cultural, e deu início a um processo no qual o problema da fome passou a ser contemplado nas políticas públicas. Na década de 70, a segurança alimentar esteve associada à capacidade de produção de alimentos no país. Contudo, o aumento de produção não correspondeu à diminuição da fome, pois houve um aumento dos preços dos alimentos e a intensificação da pobreza. O modelo de produção agrícola adotado iniciado com o processo denominado revolução verde, culminou com a priorização das culturas de exportação, com o apoio ao agronegócio e a marginalização dos produtores familiares, gerando diversos problemas sociais, entre os quais o êxodo rural.

Em 1993, destacou-se o movimento pela “Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela vida”, que mobilizou a sociedade civil com um grande engajamento solidário.

O país enquanto signatário da Cúpula Mundial de Alimentação, realizada em 1996, e da Cúpula Mundial de Alimentação Mais Cinco, avançou na consolidação de sua política de segurança alimentar visando atender os objetivos e as metas do milênio, encontrando grande visibilidade internacional.

A implantação do Programa Fome Zero, em 2003, pelo governo Lula, trouxe no seu bojo uma proposição de segurança alimentar, contudo houve o predomínio de ações emergenciais em relação aos programas estruturais. É importante destacar a existência do programa Bolsa Família, que garantiu maior acessibilidade aos alimentos e que configurou exigibilidades voltadas para a educação, saúde e assistência social, numa integração entre as diversas políticas públicas. Há que se destacar também o apoio ao agricultor familiar, com a sua inclusão produtiva através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). A implantação do PAA estimulou a produção de alimentos dentro de modelos mais sustentáveis e instituiu uma interrelação com outras políticas sociais destacando-se o atendimento da merenda escolar.

O PAA contribuiu de forma significativa para a fixação das famílias no campo, pela garantia de um canal de comercialização institucional, o surgimento de

processos associativos, a valorização da cultura alimentar local, a inclusão das mulheres e a maior valorização aos produtos orgânicos. Dada a sua importância na promoção do desenvolvimento local e a garantia do direito humano a uma alimentação adequada, faz-se necessário à ampliação de sua abrangência no país, promovendo o atendimento de uma parcela significativa dos agricultores familiares e o estímulo à participação de extrativistas, remanescentes de quilombos e indígenas.

Entre os avanços alcançados na consolidação de uma política de segurança alimentar no país pode-se destacar: a) a criação da Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); b) a garantia constitucional do direito humano a uma alimentação adequada; c) a atuação do Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA); d) as conferências de segurança alimentar e os êxitos alcançados para a concretização da segurança alimentar; e) a atuação da Secretaria de Segurança Alimentar estruturada em três departamentos (Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva, Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar e Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Alimentares); f) a aprovação do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A inserção do município de Iguatu na promoção de uma política de SAN resultou na criação de institucionalidades como o CONSEA, o Sistema de Segurança Alimentar, a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e o Núcleo de Segurança Alimentar e, na execução de programas da esfera federal com destaque para o programa de aquisição de alimentos que ajudou a fortalecer a agricultura familiar local. Para maior efetividade das ações de segurança alimentar faz-se necessário que seja elaborado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional.

No município foi implementado o PAA operacionalizado pela CONAB, cuja produção de alimentos é destinada à doação para as escolas da rede municipal e à rede socioassistencial, o PAA municipal que prioriza o atendimento da Cozinha Comunitária e o programa de aquisição da merenda escolar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa o atendimento da merenda escolar. Esses diversos canais de comercialização intensificaram a produção de alimentos no município e favoreceram os processos associativos. Não

obstante os avanços, há um declínio da participação das associações no programa operacionalizado pela CONAB, o que suscita a necessidade de se promover pesquisas de campo que identifiquem as possíveis causas dessa menor participação na elaboração e aprovação de projetos.

O PAA no município contribuiu efetivamente para beneficiar as pessoas em condições de insegurança alimentar, através da rede socioassistencial, a saber, a Cozinha Comunitária e o Programa do Leite.

A aquisição da agricultura familiar para o atendimento da merenda escolar imprimiu melhor qualidade à mesma, pela inserção no cardápio de produtos frescos, regionalizados, principalmente frutas, polpas e hortaliças, e que ajudaram a melhorar a segurança alimentar e nutricional das crianças atendidas pela merenda escolar.

Entre os desafios para o futuro, o município ainda precisa avançar na criação e apoio a projetos locais que contribuam para a fixação das pessoas no campo e lhes garanta dignidade e qualidade de vida. De igual modo, a adoção de processos agroecológicos na produção dos alimentos, que se configura de forma incipiente no município, exige um esforço conjunto entre a gestão municipal, as instituições de educação e pesquisa e a assistência técnica e extensão rural.

A concretização da segurança alimentar, como eixo central norteador das políticas públicas, exige uma mudança paradigmática no modelo de desenvolvimento político, econômico e social, no qual a ética de valorização da vida digna direcione escolhas definidas em processos coletivos, participativos e democráticos. De igual modo, a adoção de processos produtivos, em especial os de produção de alimentos, devem atender os princípios de sustentabilidade ambiental, social, econômica e cultural para o alcance da segurança alimentar. É preciso buscar igualmente o alcance da soberania alimentar do país no seu processo produtivo agroalimentar, considerando o seu potencial agrícola e com vistas a constituir-lo num “celeiro” de alimentos, possibilitando também atender a demanda de outras nações, cuja escassez de alimentos se constitui num grave problema de fome.

A maior amplitude da política de segurança alimentar exige necessariamente uma destinação de recursos financeiros mais vultosos e um gerenciamento adequado desses recursos nas diversas instâncias de governo. Um alcance efetivo da intersetorialidade entre as políticas de segurança alimentar é essencial para que

os programas sejam definidos e executados de forma sinérgica e adequada ao âmbito local. É fundamental que haja uma participação ativa da sociedade civil nesse processo de concretização da segurança alimentar.

A pesquisa suscita esperanças de que haja avanços e maior amplitude nas políticas públicas, em especial aquelas destinadas à promoção da autonomia dos sujeitos, como a educação com qualidade e para todos, a geração de empregos, a ampliação dos espaços para a agricultura familiar com mais recursos, oferta de qualificação e com terra para trabalhar. Que a segurança alimentar seja realidade em todos os rincões do país e que o direito humano a uma alimentação adequada não seja visto como uma benesse do poder público, mas como um direito pautado na dignidade da vida.

REFERÊNCIAS

ACORDO atenderá produtores de leite. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/noticias/acordo-atendera-produtores-de-leite>>. Acesso em: 01 dez. 2012.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf): relatório de resultados 2009. Banco do Nordeste do Brasil. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2011. 68 p.:il.

BARBOSA, Honório. *Selo Agricultura 100% Familiar incentiva os produtores*. Diário do Nordeste/Regional. 07 de Janeiro de 2012. Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1090722>>. Acesso em: 20 dez. 2012.

BASTOS, Marisa Antonini e COSTA, Luciana Assis. Avaliação do Programa Banco de Alimentos: Identificando Indicadores. In: IV SEMINÁRIO DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FUMEC, 2007, Belo Horizonte, Caderno de Artigos. Belo Horizonte: FUMEC, 2007. p. 29–34. Disponível em: http://www.fumec.br/anexos/extensao/caderno_artigos2006.pdf#page=24. Acesso em: 09 nov. 2012.

BOCCHI, Carmem P; LEÃO, M. M; OLIVEIRA, M. L (organizadoras). *A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil: Indicadores e Monitoramento da Constituição de 1988 aos Dias Atuais*. Brasília: CONSEA, 2010. p.13, 16-17. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br>>. Acesso em: 10 ago. 2012.

BRASIL. Medida Provisória nº 1784 de 1998. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/104551/medida-provisoria-1784-98>>. Acesso em: 21 set. 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Resolução nº 37 de 09/11/2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/segurancalimentar/resolucoes/2009/Resolucao%20no%203>>. Acesso em: 21 nov. 2012.

CASTRO, Josué de. *Geografia da fome (O Dilema Brasileiro: Pão ou Aço)*. Rio de Janeiro: Antares, 1984. Disponível em: <<http://exsaladeaula.zip.net>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

CEARÁ. Lei nº 15.002, de 21 de setembro de 2011. Editoração Casa Civil do Ceará Diário Oficial do Estado. 30 de setembro de 2011. Série 3. Ano III nº 188. Caderno 1/3.p. 2. Disponível em: <<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20110930/do20110930p01.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2012.

CERQUEIRA, Patrícia et al. Agricultura Familiar e Políticas Públicas: Algumas Reflexões sobre o Programa de Aquisição de Alimentos no Estado da Bahia. In: II ENCONTRO DE ECONOMIA BAIANA, 2006, Bahia. p. 5. Disponível em: <<http://www.mesteco.ufba.br>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

CONSEA. *Lei de Segurança Alimentar e Nutricional*-Conceitos. Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006. p. 12. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/consea/biblioteca/publicacoes/cartilha-losan-portugues>>. Acesso em: 15 ago. 2012.

_____. *Relatório Final da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*. Salvador: 2012. p. 14. Disponível em: <<http://www.pjf.mg.gov.br>>. Acesso em: 04 set. 2012.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). Convênios por Estado/Município. Iguatu. Período de 1996 a 2012. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/convenios/convenioslista.asp?uf=ce&estado=ceara&codmunicipio=1411&municipio=iguatu&codorgao=&orgao=&tipoconsulta=0&periodo=&Pagina=2>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

DELGADO, N. G. As relações entre a macroeconomia e a política agrícola: provocações para um debate interrompido. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, p. 173-180, out., 1999. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/art/200004-173-180.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2012.

DEVES, Otávio Diel; FILIPPI, Eduardo Ernesto. A Segurança Alimentar e as Experiências das Políticas Agro-Alimentares Locais no Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE LA RED SIAL. Argentina/ Mar del Plata. 27 a 31 de Outubro de 2008. p. 7. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/587.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2012.

DUTRA, Márcia Maria de Medeiros. *Fome de cidadania e o direito à alimentação: a percepção dos usuários do Restaurante Popular Mesa do Povo em Fortaleza-Ce*. 2007. 127 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas). UFC, Fortaleza, CE, 2007. p. 95-98. Disponível em: <<http://wpmapp.oktiva.com.br/wpmapp/files/2010/02/Microsoft-Word-marcia-versao-FINALmodificada-out-081.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

FREITAS, Maria do Carmo Soares de. Uma abordagem fenomenológica da fome. *Rev. Nutrição*, Campinas, v. 15, n. 1, p. 57-58, jan./abr., 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732002000100007>. Acesso em: 12 ago. 2012.

FNDE. Resolução Nº 38, de 16 de julho de 2009. Disponível em: <http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/RES38_FNDE.pdf>. Acesso em: 18 set. 2012.

_____. Resolução nº 67 de 2009. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/arq...2009/...res06728122009/download...>. Acesso em: 21 set. 2012.

_____. Caderno de Legislação do PNAE-2011.FNDE. Disponível em: <http://www.cecanesc.ufsc.br/Arquivos/Caderno_de_legislacao_PNAE_CECANE-SC__2011.pdf>. Acesso em: 20 out. 2012.

_____. Resolução Nº 25, de 4/07/2012. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/>>. Acesso em: 13 dez. 2012.

_____. Resolução nº 8, de 14 de Maio de 2012. Disponível em: www.fnde.gov.br. Acesso em: 21 set. 2012.

_____. Alimentação Escolar. Apresentação. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/component/k2/item/95-apresenta%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 13 jan. 2013.

GARAPA . Documentário. Produção de José Padilha. Brasil: Distribuição Downtown Filmes, 2009. DVD (110min).

GAZOLLA, Márcio. *Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Políticas Públicas: uma análise a partir da produção para o autoconsumo no território do Alto Uruguai-RS*. 2004. 287 p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural/UFRGS. Porto Alegre, RS, 2004. p. 205. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5583/00472644.pdf?sequence1>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

_____. *As Duas Caras do PRONAF: Produtivismo ou fortalecimento da produção da produção para autoconsumo?* Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/2/376.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2012.

GAZOLLA, Márcio; SCHEIDER, Sérgio. *O papel da agricultura familiar para a segurança alimentar: uma análise a partir do Programa Fome Zero no município de Constantina- RS*. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/pgdr/arquivos/464.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2012.

GRISA, Cátia et al. Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. *Agriculturas*, Rio de Janeiro, v.8, n.3 set., 2011. Disponível em: <<http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2011/11/artigo-6.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2012.

_____. *O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva apontamentos e questões para o debate*. p. 20. Disponível em: <<http://oppa.net.br>>. Acesso em: 19 ago. 2012.

IGUATU. Lei nº 986/04, de 09/12/2004 que dispõe sobre a criação do Conselho de Segurança Alimentar do Município de Iguatu. Anexo Nº 1.

_____. Lei nº 1291/09, de 17 de Junho de 2009. Dispõe sobre as condições para respeitar, proteger, promover, prover e monitorar a realização do direito humano a uma alimentação adequada por meio da instituição do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSan). Anexo Nº 2.

_____. Portaria nº 300/2011. Designa a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN). Anexo Nº 3.

_____. Conselho de Segurança Alimentar. Resolução Nº04/2011. Anexo Nº 9.

_____. Secretaria de Assistência Social. Projeto da Secretaria de Assistência Social Contribuindo com o Meio Ambiente. Iguatu-CE, 2011. Anexo Nº 8.

_____. Secretaria de Assistência Social. Projeto “Cozinha Ecológica”. Iguatu-CE, 2011. Anexo Nº 11.

_____. Secretaria de Assistência Social. Programa Cozinha Comunitária. Iguatu-CE, 2011. Anexo 10.

_____. Secretaria de Assistência Social. Projeto Gostinho de Mãe na Cozinha Comunitária. Iguatu-CE, 2011. Anexo Nº 12.

IGUATU/CE: produtores querem Embrapa. Nov. 2012. Disponível em: <http://www.agrolink.com.br/noticias/iguatu-ce--produtores-querem-embrapa_127043.html>. Acesso em: 21 dez. 2012.

IPECE. Perfil Básico Municipal 2012. Iguatu. p. 5. Disponível em: <<http://www.ipece.ce.gov.br>>. Acesso em: 16 jan.2013.

MALUF, Renato. *Segurança Alimentar e Fome no Brasil - 10 anos da Cúpula Mundial de Alimentação*. Relatório Técnico 2. CERESAN, 2006. p. 41. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/texcom/nutricion/relatoriotecnico2.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

_____. *Compras para a alimentação escolar e a promoção da agricultura familiar*. [s.d.] p. 3 Disponível em: <<http://www.conselhos.mg.gov.br>>. Acesso em: 21 de ago. 2012.

MALUF, Renato S; MENEZES, Francisco; MARQUES, Susana Bleil (colaboradora). *Caderno Segurança Alimentar*. [s.d.] p. 2. Disponível em: <http://www.forumsocialmundial.org.br/download/tconferencias_Maluf_Menezes_2000_por.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2012.

MENEZES, Francisco et al. *Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas*. Relatório Técnico (Preliminar). IBASE: Rio de Janeiro, 2008. p. 69, 70 e 107. Disponível em: <<http://www.renda.nepp.unicamp.br>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

MDA. Plano Safra da Agricultura Familiar 2009/2010: mais agricultura familiar para mais brasileiros. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/Cartilha_Plano_Safra_Agricultura_familiar_2009-2010.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2012.

_____. Repasse FNDE/PNAE 2011. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/repasse-fnde-por-estado/Cat%C3%A1logo_AF_E_AE_-_EstadoCE.xls>. Acesso em: 12 dez. 2012.

MDS. Boletim de Informações-Ações do MDS. 2011. Disponível em: <<http://mds.gov.br>>. Acesso em: 06 ago. 2012.

_____. Panorama Municipal Iguatu-Ce. Boletim do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011. p. 2. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>>. Acesso em: 21 set. 2012.

_____. SESAN. Edital Nº 2/2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/editais/programa-de-aquisicao-de-alimentos/edital-nb0-02>>. Acesso em: 15 out. 2012.

_____. Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional. Relatório de Gestão do Exercício de 2011. Brasília, 2012, p. 15. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/relatorio-de-gestao-2011>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

MUNICÍPIOS do Semi-árido brasileiro que conquistaram o Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2009/2012. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/lista_semiarido_selo_2012.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2012.

NASCIMENTO, Renato Carvalheira; MALUF, Renato Sérgio (relatoria). *Construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: a experiência brasileira*. Brasília: Consea, 2009. p. 61. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/consea/biblioteca/publicações>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

PEDRO, Helena Maria Dias. Fome concepção de uma cicatriz social. *Vértices*, v.8, n.1/3, p. 89-100, jan./dez., 2006. Disponível em: <<http://www.essentieditora.iff.edu.br>>. Acesso em: 16 ago. 2011.

PESSANHA, Lavínia Davis Rangel. *A experiência brasileira em políticas públicas para a garantia do direito ao alimento*. Rio de Janeiro, 2002. p. 23. Disponível em: <<http://www.bvsde.ops.oms.org>>. Acesso em: 16 ago. 2012.

ROSA, Rosaura Wieser da. *Segurança Alimentar e Nutricional e o Programa Fome Zero*. 2004. 131 p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Economia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS, 2004. p. 31. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/6521/000486457.pdf?sequence=1>> Acesso em: 12 ago. 2012.

SANTOS, Luiz Cláudio dos. *Da Geografia da fome ao Fome Zero: contribuição ao estudo da fome no Brasil*. 2009. 204 f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista. Rio Claro, SP, 2009. p. 52. Disponível em: <http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/brc/33004137004P0/2009/santos_lc_dr_rcla.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2011.

SILVA, José Graziano e organizadores. *Fome Zero A Experiência Brasileira*. Brasília. Ministério do Desenvolvimento Agrário. 2010. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br>>. Acesso em: 15 ago. 2011.

SOARES, Antônio Demontiêu Aurélio. *A educação ambiental na formação do técnico em agropecuária no Instituto Federal do Ceará, Campus Iguatu*. 2010. 136 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, RJ, 2010 p.110. Disponível em: <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/dissertacao/Antonio%20Demontieu%20Aurelio%20Soares.pdf>>. Acesso em: 17 dez. 2012.

SOUZA, Luciana Rosa de. *Uma análise preliminar do programa Fome Zero como uma política social de desenvolvimento*. 2006. 122 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, 2006. p. 28. Disponível em: <<http://www.btdtd.ufu.br/texto/2006/arquivotese>>. Acesso em: 15 ago. 2012.

TAKAGI, Maya. *A Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: seus limites e desafios*. 2006. 214 f. Tese (Doutorado). Instituto de Economia. Unicamp, Campinas, SP, 2006. p. 194. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000378382>>. Acesso em: 06 set. 2012.

TRICHES, Rozane Márcia; SCHNEIDER, Sérgio. Alimentação escolar e agricultura familiar: reconectando o consumo à produção. *Saúde soc.* São Paulo, v. 19 n. 4, p. 935, 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/29715/31590>>. Acesso em: 22 set. 2012.

TURPIN, Maria Elena. *A alimentação escolar como vetor de desenvolvimento local e a garantia de segurança alimentar e nutricional*. 2008. 165 p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico. Unicamp, Campinas, SP, 2008. p. 20. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/docdownload/monografias/Maria_Elena_Turpin.pdf>. Acesso em: 22 set. 2012.

VALENTE, Flávio Luiz Schiecki. *O direito à alimentação*. 2009. Disponível em: <[http:// d.yimg.com](http://d.yimg.com)>. Acesso em: 12 ago. 2012.

WEID, Jean Marc von der. Agroecologia: condição para a segurança alimentar. *Rev. Agriculturas*, Rio de Janeiro, 2004, v. 1, nº 0, p. 6, 2004. Disponível em: <http://orgprints.org/19949/1/Weid_agroecologia.pdf>. Acesso em: 18 out. 2012.

_____. Alimentando o mundo no século XXI. In: *Rev. Agriculturas Experiências em agroecologia. Edição especial: Agroecologia Política na Rio + 20*. Leisa Brasil: 2012. Vol. 9 nº 1. p. 10, 2012. Disponível em: <<http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2012/06/Agriculturas-Edi%C3%A7%C3%A3o-Especial-Rio+20.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

YASBEK, Maria Carmelita. O Programa Fome Zero no Contexto das Políticas Sociais Brasileiras. *São Paulo em Perspectiva*. v.18, n. 2, p.109, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n2/a11v18n2.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2012.

ANEXOS

Anexos do capítulo 3.**Anexo 1 – Lei nº 986/04, de 09/12/2004.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 986/04 de 09 de dezembro de 2004

Ementa: Dispõe sobre criação do Conselho de Segurança Alimentar do Município de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º - Fica criado o **CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** do Município de Iguatu, Estado do Ceará – CONSEA/Iguatu, órgão colegiado diretamente ao Poder Executivo Municipal, regenciado pelo disposto nesta lei, não podendo entrar em conflito com o direito CONSTITUCIONAL inerente a cada pessoa humana a alimentação e nutrição.

Art. 2º - O CONSEA/Iguatu, é um órgão colegiado, deliberativo representativo do Município e de organizações da Sociedade Civil, com o objetivo geral de assegurar políticas Públicas, Programas e ações de Segurança Alimentar nutricional sustentável a cada pessoa humana.

Art. 3º - Compete ao CONSEA/Iguatu:

- I – Propor, levantar, alterar e acompanhar ações, do Governo Municipal na área de segurança alimentar, nutricional e sustentável;
- II – Aprovar o Plano de Segurança Alimentar;
- III – Articular com áreas do Governo Federal, Estadual, Municipal e organizações da Sociedade Civil para implantação, implementação e acompanhamento de ações voltadas para o combate as causas da miséria e da fome, no âmbito do Município, consubstanciadas em eixos básicos de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

atuação, tais como: a desnutrição materno infantil e agricultura familiar, a geração de emprego e renda e o apoio a moradia, ações de saneamento e proteção ao meio ambiente;

IV – Coordenar campanhas de conscientização da opinião pública com vistas a União de esforços;

V – Promover a conferência municipal de segurança alimentar;

VI – Incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso de recursos disponíveis;

VII – Formular o Plano Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável;

VIII – Interagir com outros segmentos da Sociedade com vistas a democratizar as informações inerentes ao combate a fome, a miséria e à exclusão social;

IX – Dar os devidos encaminhamentos de suas sugestões e propostas junto aos Poderes Constituídos, bem com as entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade civil;

X – Solicitar as instituições públicas e privadas, informações sobre seus programas em andamentos;

XI – Eleger a Mesa Diretora com Voto da maioria simples dos seus membros.

Art. 4º - O Conselho encaminhará aos órgãos competentes as suas propostas de políticas que contemplem as suas finalidades.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO DA ELEIÇÃO.

Art. 5º - O CONSEA/Iguatu é um órgão colegiado por 15 (quinze) membros Titulares e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes de órgãos governamentais e 10 (dez) representantes da Sociedade Civil.

§ 1º - Integrarão os Conselhos representantes dos seguintes órgãos governamentais:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

I – Prefeitura Municipal:

a) Secretaria de Agricultura;

b) Secretaria de Educação e da Ação Social.

II – Governo do Estado (Ematerce);

III – Governo Federal (Escola Agrotécnica Federal de Iguatu);

IV – Câmara Municipal.

§ 2º - Integrarão o Conselho 02 representantes de cada segmento da Sociedade Civil abaixo especificada:

I – Igreja Católica/Pastorais Sociais;

II – Igrejas Evangélicas;

III – Grupos de Diretores Lojistas (CDL);

IV – ONGS – Organização não governamentais;

V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Rurais; VI – Representantes das Associações Comunitárias

Urbanas; VII – Representantes das Associações Comunitárias

e Maçonarias); VIII – Representantes de Clube de Serviços (Lions, Rotary

IX – Cáritas;

X – Cooperativas.

§ 3º - Os membros eleitos Titulares e seus respectivos suplentes das entidades governamentais e não governamentais terão o mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

§ 4º - Participam do CONSEA/Iguatu todos os órgãos do Poder.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

administrativa: **Art. 6º** - O Conselho terá a seguinte estrutura

- I – Plenário;
- II – Mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente e Secretário);
- III – Comissões.

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 7º - O Plenário é um órgão deliberativo e consultivo do Governo composto pela totalidade dos membros mencionados nesta lei, seja Municipal, Estadual e Federal, que desenvolvam atividades ligadas a Área de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante convocação de qualquer dos seus membros participantes.

Art. 8º - Ao Plenário compete:

- I – Aprovar o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II – Deliberar sobre os assuntos encaminhados para apreciação do CONSEA/Iguatu;
- III – Eleger Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho entre seus membros.

Art. 9º - A Assembléia se reunirá em caráter ordinário uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por terço dos seus membros.

Art. 10 – As Reuniões Ordinárias terão seus calendários anuais fixados na última reunião do ano anterior com duração prevista de 02 (duas) horas e tolerância de 15 (quinze) minutos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 11 – As reuniões extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo e sempre que necessária devendo ser informada e protocolada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 12 – As decisões de **CONSEA/Iguatu**, serão tomadas por maioria simples, com o quorum nunca inferior a metade mais um dos seus membros.

Art. 13 – Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria a apreciação do Plenário, enviando-a por inscrito para o Secretário que incluirá na pauta da Reunião seguinte.

Art. 14 – As Reuniões Ordinárias terão suas pautas preparadas pela Secretária, delas constando necessariamente:

- I – Abertura de Sessão, leitura, discurso e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- II – Leitura do Expediente, das Comunicações e da Ordem do Dia;
- III – Deliberação;
- IV – Encerramento.

§ 1º - As Atas deverão ser redigidas e aprovadas pelo Plenário, assinada pelo Secretário, pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes na Reunião anterior.

§ 2º - As Reuniões extraordinárias, tratarão exclusivamente da matéria que justifique a sua convocação.

Art. 15 – É facultada a qualquer Conselheiro requerer vistas, devidamente justificada, a matéria ainda não julgada, ou solicitar a retirada de pauta de sua autoria.

Art. 16 – Perderá o **MANDATO** o Conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, ou 05 (cinco) alternadas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 17 – O Presidente do **CONSEA/Iguatu**, poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de qualquer organismo estatal ou não governamental, quando a matéria assim exigir.

SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA

Art. 18 - A Mesa Diretora é um órgão de Direção, supervisão, coordenação e controle do CONSEA/Iguatu cuja constituição será:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário.

§ 1º - Ocorrendo a ausência ou impedimento do Presidente e Vice-Presidente, assumirá a presidência da Reunião um Conselho escolhido pelo Plenário.

§ 2º - No caso de vacância do Presidente, assumirá a Presidência o Vice-Presidência, se restarem menos de 06 (seis) meses para o término do Mandato.

§ 3º - Se o prazo for superior a 06 (seis) meses será realizada eleições para o cargo de Presidente.

Art. 19 – Ao Presidente incumbe:

- I – Convocar as reuniões, estabelecendo a pauta dos trabalhos;
- II – Coordenar os trabalhos e presidir as reuniões do CONSEA/Iguatu;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

III – Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo sempre que necessário;

IV – Representar o Conselho e delegar competência;

V – Receber, despachar, e encaminhar os documentos recebidos, de acordo com o fluxo a ser estabelecido e aprovado pelo Plenário;

VI – Assinar as deliberações do Conselho e as relativas ao seu cumprimento;

VII – Submeter a apreciação do Plenário o relatório anual do Conselho;

VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas regimentais e deliberações do Conselho;

IX – Exercer outras atividades de sua competência que lhe forem atribuídas.

Art. 20 – Ao Vice-Presidente compete:

I – Substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;

II – Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições.

Art. 21 – Compete ao Secretário:

I – Prestar Assessoria Técnica e administrativa ao CONSEA/Iguatu;

II – Registrar, Arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondências determinadas pelo Plenário ou Presidência;

III – Secretariar as Reuniões, lavrar as Atas e promover medidas destinadas ao cumprimento do Plenário;

IV – Desenvolver as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do CONSEA/Iguatu.

V – Elaborar a pauta das reuniões conforme decisão do Plenário ou da Presidência;

VI – Manter sobre guarda os livros e demais documentos do CONSEA/Iguatu dentro de suas competências.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

VII – Cumprir e fazer cumprir este regimento e as decisões do CONSEA/Iguatu dentro de suas competências.

VIII – Fazer publicar as decisões do CONSEA/Iguatu;

IX – Prestar esclarecimento solicitado pelos Conselheiros;

X – Elaborar o relatório anual das atividades do CONSEA/Iguatu e encaminhar ao Presidente.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – O CONSEA/Iguatu, poderá receber doações de instituições, entidades e demais interessados em combater a fome e exclusão social.

Art. 23 – Qualquer membro do CONSEA/Iguatu, poderá propor modificações a esta Lei.

Parágrafo Único – As deliberações relacionadas a alteração desta Lei serão tomadas mediante aprovação de 2/3 dos membros do CONSEA/Iguatu e submetida a aprovação do Poder Legislativo.

Art. 24 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 09 (nove) de dezembro de 2004.

Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

Anexo 2 – Lei nº 1.291/09, de 17/06/2009.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.291/09, DE 17 DE JUNHO 2009.

Dispõe sobre as condições para respeitar, proteger, promover, prover e monitorar a realização do direito humano à alimentação adequada por meio da instituição do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público adotar todas as medidas que se façam necessárias para assegurar que todos estejam livres da fome e da má-nutrição.

§ 1º - O dever do Poder Público de garantir a realização do direito humano à alimentação adequada consiste na formulação e na execução de políticas ambientais, culturais, econômicas e sociais que visem à consecução da segurança alimentar e nutricional no país.

§ 2º - O dever do Poder Público não exclui as responsabilidades das pessoas, da família, das empresas, das entidades sem fins lucrativos e da sociedade.

Art. 2º - O direito humano a alimentação adequada requer a soberania alimentar no Brasil, isto é, o direito dos brasileiros definirem suas próprias políticas e estratégias sustentáveis de produção, comercialização e consumo dos alimentos respeitando-se as múltiplas características culturais.

Art. 3º - O direito humano à alimentação adequada é um direito absoluto, intransmissível, indispensável, irrenunciável, imprescritível, interdependente e de natureza extra patrimonial.

Parágrafo Único. É dever do Poder Público, em todas as esferas, respeitar, proteger, promover, prover e monitorar a realização do direito humano à alimentação adequada.

Prefeitura Municipal de Iguatu
Avenida Rui Barbosa, s/nº, Bairro São Sebastião.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 4º - Esta lei tem por objetivo estabelecer uma estrutura organizacional e sistêmica a qual tornará possível que o Município realize o direito humano à alimentação adequada por meio de um plano que define as obrigações e responsabilidades das diferentes partes da administração pública bem como os mecanismos para avaliar as necessidades das diferentes parcelas da população, para acompanhar e monitorar a implementação do plano e para assegurar que os recursos necessários estejam disponíveis em casos de negligência ou violação do direito humano à alimentação adequada.

TÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES, DOS OBJETIVOS, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

CAPÍTULO I
Das definições e dos objetivos

Art. 5º - A segurança alimentar e nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo Único. A segurança alimentar e nutricional abrange a produção, o processamento e a industrialização, a comercialização, a distribuição, o consumo de alimento seguro, a utilização biológica dos alimentos - incluindo-se a água e as sementes - e sua relação holística com o desenvolvimento humano, a informação e a biodiversidade.

Art. 6º - A consecução da segurança alimentar e nutricional se fará por meio de um Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) integrado por um conjunto de ações e serviços prestados por órgãos e instituições públicas municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público bem como pelo conselho de segurança alimentar e nutricional, e por organizações privadas, com e sem fins lucrativos, que manifestem interesse em integrar o Sistema.

§ 1º - O conjunto de instituições públicas e privadas que integram o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) o fazem em caráter interdependente, mantendo sua autonomia em relação aos seus respectivos processos decisórios e sem hierarquias outras que a prioridade da conquista da segurança alimentar e nutricional.

Jerrelli



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

§ 2º - Integram o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN), em conformidade como o observado nos artigos 10, 11, 12, 17 e 18 desta lei, bem como organizações privadas, com e sem fins lucrativos, que manifestam interesse em aderir ao SistSAN.

Art. 7º - São objetivos do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN):

- I - a formulação da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, destinados a assegurar o direito humano à alimentação adequada sem comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais e o desenvolvimento integral da pessoa humana incluindo a definição e a disponibilização de recursos administrativos e legais para a reparação e violações ao direito humano à alimentação;
- II - a promoção da execução das ações e serviços de segurança alimentar e nutricional em observância do disposto no artigo 5º desta lei;
- III - a elaboração de estratégias de avaliação, acompanhamento e monitoramento da segurança alimentar e nutricional no município de Iguatu.

Parágrafo Único. A política e o plano municipal de segurança alimentar e nutricional serão regidos pelos princípios da eficiência, transparência, responsabilidade, participação, inclusão social, não discriminação e empoderamento de seus beneficiários.

CAPÍTULO II
Dos princípios e das diretrizes

Art. 8º - O Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) rege-se pelos seguintes princípios:

- I - universalidade de acesso a uma alimentação adequada;
- II - preservação da autonomia das pessoas na defesa da sua integridade física, moral e cultural;
- III - equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer discriminação econômica, social, cultural, religiosa, de nascimento, de etnia/raça, entre o campo e a cidade, de gênero, de orientação sexual, política, ideológica, de idioma ou qualquer outra índole;
- IV - divulgação ampla dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional bem como dos recursos oferecidos pelos integrantes do Sistema Municipal de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN), públicos e privados, e dos critérios para sua concessão.

Art. 9º - O Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) tem como base as seguintes diretrizes:

- I - promoção da intersectorialidade;
- II - participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo;
- III - articulação entre orçamento e gestão;
- IV - conjugação de ações estruturantes com medidas emergências;
- V - descentralização das ações;
- VI - sustentabilidade ambiental, cultural, econômica e social;
- VII - subordinação das exportações ao suprimento das necessidades de abastecimento local.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO, DA ARTICULAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS.

CAPÍTULO I
Da organização

Art. 10 - A instância organizadora das diretrizes e prioridades do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) é a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser convocada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) a cada quatro anos.

§ 1º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada posteriormente à realização de conferências federais e estaduais, convocada pelo respectivo conselho municipal de segurança alimentar e nutricional, na qual serão escolhidos os(as) delegados(as) à Conferência Municipal.

§ 2º - A composição dos(as) delegados(as) à Conferência Municipal e os procedimentos para sua indicação serão definidos pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) em regulamento próprio.

CAPÍTULO II
Da articulação

Art. 11 - A articulação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) é efetuada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Jaceli



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

(CONSEA) e pela Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN).

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN) trabalharão em regime de colaboração com organismos semelhantes existentes na União, no estado do Ceará, e no município.

Art. 12 - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) é um órgão consultivo colegiado, vinculado à Prefeitura Municipal de Iguatu.

Art. 13 - Serão criadas Comissões Permanentes Intersetoriais de âmbito municipal, subordinadas ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), integradas por representantes do Conselho e por entidades representativas da sociedade civil.

Parágrafo Único. As Comissões Permanentes Intersetoriais terão a finalidade de articular políticas e programas que integrem o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) e apresentar sugestões ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Art. 14 - A articulação das políticas e programas a cargo das Comissões Permanentes Intersetoriais bem como a apresentação de propostas abrangerão, em especial, as seguintes atividades:

- I - produção e abastecimento;
- II - nutrição e saúde;
- III - grupos populacionais específicos, destacando-se negros, povos indígenas e comunidades remanescentes de quilombos;
- IV - ciência e tecnologia e formação de recursos humanos em segurança alimentar e nutricional;
- V - articulação com o conselho municipal e mobilização social;
- VI - acompanhamento e monitoramento do Sistema Municipal de Alimentação e Nutrição (SistSAN);

Art. 15 - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) poderá criar Grupos de Trabalho para apresentar propostas ou pareceres sobre determinados temas.

Parágrafo Único. Os Grupos de Trabalho são instalados pelo Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e têm objetivos e prazo definidos.

Juan



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Art. 16 - As deliberações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) são registradas em recomendações, resoluções internas e moções encaminhadas pelo Presidente do Conselho ao Prefeito Municipal.

Art. 17 - A articulação das ações do Executivo Municipal no Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN) é efetuada pela Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN) com base na elaboração de um plano municipal de segurança alimentar e nutricional que considere as proposições emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

§ 1º - O plano municipal de segurança alimentar e nutricional contém diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento e monitoramento de sua implementação.

§ 2º - A Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN) é um órgão do Executivo Municipal integrado pelos secretários municipais das áreas que constam do § 2º, item I, do artigo 12 desta lei.

§ 3º - A Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN) é presidida pelo Secretário da Ação Social.

CAPÍTULO III
Das competências

Art. 18 - Compete à Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional indicar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) as diretrizes e prioridades do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN).

Art. 19 - Compete à Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN), respeitadas às atribuições legais de cada um de seus integrantes:

- I - submeter à aprovação do Prefeito Municipal a política e o plano municipal de segurança alimentar e nutricional elaborados considerando as proposições emanadas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
- II - coordenar a implementação dos programas e ações do governo municipal que compõem o plano municipal de segurança alimentar e nutricional;
- III - articular com a câmara municipal de segurança alimentar e nutricional as ações governamentais do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SistSAN);
- IV - acompanhar, monitorar e avaliar a política e o plano municipal de segurança alimentar e nutricional;

Juarez



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

- V - dar encaminhamento, quando for o caso, as recomendações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
- VI - acordar procedimentos que normatizem ações de segurança alimentar e nutricional que ultrapassem a competência de uma única secretaria;
- VI - implementar mecanismos que permitam a exigibilidade administrativa e jurídica do direito humano à alimentação adequada;
- VIII - executar outras atividades correlatas.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - Ficam mantidas as atuais designações dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), com seus respectivos mandatos.

Art. 21 - O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta lei, obedecidas as normas por ela instituídas, para regulamentar a presente lei naquilo que for necessário.

Art. 22 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 23 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 17 de Junho de 2009.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO

Anexo 3 – Portaria nº 300/11, de 04/05/2011.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PORTARIA N.º 300/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu de 05 de abril de 1990; e;

CONSIDERANDO, A Lei n.º 1.291/2009 de 17.06.2009, que dispõe sobre as condições para respeitar, proteger, promover e monitorar a realização do direito humano à alimentação adequada por meio da instituição do SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL(Sist..SAN);

RESOLVE, designar a Camara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional(CISAN):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Francisca Regiane Braz de Carvalho

Suplente: Lucélia dos Santos Vieira

SAAE

Titular: Márcia Renata de Carvalho Lima

Suplente: Ricardo Mendes Frazão Neto

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Simeya Nogueira Lopes

Suplente: Sheyla Martins Alves

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-FUSPI

Titular: Antonio Plutarco Lima Filho

Suplente: Jemima Costa de Souza

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

Titular: Valdeci Ferreira de Souza

Suplente: Leandro Lopes de Souza

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Benildes Uchôa de Araújo

Suplente: Paula Rejane Costa Siebra

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 de maio de 2011.

Registre-se, e Publique-se e Cumpra - se.


João Alencar de Oliveira
Prefeito em Exercício

Affian: em conformidade com
Art. 41 da Lei Orgânica do
Município de Iguatu.

Em 04 de maio de 2011

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº – São Sebastião.
Iguatu - Ceará


Izabel de Souza Leite
Matricula 25326
Coordenadora Administrativa



Ofício 65/2011

Iguatu, 04 de Maio de 2011

Ilma Senhora
Izabel de Souza Leite
Coordenadora do Setor Pessoal

Solicito de V. Sa. a portaria de nomeação da Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CISAN) conforme determina a lei nº 1.291/09 de 17 de Junho de 2009 que dispõe sobre as condições para respeitar, proteger, promover, prover e monitorar a realização do direito humano a alimentação.

Comissão:

REPRESENTANTE	SECRETARIA
TITULAR - FRANCISCA REGIANE BRAZ DE CARVALHO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SUPLENTE - LUCELIA DOS SANTOS VIEIRA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR - MARCIA RENATA CARVALHO D ELIMA	SAAE
SUPLENTE - RICARDO MENDES FRAZÃO NETO	SAAE
TITULAR - SIMEYA NOGUEIRA LOPES	SECRETARIA DE SAUDE
SUPLENTE - SHEYLA MARTINS ALVES	SECRETARIA DE SAUDE
TITULAR - ANTONIO PLUTARCO LIMA FILHO	FUSPI
SUPLENTE - JEMIMA COSTA DE SOUZA	FUSPI
TITULAR - VALDECI FERREIRA DE SOUZA	SECRETARIA DE AGRICULTURA
SUPLENTE - LEANDRO LOPES DE SOUZA	SECRETARIA DE AGRICULTURA
TITULAR - MARIA BENILDES UCHOA DE ARAUJO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPLENTE - PAULA REJANE COSTA SIEBRA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atenciosamente,


 Célia Maria Freitas Guedes Amorim
 Secretária de Gestão



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Código da Proposta: Espelho
Valor Total: 301.443,45
Duração do projeto: 8 meses

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:	ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO BARRA DE FÁTIMA		CNPJ:	06.746.077/0001-91					
Endereço:	SÍTIO BARRA DE FÁTIMA								
UF:	CE	CEP:	63500000	Telefone:	(88) 9227-6096	Município:	Iguatu	Esta organização é gerida exclusivamente por mulheres?	Não
Tipo:		Agricultores Familiares							

Representantes Legais

Nome	Cargo	CPF	Identidade	Orgão Emissor
FRANCISCO NEVES CAVALCANTE	PRESIDENTE	698.237.313-49	587457/83	SSPCE
ELENICE NEVES CAVALCANTE	1º TESOUREIRA	513.803.583-53	2.10159690	SSPCE

Caracterização da proponente

BREVE HISTÓRICO: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO BARRA DE FÁTIMA, também designada pelo nome AMOBANSF, fundada em 07 de janeiro de 1988, é uma associação civil sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Sítio Barra - Município de Iguatu-Ceará. A Associação tem por finalidade zelar pela educação, saúde e bem estar da comunidade, notadamente daquela mais carente de recursos, mantendo serviços assistenciais nessas áreas e na Jurídica.

PÚBLICO ALVO: Produtores e Produtores Rurais enquadrados no PRONAF nos Grupos A, A/C, B, C e D do Município de IGUATU-CE.

MISSÃO: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARRA DE FÁTIMA é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, que tem como missão defender os interesses coletivos dos produtores associados, com fins de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus associados, congregando esses empreendedores com fins de gerar trabalho e renda no Município através da oferta dos produtos oriundos da agroindústria, l como um alimento saudável para o consumidor.

IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

Nome : ADRIANO MEDEIROS DE FREITAS

Categoria: Agricultor Familiar
Município: Iguatu

CPF: 010.008.973-97

UF: CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000510686	Enq. PRONAF:	B
Valor Contratado:			4.499,00	



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

CPF: 739.034.773-20

Nome : ALEX DE LIMA

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000494841	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

CPF: 541.458.803-15

Nome : ALMIR LIMEIRA DOS SANTOS

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00001000000000000000002094	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,00

CPF: 659.362.803-49

Nome : ALOISIO CAVALCANTE FREITAS

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00014000000000000000456849	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30

CPF: 722.875.193-00

Nome : ANA LUCIA ALVES BEZERRA

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000000430179	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30

CPF: 003.852.013-38

Nome : ANGELA AGOSTINHO DA SILVA

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000000504311	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome : ANTONIO ALVES DA CUNHA

CPF: 622.489.103-63

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00014000000000000000456865	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : ANTONIO BEZERRA DA SILVA

CPF: 195.947.983-00

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	SDW0195947983002903100727	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30

Nome : ANTONIO EUGENIO CAVALCANTE

CPF: 369.428.553-91

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0000100000000000000020964	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30

Nome : ANTONIO JOAQUIM DAS NEVES NETO

CPF: 026.614.133-16

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000000129311	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : CARLOS GOMES DE SOUZA

CPF: 885.126.733-20

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000000129252	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

CPF: 784.207.923-49

Nome : CICERO ALVES BEZERRA

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00008000000000000216647	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30

CPF: 327.682.038-23

Nome : DAMIAO ALVES DE SOUZA

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000010000000000000020930	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.496,30

CPF: 000.859.623-92

Nome : EDIVANIA BEZERRA BRAGA

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0000800000000000000216853	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

CPF: 041.612.748-74

Nome : EDMILSON GALDINO

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0001400000000000000216790	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.497,90

CPF: 765.448.263-91

Nome : ELIOMAR NEVES FILHO

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0001400000000000000456874	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.496,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

CPF: 755.601.603-00

Nome : FLAVIO DA SILVA

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0001200000000000000510518	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : FRANCISCA GALDINO ALVES

CPF: 989.348.053-15

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0000800000000000000216686	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,00

Nome : FRANCISCA MARCIANA ALVES

CPF: 016.433.413-08

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000120000000000000020920	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : FRANCISCA PEREIRA GOMES

CPF: 719.987.723-49

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000100000000000000020921	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : FRANCISCO BEZERRA DA SILVA

CPF: 951.508.383-49

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000120000000000000020951	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
 Hora : 07:46:38

Nome : FRANCISCO BRAGA BEZERRA CPF: 622.489.953-34

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000130000000000000511077	Enq. PRONAF:	V
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : FRANCISCO DA SILVA CPF: 010.885.823-54

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0000000000000000001654185	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : FRANCISCO LIMA BEZERRA CPF: 978.075.593-49

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000080000000000000035846	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.497,90

Nome : FRANCISCO NEVES CAVALCANTE CPF: 698.237.313-49

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000130000000000000002936	Enq. PRONAF:	V
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.496,00

Nome : GERALDA NEVES DA SILVA CPF: 265.098.813-49

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0000800000000000000216672	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,35



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome : IZABEL NOELIA BANDEIRA CAVALCANTE				CPF: 002.690.763-10	
Categoria:	Agricultor Familiar	UF: CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000216713	Enq. PRONAF: B
Município:	Iguatu				Valor Contratado: 4.500,00

Nome : IZALMI DO CARMO				CPF: 182.412.368-08	
Categoria:	Agricultor Familiar	UF: CE	N.o da DAP:	CE000010000000000000036529	Enq. PRONAF: B
Município:	Iguatu				Valor Contratado: 4.497,90

Nome : JOAO RODRIGUES COURAS				CPF: 250.986.468-80	
Categoria:	Agricultor Familiar	UF: CE	N.o da DAP:	CE00008000000000000216831	Enq. PRONAF: B
Município:	Iguatu				Valor Contratado: 4.494,00

Nome : JOSE BEZERRA DA SILVA				CPF: 639.762.003-44	
Categoria:	Agricultor Familiar	UF: CE	N.o da DAP:	CE000010000000000000020969	Enq. PRONAF: B
Município:	Iguatu				Valor Contratado: 4.496,00

Nome : JOSE BRAZ DE SOUZA				CPF: 812.979.393-87	
Categoria:	Agricultor Familiar	UF: CE	N.o da DAP:	CE0000800000000000000323709	Enq. PRONAF: B
Município:	Iguatu				Valor Contratado: 4.500,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome : JOSE EDIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF: 834.275.973-34

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000000051004	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : JOSE EDSON CAVALCANTE FREITAS

CPF: 171.416.053-04

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0001200000000000000511146	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30

Nome : JOSE FELIX DE OLIVEIRA

CPF: 025.292.833-46

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00000000000000000001401185	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,35

Nome : JOSE GILMAR NEVES

CPF: 387.838.943-49

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0001200000000000000129184	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.496,00

Nome : JOSE LUIS ALVES BEZERRA

CPF: 760.416.973-20

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0000800000000000000192413	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

CPF: 885.997.793-20

Nome : JOSE MARCELO ALVES BEZERRA

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00000000000000000000001549843	Eng. PRONAF:	C
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.496,00

Nome : JOSE MEDEIROS DE FREITAS

CPF: 195.427.713-04

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000000510680	Eng. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,00

Nome : JOSE RAIMUNDO FILHO

CPF: 369.440.253-53

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00010000000000000000409460	Eng. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,35

Nome : JOSEFA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF: 753.609.183-49

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000120000000000000000037515	Eng. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30

Nome : JOSEFA BEZERRA DA CUNHA

CPF: 812.698.973-49

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000000216778	Eng. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
 Hora : 07:46:38

Nome : JOSEFA BEZERRA DA SILVA CPF: 945.061.833-04

Nome:	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	CPF:	945.061.833-04
Categoria:	Agricultor Familiar	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu	UF:	CE
		N.º da DAP:	CE0001000000000000000410305
		Valor Contratado:	4.499,00

Nome : LUCINHA BEZERRA GABRIEL CPF: 022.083.673-67

Nome:	LUCINHA BEZERRA GABRIEL	CPF:	022.083.673-67
Categoria:	Agricultor Familiar	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu	UF:	CE
		N.º da DAP:	CE0000800000000000000216841
		Valor Contratado:	4.499,35

Nome : MANOEL ALVS DE SOUZA CPF: 919.267.263-91

Nome:	MANOEL ALVS DE SOUZA	CPF:	919.267.263-91
Categoria:	Agricultor Familiar	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu	UF:	CE
		N.º da DAP:	CE000010000000000000020929
		Valor Contratado:	4.500,00

Nome : MANOEL DANTAS SILVA CPF: 907.022.713-49

Nome:	MANOEL DANTAS SILVA	CPF:	907.022.713-49
Categoria:	Agricultor Familiar	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu	UF:	CE
		N.º da DAP:	CE0001200000000000000511285
		Valor Contratado:	4.500,00

Nome : MANOEL MEDEIROS DA SILVA CPF: 569.560.533-49

Nome:	MANOEL MEDEIROS DA SILVA	CPF:	569.560.533-49
Categoria:	Agricultor Familiar	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu	UF:	CE
		N.º da DAP:	SDW0569560533493103090949
		Valor Contratado:	4.500,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome : **MARCOS ANDRE SILVA FREITAS** CPF: 893.622.923-00

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000120000000000000510696	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,00

Nome : **MARCOS ANTONIO MEDEIROS** CPF: 886.247.143-20

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000130000000000000510702	Enq. PRONAF:	V
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,00

Nome : **MARIA AILDA BEZERRA DA SILVA** CPF: 664.246.823-68

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00012000000000000216801	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : **MARIA ALEXANDRINA NETA** CPF: 307.703.273-20

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000100000000000000409455	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : **MARIA ALVES DA SILVA** CPF: 886.272.093-91

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000120000000000000509325	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome : MARIA ALVES DE LIMA CPF: 491.982.543-91

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	SDW0491982543910810090641	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : MARIA AMELIA MEDEIROS CPF: 248.840.573-68

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00008000000000000217758	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,00

Nome : MARIA BRAZ DA SILVA DE SOUZA CPF: 696.017.123-72

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00014000000000000456883	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : MARIA DE FATIMA TRIBUTINO SANTOS CPF: 541.254.643-91

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00001000000000000020922	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : MARIA DO CARMO DA SILVA CPF: 940.281.763-87

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000120000000000000506504	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome : MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FREITAS CPF: 172.704.303-06

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00010000000000000020926	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,00

Nome : MARIA GLEIDE IVAN BRAZ DA SILVA CPF: 886.530.133-34

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000800000000000000216813	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : MARIA JANIELLE BEZERRA CUNHA CPF: 025.631.363-69

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000120000000000000503602	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : MARIA NEVES CAVALCANTE DE FREITAS CPF: 140.053.443-72

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000140000000000000129226	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : MARIA NEVES DE CARVALHO CPF: 715.560.443-72

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000800000000000000323686	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,35



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome : MARIA VALDENIA DE ARAUJO BRAZ CPF: 925.429.053-04

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE00013000000000000208180	Enq. PRONAF:	V
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,35

Nome : MARLUCE ALVES DA SILVA CPF: 645.306.713-72

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE000120000000000000036380	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : RITA DE CASSIA DE FREITAS NEVES CPF: 963.754.853-04

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0000300000000000000427349	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Nome : ROSA MARIA ALVES BEZERRA CPF: 930.581.283-04

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0001200000000000000513346	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,30

Nome : ROSENIER PEREIRA DA SILVA CPF: 032.947.963-66

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.o da DAP:	CE0001200000000000000129285	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.499,35



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

CPF: 005.917.483-80

Nome : SANTANA MARIA DE ARAUJO

Categoria:	Agricultor Familiar	UF:	CE	N.º da DAP:	CE00008000000000000244195	Enq. PRONAF:	B
Município:	Iguatu					Valor Contratado:	4.500,00

Número total de fornecedores:	67	Total do Valor contratado:	301.443,45
-------------------------------	----	----------------------------	------------

OPERACIONALIZAÇÃO - RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA DOAÇÃO (DADOS DA SINTESE)

Produto: ABOBRINHA > (Classificação sem características)

Safra	Unidade de Comercialização	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Peso Líquido Total (Kg)	Valor pretendido (R\$)
2010/2010	1 KG	1,30	17.305	17.305,0000	22.496,50

Produto: ARROZ > BENEFICIADO, TIPO 2

Safra	Unidade de Comercialização	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Peso Líquido Total (Kg)	Valor pretendido (R\$)
2010/2010	1 KG	1,45	21.721	21.721,0000	31.495,45

Produto: BOLO > CASEIRO

Safra	Unidade de Comercialização	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Peso Líquido Total (Kg)	Valor pretendido (R\$)
2010/2010	1 KG	5,50	7.362	7.362,0000	40.491,00

Produto: CARNE BOVINA > DE SEGUNDA

Safra	Unidade de Comercialização	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Peso Líquido Total (Kg)	Valor pretendido (R\$)
2009/2010	1 KG	8,00	2.810	2.810,0000	22.480,00

Produto: CARNE SUJINA > DE SEGUNDA

Safra	Unidade de Comercialização	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Peso Líquido Total (Kg)	Valor pretendido (R\$)
2009/2010	1 KG	7,00	642	642,0000	4.494,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Produto: CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)

Safra	Unidade de Comercialização	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Peso Líquido Total (Kg)	Valor pretendido (R\$)
2010/2010	1 KG	3,30	4.770	4.770,0000	15.741,00

Produto: MASSA DE MILHO > (Classificação sem características)

Safra	Unidade de Comercialização	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Peso Líquido Total (Kg)	Valor pretendido (R\$)
2010/2010	1 KG	1,30	19.035	19.035,0000	24.745,50

Produto: POLPA DE FRUTAS > CONGELADA

Safra	Unidade de Comercialização	Preço Unitário (R\$)	Quantidade	Peso Líquido Total (Kg)	Valor pretendido (R\$)
2010/2010	1 KG	4,50	31.000	31.000,0000	139.500,00

Total em Kg: 104.645,0000 Valor Total: 301.443,45

IDENTIFICAÇÃO DOS CONSUMIDORES

Nome: CONSELHO ESC DO CENTRO EDUC MUNICIPAL PE JANUARIO CAMPOS - (B01) CNPJ: 01.904.785/0001-90

Categoria:	Escola				
Endereço:	AV 101, S/N	Município:	Iguatu	UF:	CE
				CEP:	63.500-000

Representante:	RAIMUNDA CHAVES CLEMENTINO	CPF:	434.927.973-34
E-mail:		Identidade:	201694-81
Representante:	FRANCISCA IVONEIDE DUARTE BARRETO	CPF:	805.358.873-53
E-mail:		Identidade:	2002029007582
		Orgão Emissor:	SSPCE
		Orgão Emissor:	SSPCE

N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
	124	868	35	0	0	1027

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perío. de Receb.	Perío. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	1140	1 KG	Semanal	1	1.140,00
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	682	1 KG	Semanal	1	682,00
MASSA DE MILHO > (Classificação sem características)	3680	1 KG	Semanal	1	3.680,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	3000	1 KG	Semanal	1	3.000,00

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES

Página : 16 / 53



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

8.502,00

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COMUN DO COLEGIO ADAHIL BARRETO - (B02) CNPJ: 01.057.251/0001-75

Categoria:	Escola						
Endereço:	R JULIO CAVALCANTE, 1001	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	83.500-000
Representante:	LUIZIANA MARIA FRANKLIN DE LIMA E SILVA	CPF:	414.660.713-20	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	2001029164736	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	ANA CARLA LOPES MATIAS	CPF:	801.523.093-49	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	300881395	Orgão Emissor:	SSPCE		

N.º de Pessoas Atendidas	133	7 - 14 anos	404	15 - 23	55	24 - 65 anos	0	> 65 anos	0	TOTAL	592
--------------------------	-----	-------------	-----	---------	----	--------------	---	-----------	---	-------	-----

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	661	1 KG	Semanal	1	661,00
CARNE SUÍNA > DE SEGUNDA	642	1 KG	Mensal	1	642,00
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	300	1 KG	Semanal	1	300,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	1000	1 KG	Semanal	1	1.000,00
					2.603,00

Nome: UNID EXEC CAIXA ESC DA ESC AMELIA FIGUEREDO SA DE LAVOR - (B03) CNPJ: 02.495.641/0001-90

Categoria:	Escola						
Endereço:	SIT BRAVO, SIN	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	83.500-000
Representante:	FRANCISCA MOREIRA DE HOLANDA NASCIMENTO	CPF:	838.552.893-87	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	2001029076217	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	ANA LUCIVANIA FELIPE PEREIRA	CPF:	763.252.613-72	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	99029172542	Orgão Emissor:	SSPCE		

N.º de Pessoas Atendidas	70	7 - 14 anos	120	15 - 23	12	24 - 65 anos	0	> 65 anos	0	TOTAL	202
--------------------------	----	-------------	-----	---------	----	--------------	---	-----------	---	-------	-----

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
---------	------------	-----------------	------------------	-------------------------	-------------

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	300	1 KG	Semanal	1	300,00
					300,00

Nome: ASSOC DE PAIS E COMUNIT DA ESC DE I GRAU ANTONIA MARIA - (B04) **CNPJ: 01.863.460/0001-06**

Categoria:	Escola						
Endereço:	SIT BARRA II, S/N	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	JOSE VITO CORDEIRO	CPF:	434.945.523-04	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	1935797190	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	ALINE BARBOSA SARMENTO	CPF:	955.087.163-00	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	98029209162	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	65	118	8	0	0	191	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	300	1 KG	1	1	300,00

Nome: UNID EX DA ASSOC DE PAIS E COMUN DA EPG ANTONIO CIPRIANO - (B05) **CNPJ: 01.886.683/0001-99**

Categoria:	Escola						
Endereço:	ST BARREIRAS DOS PARAIBANOS, S/N	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	HELENA ALVES DE SOUSA	CPF:	693.117.063-53	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	171181589	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	MARIA DO SOCORRO MATOS GUILHERME	CPF:	517.882.333-87	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	2001034025285	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	114	233	34	42	0	423	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	471	1 KG	1	1	471,00
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	300	1 KG	1	1	300,00

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

MASSA DE MILHO > (Classificação sem características)	1520	1 KG	Semanal	1	1.520,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	1000	1 KG	Semanal	1	1.000,00
					3.291,00

Nome: ASS DE PAIS E COM DA ESC DE I GRAU ANT CIRILO DE OLIVEIRA - (B06)

CNPJ: 02.458.741/0001-46

Categoria:	Escola						
Endereço:	SIT BAU, SIN	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	KATIA SYLENE DE OLIVEIRA BEZERRA						
E-mail:	Identidade: 788.486.013-91 CPF: 3083948196 Orgão Emissor: SSPCE						
Representante:	FRANCISCA CLARES DA SILVA						
E-mail:	Identidade: 697.078.123-20 CPF: 1335723-87 Orgão Emissor: SSPCE						
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	59	170	14	15	1	259	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	90	1 KG	Semanal	1	90,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	600	1 KG	Semanal	1	600,00
					690,00

Nome: ASS DE PAIS E COMUN DA EEF BEVENUTO ALVES DA SILVA - (B07)

CNPJ: 01.888.690/0001-20

Categoria:	Escola						
Endereço:	SIT QUIXOA II, SIN	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	FRANCISCA LUCIVANIA DE SOUZA LIMA						
E-mail:	Identidade: 223.168.413-68 CPF: 2001029125749 Orgão Emissor: SSPCE						
Representante:	MARIA APARECIDA BATTISTA DINIZ						
E-mail:	Identidade: 893.629.773-20 CPF: 99029168170 Orgão Emissor: SSPCE						
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	30	61	0	0	0	91	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
---------	------------	-----------------	------------------	-------------------------	-------------

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES

Página : 19 / 53



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	800	1 KG	Semanal	1	800,00
					800,00

Nome: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE I GRAU CARLOTA TAVORA - (B08) CNPJ: 02.586.221/0001-19

Categoria:	Escola
Endereço:	R JUVENAL BARRETO, 432
	Município: Igatu UF: CE CEP: 63.500-000
Representante:	ANASTACIA NUNES ALVES CPF: 442.879.763-04
E-mail:	Identidade: 1445039-88 Orgão Emissor: SSPCE
Representante:	MELINA GUEDES DE OLIVEIRA CPF: 919.308.123-53
E-mail:	Identidade: 328336798 Orgão Emissor: SSPCE

N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
	126	633	59	4	0	822

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	915	1 KG	Semanal	1	915,00
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	681	1 KG	Semanal	1	681,00
MASSA DE MILHO > (Classificação sem características)	2950	1 KG	Semanal	1	2.950,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	2000	1 KG	Semanal	1	2.000,00
					6.546,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: ASS DE PAIS E COMUNIT DA ESC DE I G CLARA ALVES DE ARAUJO - (B09) CNPJ: 02.472.981/0001-03

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	VL DAER, S/N						
Representante:	MARIA SELMA ARIAS VIEIRA	CPF:	248.897.923-68				
E-mail:		Identidade:	20026029177960	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	MARIA CELIA CARVALHO DE SOUSA	CPF:	712.557.293-68				
E-mail:		Identidade:	3296775-98	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	100	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
		137	0	14	1	252	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	500	1 KG	Semanal	1	500,00
					500,00

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E COMUNITARIOS DE I GRAU DOMINGOS FELIX TEIXEIRA - (B10) CNPJ: 02.978.521/0001-43

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	SIT RECREIO, S/N						
Representante:	LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA	CPF:	527.624.243-72				
E-mail:		Identidade:	357034-92	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	LAECIENIA FELIPE BATISTA	CPF:	865.221.163-91				
E-mail:		Identidade:	2323048-92	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	54	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
		80	0	0	0	134	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
MASSA DE MILHO > (Classificação sem características)	800	1 KG	Semanal	1	800,00
					800,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: CONSELHO DE EDUC DA ESC DE I GRAU ELZE L VERDE MONTENEGRO - (B11) CNPJ: 01.900.982/0001-30

Escola	Município: Iguatu		UF: CE	CEP: 63.500-000
Endereço: R DARIO RABELO, S/N				
Representante: ELIENE ALVES DE SOUZA	CPF: 829.544.103-53	Orgão Emissor: SSPCE		
E-mail: JOSEFA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	Identidade: 293233694	Orgão Emissor: SSPCE		
Representante: JOSEFA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	CPF: 325.532.183-20	Orgão Emissor: SSPCE		
E-mail: JOSEFA MARIA BARBOSA DE ARAUJO	Identidade: 98029208956	Orgão Emissor: SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	> 65 anos
	89	583	97	0
				TOTAL
				804

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	77	1 KG	Semanal	1	77,00
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	681	1 KG	Semanal	1	681,00
MASSA DE MILHO > (Classificação sem características)	2880	1 KG	Semanal	1	2.880,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	1000	1 KG	Semanal	1	1.000,00
					4.638,00

Nome: COOPERATIVA E DA ESC DE I GRAU FCO DAS GRACAS ALVES BERTO - (B12) CNPJ: 02.488.545/0001-14

Escola	Município: Iguatu		UF: CE	CEP: 63.500-000
Endereço: R STA LUZIA, S/N				
Representante: RITA TUTILENE FERREIRA	CPF: 327.208.073-20	Orgão Emissor: SSPCE		
E-mail: RITA TUTILENE FERREIRA	Identidade: 99029038170	Orgão Emissor: SSPCE		
Representante: EUNICE PAIVA DE MACEDO	CPF: 425.700.773-72	Orgão Emissor: SSPCE		
E-mail: EUNICE PAIVA DE MACEDO	Identidade: 654363-83	Orgão Emissor: SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	> 65 anos
	300	620	87	0
				TOTAL
				1023

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
ABOBRINHA > (Classificação sem características)	4540	1 KG	Semanal	1	4.540,00
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	681	1 KG	Semanal	1	681,00

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

MASSA DE MILHO > (Classificação sem características)	3650	1 KG	Semanal	1	3.650,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	2000	1 KG	Semanal	1	2.000,00
					10.871,00

Nome: COOPERATIVA ESCOLAR DA E F FRANCISCO SEBASTIAO UCHOA - (B13) CNPJ: 01.888.686/0001-61

Categoria:	Escola						
Endereço:	SIT SANTA ROSA II, S/N	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	MARIA RUBENI CORREIA CAMPOS	CPF:	855.921.103-91				
E-mail:		Identidade:	3135956/96			Orgão Emissor:	SSPCE
Representante:	JOAQUIM GABRIEL UCHOA	CPF:	837.857.953-00				
E-mail:		Identidade:	232344792			Orgão Emissor:	SSPCE
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	80	277	52	27	0	436	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg.
BOLO > CASEIRO	485	1 KG	Semanal	1	485,00
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	300	1 KG	Semanal	1	300,00
MASSA DE MILHO > (Classificação sem características)	1560	1 KG	Semanal	1	1.560,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	800	1 KG	Semanal	1	800,00
					3.145,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: **ASS DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE I GRAU JEREMIAS FELIPE - (B14)** CNPJ: 02.472.979/0001-26

Categoria:	Escola						
Endereço:	ST MORADA NOVA, S/N	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	MARIA LUCIA LIMA						
E-mail:	CPF: 118.896.913-72 Identidade: 1001380 Orgão Emissor: SSPCE						
Representante:	CICERO ALESSANDRO SOARES DA SILVA						
E-mail:	CPF: 842.925.553-20 Identidade: 303890196 Orgão Emissor: SSPCE						
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	35	123	27	11	0	196	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	300	1 KG	1	1	300,00
					300,00

Nome: **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOAO PAULINO DE ARAUJO - (B15)** CNPJ: 02.470.476/0001-11

Categoria:	Escola						
Endereço:	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	GILVACI ALVES BEZERRA						
E-mail:	CPF: 369.404.453-15 Identidade: 145426888 Orgão Emissor: SSPCE						
Representante:	LINDOVALDA DA SILVA OLIVEIRA						
E-mail:	CPF: 541.442.723-20 Identidade: 251644992 Orgão Emissor: SSPCE						
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	192	232	0	0	0	424	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	468	1 KG	1	1	468,00
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	300	1 KG	1	1	300,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	1000	1 KG	1	1	1.000,00
					1.768,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: ASSOC DE PAIS E COMUNIT DA ESC DE I GRAU JOAO ROCHA FIALHO - (B16) CNPJ: 01.893.638/0001-61

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	VL GADELHA, S/N						
Representante:	EDVANI FERREIRA BRAUNA	CPF:	348.968.563-68				
E-mail:		Identidade:	108574186	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	MARIA FERREIRA MARQUES	CPF:	513.803.743-91				
E-mail:		Identidade:	860930-85	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos 130	7 - 14 anos 201	15 - 23 40	24 - 65 anos 0	> 65 anos 0	TOTAL	371

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	412	1 KG	Semanal	1	412,00
CHEIRO.VERDE > (Classificação sem características)	300	1 KG	Semanal	1	300,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	400	1 KG	Semanal	1	400,00
					1.112,00

Nome: ASS DE PAIS E COM DA ESC DE I GRAU JOAQUIM DE SOUZA PINTO - (B17) CNPJ: 00.931.123/0001-46

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	VL CAJAZEIRAS, S/N						
Representante:	JOSECLEA PIRES DE ARAUJO	CPF:	700.442.103-10				
E-mail:		Identidade:	99029239736	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	MARIA DO CARMO CARDOSO ARAUJO	CPF:	346.957.963-68				
E-mail:		Identidade:	70487783	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos 69	7 - 14 anos 122	15 - 23 8	24 - 65 anos 0	> 65 anos 0	TOTAL	199

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	300	1 KG	Semanal	1	300,00
					300,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: ASSOC DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE I GRAU JOSE CARDOSO - (B18)

CNPJ: 01.883.215/0001-60

Categoria: Escola		Município: Iguatu		UF: CE	CEP: 63.500-000		
Endereço: ST AROEIRAS, S/N							
Representante: JULIETA GUEDES DE LAVOR CAETANO		CPF: 755.686.753-68	Orgão Emissor: SSPCE				
E-mail: FRANCISCA ALVES DE ARAUJO SILVA		Identidade: 2002029120427	Orgão Emissor: SSPCE				
Representante: FRANCISCA ALVES DE ARAUJO SILVA		CPF: 222.296.553-53	Orgão Emissor: SSPCE				
E-mail: JULIETA GUEDES DE LAVOR CAETANO		Identidade: 3057980	Orgão Emissor: SSPCE				
N.o de Pessoas Atendidas		0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
		103	187	33	37	0	360

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	1200	1 KG		1	1.200,00
					1.200,00

Nome: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE ERITON BARROS COSTA - (B19)

CNPJ: 02.455.008/0001-78

Categoria: Escola		Município: Iguatu		UF: CE	CEP: 63.500-000		
Endereço: R APULCRO LIMA VERDE, S/N							
Representante: MARILENE DE ANDRADE FEITOSA		CPF: 115.653.733-91	Orgão Emissor: SSPCE				
E-mail: MARILENE DE ANDRADE FEITOSA		Identidade: 276007	Orgão Emissor: SSPCE				
Representante: MARIA ELIZABETH BEZERRA COELHO		CPF: 744.976.003-78	Orgão Emissor: SSPCE				
E-mail: MARIA ELIZABETH BEZERRA COELHO		Identidade: 2007029142278	Orgão Emissor: SSPCE				
N.o de Pessoas Atendidas		0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
		96	191	2	14	4	307

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	150	1 KG		1	150,00
					150,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: ASS DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA JOSE PEREIRA LOPES - (B20) CNPJ: 02.463.378/0001-57

Categoria:	Escola						
Endereço:	SÍTIO CAJAS	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO		CPF:	327.154.713-00		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	99029160390		Orgão Emissor:	SSPCE
Representante:	GRAZIELLY SOBREIRA PALACIO		CPF:	885.768.413-04		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	98029206473		Orgão Emissor:	SSPCE
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	71	71	0	0	0	142	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Período de Receb.	Período de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	400	1 KG	Semanal	1	400,00
					400,00

Nome: ASSOC DE PAIS E COMUNIT ESC DE I GRAU JUDITE CAVALCANTE SILVA - (B21) CNPJ: 01.907.871/0001-56

Categoria:	Escola						
Endereço:	R PROJETADA, S/N	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	ANA MARIA DE ARAUJO COSTA		CPF:	837.453.783-34		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	2001029175088		Orgão Emissor:	SSPCE
Representante:	MARIA GOMES DE OLIVEIRA		CPF:	837.286.863-87		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	94014065787		Orgão Emissor:	SSPCE
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	82	165	19	14	0	280	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Período de Receb.	Período de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	800	1 KG	Semanal	1	800,00
					800,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: ASSOC DE PAIS E COMUNITARIOS DA ESCOLA LUIS VIEIRA DA MOTA - (B22)

CNPJ: 01.883.213/0001-71

Categoria:	Escola						
Endereço:	VL VARJOTA	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	LUCIENE LIMA DE SOUZA						
E-mail:							
CPF:	763.808.403-97						
Identidade:	2001029176831						
Orgão Emissor:	SSPCE						
Representante:	MANOEL VIEIRA SOBRINHO						
E-mail:							
CPF:	308.339.653-87						
Identidade:	2000029105286						
Orgão Emissor:	SSPCE						
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	66	150	9	0	0	225	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	400	1 KG	Semanal	1	400,00

Nome: ASSOC DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA LUIZA BEZERRA DE SOUZA DO ST FOMENTO - (B23)

CNPJ: 03.020.904/0001-77

Categoria:	Escola						
Endereço:	SIT FOMENTO	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	VANUZA MARIA GONCALVES DE AMORIM						
E-mail:							
CPF:	369.424.133-72						
Identidade:	2005029111953						
Orgão Emissor:	SSPCE						
Representante:	LUIZA LAELBA DA SILVA MACEDO						
E-mail:							
CPF:	228.233.603-87						
Identidade:	298192495						
Orgão Emissor:	SSPCE						
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	136	140	1	0	0	277	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	800	1 KG	Semanal	1	800,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: ASS DE PAIS E COMUNIT DA ESC I GRAU M GUEDES DE CARVALHO - (B24) CNPJ: 02.470.470/0001-44

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	VL GADELHA						
Representante:	MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	CPF:	054.140.083-53	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	99029296020				
Representante:	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA	CPF:	602.574.413-01	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	2007109047-3				
N.o de Pessoas Atendidas	0	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
		99	1	0	0	100	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	600	1 KG		1	600,00
					600,00

Nome: ASS DE PAIS E COMU DA ESCOLA DE I GRAU M IRISMAR M MATO - (B25) CNPJ: 01.857.785/0001-86

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	VL SUASSURA						
Representante:	CLARINDO BENIGNO DE ARAUJO	CPF:	146.958.948-66	Orgão Emissor:	SSPSP		
E-mail:		Identidade:	25661958-X				
Representante:	TEREZINHA BRASIL ALEXANDRE REGIS	CPF:	307.704.753-53	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	2001029164720				
N.o de Pessoas Atendidas	83	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
		199	20	0	0	302	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	100	1 KG		1	100,00
					100,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: APC ASSOCIACAO DE PAIS E COMUNITARIOS - (B26)

CNPJ: 01.697.301/0001-89

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	VL PENHA						
Representante:	ELMA MARIA DE OLIVEIRA SA	CPF:	326.170.893-04	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	1281451-87	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	CILEDA GOMES BEZERRA	CPF:	422.562.243-68	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	2001029071169	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.º de Pessoas Atendidas	0	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
		210	46	0	0	256	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	600	1 KG	1	1	600,00
					600,00

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E COMUNITARIOS DA ESCOLA MARIO PARENTE TEOFILO - (B27)

CNPJ: 01.129.011/0001-39

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	SIT CARDOSO 1						
Representante:	MARIA JANIRA VIRACÃO	CPF:	640.028.453-20	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	3158423/97	Orgão Emissor:	SSPCE		
Representante:	MARIA ROSINEIDE DA SILVA	CPF:	668.713.793-04	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	3158520-97	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.º de Pessoas Atendidas	60	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
		76	0	0	0	136	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	400	1 KG	1	1	400,00
					400,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COMUNITARIOS DE ALENCAR - (B28)

CNPJ: 00.928.725/0001-44

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	83.500-000
Endereço:	R FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO, SIN						
Representante:	MARIA OCELIMA DE ARAUJO OLIVEIRA	CPF:	369.413.953-20	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	1473521-88				
Representante:	MARIA HILDA DE MATUS ALVES	CPF:	543.114.033-72	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	2005034045769	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	100	477	72	13	0	662	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	737	1 KG	Semanal	1	737,00
CHEIRO VERDE > (Classificação sem características)	205	1 KG	Semanal	1	205,00
MASSA DE MILHO > (Classificação sem características)	1995	1 KG	Semanal	1	1.995,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	2000	1 KG	Semanal	1	2.000,00
					4.937,00

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COMUNITARIOS DE VILA ESTRADA - (B29)

CNPJ: 01.879.382/0001-38

Categoria:	Escola	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	83.500-000
Endereço:	VL ESTRADA, SIN						
Representante:	MARIA BEZERRA DE LIMA	CPF:	479.453.893-68	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	2112330-91				
Representante:	JOSEFA DE LAVOR COURAS BARBOSA	CPF:	141.546.333-68	Orgão Emissor:	SSPCE		
E-mail:		Identidade:	99029041162	Orgão Emissor:	SSPCE		
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	76	176	22	0	0	274	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	500	1 KG	Semanal	1	500,00

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES

Página : 31 / 53



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

500,00

Nome: ASS DE PAIS E COMUNITARIOS DA ESC DE I GRAU OSMINDO MANGUEIRA DE SOUZA - (B30) CNPJ: 02.513.894/0001-49

Categoria:	Escola						
Endereço:	SIT BARROCAS, SIN	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	ELIOMARIA FELIPE SARAIVA		CPF:	636.263.143-91		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	99029153483		Orgão Emissor:	SSPCE
Representante:	ELIZABETH FELIPE SARAIVA		CPF:	026.228.703-02		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	2002029175094		Orgão Emissor:	SSPCE
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	38	72	10	0	0	120	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	500	1 KG	1	1	500,00
					500,00

Nome: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE I GRAU PROFESSORA ALBA ARAUJO - (B31) CNPJ: 03.806.036/0001-55

Categoria:	Escola						
Endereço:	R AMALIA BRASIL, 363	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	FRANCISCO ELIELSON GONCALVES		CPF:	284.809.453-20		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	46796182		Orgão Emissor:	SSPCE
Representante:	VALDENIRA PINHEIRO TAVORA		CPF:	491.975.923-15		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	220637792		Orgão Emissor:	SSPCE
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	69	574	83	0	0	726	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	810	1 KG	1	1	810,00
					810,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: ASS DE PAIS E COMUNIT DA ESCOLA DE I GRAU SAO SEBASTIAO - (B32)

CNPJ: 01.892.490/0001-40

Categoria:	Escola
Endereço:	VL BARRO ALTO
	Município: Iguatu
	UF: CE
	CEP: 63.500-000
Representante:	ACELINA ALVES WANDERLEY
E-mail:	CPF: 755.522.133-00
	Identidade: 93015072711
Representante:	JOSE ALVES DINIZ
E-mail:	CPF: 797.979.113-49
	Identidade: 92015061932

0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
87	149	21	0	0	257

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	500	1 KG		1	500,00
					500,00

Nome: ASSOC DE PAIS E COMUNIT DA ESC DE I GRAU TOME DE SOUZA - (B33)

CNPJ: 01.893.640/0001-30

Categoria:	Escola
Endereço:	VL SERROTE, SIN
	Município: Iguatu
	UF: CE
	CEP: 63.500-000
Representante:	JOSEFA ONETE DE ARAUJO
E-mail:	CPF: 762.111.343-04
	Identidade: 3017254/96
Representante:	FRANCILENE LOPES DE SOUZA
E-mail:	CPF: 191.426.683-87
	Identidade: 110371966

0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
107	75	0	0	0	182

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	200	1 KG		1	200,00
					200,00

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: CONSELHO ESCOLAR DA E F MARIA PACIFICO GUEDES - (B34)

CNPJ: 07.513.148/0001-79

Escola								
Endereço:	R GUILHERME DE OLIVEIRA, 300	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000	
Representante:	ANTONIA MAURICIA FERREIRA PEREIRA							
E-mail:	CPF:	172.707.903-53					Orgão Emissor:	SSPCE
	Identidade:	32851309-X						
Representante:	MARIA MIRIAN DIAS							
E-mail:	CPF:	223.214.383-04					Orgão Emissor:	SSPCE
	Identidade:	860895-85						
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL		
	0	486	168	0	0	654		

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	778	1 KG		1	778,00
					778,00

Nome: CONSELHO ESCOLAR DA E F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - (B35)

CNPJ: 07.513.348/0001-21

Escola								
Endereço:	R 21 DE ABRIL, S/N	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000	
Representante:	RAIMUNDO NONATO PEREIRA							
E-mail:	CPF:	307.700.253-15					Orgão Emissor:	SSPCE
	Identidade:	28184181						
Representante:	FRANCISCA SOLANGE JUCÁ FEITOSA							
E-mail:	CPF:	326.110.993-91					Orgão Emissor:	SSPCE
	Identidade:	99029215306						
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL		
	138	229	0	0	0	367		

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
BOLO > CASEIRO	408	1 KG		1	408,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	800	1 KG		1	800,00
					1.208,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU - (B36) CNPJ: 03.530.341/0001-67

Categoria:	APAE e similares					
Endereço:	PC OTVIO BONFIM, 529	Município: Iguatu				
	UF:	CE				
	CEP:	63.500-000				
Representante:	FRANCISCO ADAIL FREIRES	CPF: 172.456.723-34				
E-mail:		Identidade: 2002029027575				
		Orgão Emissor: SSPCE				
Representante:	MARIA DO SOCORRO SENA CUSTODIO DA COSTA	CPF: 049.798.503-91				
E-mail:		Identidade: 2002029199732				
		Orgão Emissor: SSPCE				
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
	0	20	20	10	0	50

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
ABOBRINHA > (Classificação sem características)	200	1 KG	Semanal	1	200,00
					200,00

Nome: DIOCESE DE IGUATU - (B37)

CNPJ: 07.513.336/0006-01

Categoria:	Instituições religiosas					
Endereço:	R 21 DE ABRIL, S/N	Município: Iguatu				
	UF:	CE				
	CEP:	63.500-000				
Representante:	FRANCISCA CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA	CPF: 000.462.613-38				
E-mail:		Identidade: 2000029183139				
		Orgão Emissor: SSPCE				
Representante:	FRANCISCO DUALMA PEREIRA DA SILVA	CPF: 702.495.393-49				
E-mail:		Identidade: 527764-82				
		Orgão Emissor: SSPCE				
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
	10	20	40	50	0	120

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
ABOBRINHA > (Classificação sem características)	500	1 KG	Semanal	1	500,00
ARROZ > BENEFICIADO, TIPO 2	1940	1 KG	Mensal	1	1.940,00
					2.440,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: ASSOC IGUAUENSE DE ASSIST SOCIAL DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA - (B38) CNPJ: 07.507.205/0001-07

Categoria:	Hospitais						
Endereço:	R EVALDO GOUVEIA	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	GERLANIA CHAVES BEZERRA	CPF:	492.002.833-49				
E-mail:		Identidade:	2101408-90	Orgão Emissor: SSPCE			
Representante:	FRANCISCA FRANCY DE LVAOR AMORIM	CPF:	121.828.933-34				
E-mail:		Identidade:	1198863	Orgão Emissor: SSPCE			
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	20	100	250	300	0	670	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
ABOBRINHA > (Classificação sem características)	7980	1 KG	Semanal	1	7.980,00
ARROZ > BENEFICIADO, TIPO 2	14675	1 KG	Mensal	1	14.675,00
CARNE BOVINA > DE SEGUNDA	2072	1 KG	Mensal	1	2.072,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	1000	1 KG	Semanal	1	1.000,00
					25.727,00

Nome: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - (B39)

CNPJ: 10.847.382/0015-42

Categoria:	Associações beneficentes/Assistência social						
Endereço:	R JOAO VICENTE ALVES, 19	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Representante:	SONIA SOARES DA SILVA	CPF:	902.826.473-68				
E-mail:		Identidade:	99099149116	Orgão Emissor: SSPCE			
Representante:	KATIANA BEZERRA BASTOS	CPF:	184.769.438-14				
E-mail:		Identidade:	2006029007240	Orgão Emissor: SSPCE			
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	0	346	0	48	26	420	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
ABOBRINHA > (Classificação sem características)	1860	1 KG	Semanal	1	1.860,00
ARROZ > BENEFICIADO, TIPO 2	1781	1 KG	Mensal	1	1.781,00

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	1000	1 KG	Semanal	1	1.000,00	4.641,00
-----------------------------	------	------	---------	---	----------	----------

Nome: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PROARES - (B40) CNPJ: 11.225.804/0001-05

Categoria:	Creche	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	R. SOUZA ALEXANDRE, 80						
Representante:	AGUILEA MARIA DE OLIVEIRA						
E-mail:	CPF: 681.364.393-20						
	Identidade: 99010555624 Orgão Emissor: SSPCE						
Representante:	ERLANE MARY ALVES ARAUJO						
E-mail:	CPF: 479.381.613-49						
	Identidade: 1204525-86 Orgão Emissor: SSPCE						

N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
	241	0	0	0	0	241

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	500	1 KG	Semanal	1	500,00
					500,00

Nome: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CRIANCA FELIZ - (B41) CNPJ: 11.218.397/0001-09

Categoria:	Creche	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	RUA JOAO VELHO MONTENEGRO, 115						
Representante:	ISABEL GONCALVES DE SOUZA						
E-mail:	CPF: 517.907.773-72						
	Identidade: 2006029073570 Orgão Emissor: SSPCE						
Representante:	MARIA VANUZA BARBOSA DE ARAUJO						
E-mail:	CPF: 900.769.743-91						
	Identidade: 99029306778 Orgão Emissor: SSPCE						

N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL
	76	0	0	0	0	76

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	400	1 KG	Semanal	1	400,00
					400,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA HILDA ROLIM - (B42) CNPJ: 11.218.247/0001-03

Categoria:	Creche							
Endereço:	R OTAVIANO BENEVIDES, 154		Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	83.500-000
Representante:	MARIA IZIDIO GOMES		CPF:	223.165.153-04		Orgão Emissor:	SSPCE	
E-mail:			Identidade:	344659-82		Orgão Emissor:	SSPCE	
Representante:	ANA PAULA ADRIANO BASTOS CLARES		CPF:	387.868.263-87		Orgão Emissor:	SSPCE	
E-mail:			Identidade:	2004029134220		Orgão Emissor:	SSPCE	
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL		
	203	0	0	0	0	203		

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	900	1 KG	1	1	900,00
					900,00

Nome: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL RAFAEL JEAN GONALVES DE FREITAS CNPJ: 11.218.154/0001-70

Categoria:	Creche							
Endereço:	R. ANTONIO RODOVALHO DE ALENCAR		Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	83.500-000
Representante:	MARIA DELIMA MAGALHAES SENA		CPF:	465.355.513-34		Orgão Emissor:	SSPCE	
E-mail:			Identidade:	99029028948		Orgão Emissor:	SSPCE	
Representante:	ANA GUIDA ALVES AMORIM		CPF:	465.372.523-34		Orgão Emissor:	SSPCE	
E-mail:			Identidade:	212322191		Orgão Emissor:	SSPCE	
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL		
	187	0	0	0	0	187		

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb. Semanal	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	200	1 KG	1	1	200,00
					200,00



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Nome: FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE IGUATU - (B44) CNPJ: 41.339.201/0001-03

Categoria:	Hospitais	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	R EDILSON DE MELO TAVORA, S/N						
Representante:	PEDRO ANTONIO DE LAVOR		CPF:	346.964.073-49		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	145861588			
Representante:	LUZIA FELIX DE ANDRADE		CPF:	121.829.403-59		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	855040			
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	39	15	34	360	48	496	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
ABOBRINHA > (Classificação sem características)	2225	1 KG	Semanal	1	2.225,00
POLPA DE FRUTAS > CONGELADA	2000	1 KG	Semanal	1	2.000,00
					4.225,00

Nome: CONSELHO COMUNIT DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IGUATU - (B45) CNPJ: 41.365.867/0001-28

Categoria:	Associações comunitárias/moradores	Município:	Iguatu	UF:	CE	CEP:	63.500-000
Endereço:	R 21 DE ABRIL, S/N						
Representante:	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA		CPF:	171.851.813-72		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	2002029001169			
Representante:	EDIMAR GOMES ALVES		CPF:	442.858.173-49		Orgão Emissor:	SSPCE
E-mail:			Identidade:	1303797			
N.o de Pessoas Atendidas	0 - 6 anos	7 - 14 anos	15 - 23	24 - 65 anos	> 65 anos	TOTAL	
	0	40	40	60	35	175	

Cronogramas de Entrega

Produto	Quantidade	Unid. de Comer.	Perio. de Receb.	Perio. de Receb. (Dias)	Total em Kg
ARROZ > BENEFICIADO, TIPO 2	3325	1 KG	Mensal	1	3.325,00
CARNE BOVINA > DE SEGUNDA	738	1 KG	Mensal	1	738,00
					4.063,00

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

Caracterização dos consumidores

Todos os nossos Beneficiários Consumidores tem desenvolvido um trabalho educacional eficiente, desejando melhorar a aprendizagem através da complementação alimentar nos seus três turnos. Os alunos precisam de uma alimentação mais completa e balanceada em virtude de suas famílias, na sua totalidade, serem de baixa renda. A doação dos alimentos do Projeto COMPRA ANTECIPADA ESPECIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA vem buscar o resgate da cidadania destes estudantes, assegurando-lhes, uma alimentação mais completa e melhor balanceada nutricionalmente, a cada aluno desta escola, no turno em que está matriculado.

Tem o público formado por crianças pobres, com alimentação insuficiente, dependendo exclusivamente da merenda escolar para suportar a carência alimentar. Com a inclusão dos alimentos deste Projeto CAEAF-Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, na alimentação diária desta escola, torna-se possível oferecer uma melhoria na qualidade nutricional, promovendo melhor desenvolvimento de suas aptidões físicas e intelectuais.

APAE-Foi inaugurada no dia 25/11/1999,ele conta com 100 alunos. Visa a construção do conhecimento do aluno em seu processo integral, dentro de uma objetivo de criar homens livres, criativos, autônomos e participativos. Este projeto irá assegurar-lhes uma alimentação mais completa e melhor balanceada, resgatando sua cidadania e propiciando melhor aprendizado. União Norte Bras de Ed e Cultura - Esta Entidade desenvolve ações voltadas para a prevenção e promoção de crianças e adolescentes no bairro com grande demanda de problemas sociais. Suas ações são obras sociais maristas, com foco no incentivo a escolarização, atividades esportivas, socio-culturais.

AS IGT DE ASSIST S DE PROT A MATER E A INFÂNCIA , atende, diariamente 3284 pessoas carentes, atendidas pelos programas sociais assim distribuídas: PETI COHAB 1 637 crianças de 7 a 14 anos; Abrigo Domiciliar 10 crianças; AABB COMUNIDADE 220 de 07 a 14 anos.

Objetivos gerais e específicos do projeto

1. OBJETIVO GERAL:

1.1 Incentivar a produção agropecuária no âmbito da agricultura familiar, garantindo um preço justo ao produtor (a), oferecendo alimento básico para atendimento às pessoas que estão em risco de insegurança alimentar e nutricional.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.1 Contribuir para melhorar e desenvolver as entidades filantrópicas reconhecidas publicamente;

2.2 Garantir a comercialização da produção agropecuária da Associação;

2.3 Contribuir para a melhoria de renda do (a) agricultor (a) familiar;

2.4 Assentar o homem a terra;

2.5 Incentivar a produção e o consumo dos alimentos produzidos na própria localidade, assegurando-lhe mercado local;

2.6 Assegurar a produção de alimentos na quantidade e na qualidade para as comunidades em risco social;

2.7 Promover o Desenvolvimento local promovendo oportunidades de trabalho e renda.



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Organizações parceiras

CONAB/CE: Gestora do PAA Programa de Aquisição de Alimentos a quem cabe analisar o Projeto, autorizar e fazer sua execução, proceder supervisões periódicas, disponibiliza as GUIAS DE REMESSAS e o TERMO DE ACEITABILIDADE; autoriza formalmente o Banco a liberar os recursos;
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESCOLAS: Prepara uma degustação do produto, observando a reação dos BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES alunos(as); calcula a quantidade de produto a ser direcionada para cada unidade escolar, por aluno (per capita); elabora o cronograma de entrega do(s) produto(s) pelo produtor;
SECRETARIA DE SAÚDE Inspeção, atesta e emite o LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, para cada entrega do produto definido no CRONOGRAMA, assegurando a qualidade do alimento, liberando-o para entrega aos BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES; SECRETARIA DE AGRICULTURA Propicia apoio logístico, como transporte para escoamento da produção, insumos e outros etc.; mobiliza os produtores(as) junto as Associação ou Cooperativas, incentiva à produção local;
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS SÍTR Articula a participação dos produtores(as) na CAEAF, agenda reuniões sistemáticas com os BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES, visando avaliar o desenvolvimento do Programa e a ampliação da participação dos produtores(as) rurais; promovendo e fortalecendo o cooperativismo e o associativismo por meio da CAEAF; junto com a EMATERCE, pode filtrar quem é PRODUTOR(A), confirmando-o(a) no Projeto.
ENTIDADE BENEFICIADA Atesta a GUIA DE REMESSA e emiti o TERMO DE ACEITABILIDADE, observando se a quantidade e a qualidade do produto recebido está de acordo com o cronograma estabelecido.

Mecanismos de acompanhamento das entregas de produtos aos consumidores

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO BARRA DE FATIMA - IGUATU-CE entregará os produtos definidos nesta proposta: Poipa de Fruta, Bolo Caseiro, Abobrinha, Galinha Caipira, Cheiro Verde, Arroz Beneficiado e acordados no cartãoio dos beneficiários consumidores de conformidade com o cronograma prefixado nas entidades beneficiárias. As Entidades Beneficiárias deverão indicar uma pessoa responsável como representante legal para atestar o recebimento dos gêneros, observando a quantidade e a qualidade, preencher o termo de aceitabilidade, atestar a Guia de Entrega e encaminhar a CONAB.

OBS: O Município de Igatu se compromete em alugar um predio para que os produtores possam trazer sua produção, como também a locação de veículos para fazer a entrega nos beneficiários consumidores, sem nenhum onus para o projeto;

Articulação do projeto com outros programas sociais desenvolvidos junto aos consumidores

Os Beneficiários Consumidores, listados e qualificados anteriormente, integrará este Projeto do PAA CAEAF - Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, com os programas Sociais nas Escolas de aplicação de flúor, atendimento odontológico, esporte, e ATENDIMENTO PELOS PROGRAMAS SOCIAIS: PAC - Programa de Alimentação para as Creches

Critérios de definição dos produtos distribuídos aos Consumidores

A disponibilidade da oferta dos produtores da associação

O interesse das entidades beneficiárias em consumir os produtos ofertados pelos produtores;

As características nutricionais comprovadamente saudáveis para todas as idades, dos alimentos constante nesta Proposta tais como: POLPA DE FRUTA, BANANA CASCA VERDE, BOLO CASEIRO, GALINHA CAIPIRA E OUTROS.

Avaliação das melhorias sociais do projeto anterior

Em 2008 as Escolas do Município de Igatu foram contempladas pelo projeto CAEAF Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, através dos seguintes produtos: banana nanica, poipa de fruta, raiz de mandioca, carne suína, logurte natural artesanal, galinha caipira. Como o Município de Igatu é um grande produtor de frutas, esta Associação

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SIGEST - SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES

Página : 41 / 53



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
 Hora : 07:46:38

trabalhou a inclusão de agricultores familiares que desenvolvem a produção de frutas.

Entre muitas vantagens desde projeto podemos destacar:

A valorização dos nossos agricultores;

A Alimentação de qualidade;

O fim do êxodo rural.

Observações

Esse projeto nos mostrou que o nosso futuro pode ser aqui mesmo onde nascemos.

O Projeto CAEAF Compra Antecipada Especial da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, constitui-se um dos programas da vertente estruturante do Programa FOME ZERO que mais mobiliza o Município para a promoção do desenvolvimento sustentável, revertendo duas problemáticas gritantes no meio rural A FOME E O DESEMPREGO, além de integrar, na viabilização deste processo, todas as forças vivas do Município, como: Vigilância Sanitária, Organizações Sociais, comunitárias, produtivas, tecnológicas, extensão rural, sindicatos rurais, Prefeitura Municipal em todas as suas hierarquias de secretariado.

A Fome é zerada através do mecanismo que a CONAB-Companhia Nacional de Abastecimento utiliza em atender como Beneficiários Consumidores somente Instituições que trabalhem com pessoas carentes, como: Escolas Públicas Municipais e Estaduais e todas as Instituições que estejam ativamente trabalhando com os seguimentos de alto risco socio-econômico, cuja vulnerabilidade os colocam abaixo da linha de proteção social, como: crianças desnutridas, gestantes e lactantes carentes, pacientes com medicação permanente e idosos. Estes seguimentos estão sendo contemplados através do atendimento de quaisquer uma das Entidades Beneficiárias Consumidoras que os atendam através de sua prestação de serviços.



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

Mecanismos de avaliação e controle social a serem implementados no desenvolvimento do projeto

a) Descrição dos mecanismos de avaliação e controle social a serem implementados no desenvolvimento do projeto.

A Geração de Emprego e Renda está sendo efetivada pela sistemática de atender o proponente fornecedor caracterizado pelo agricultor familiar que produzia seus alimentos, consumindo uma parte e o excedente ficaria à mercê da ação danosa do atravessador. Este Projeto permite a este produtor rural a fornecer este seu excedente na sua localidade cadastrada através deste projeto, gerando renda para a sua família, enquanto seus filhos estão sendo alimentados com a sua produção entregue na escola que ele estuda ou na organização que ele participa como integrantes de programas especiais do Governo Federal, Estadual ou Municipal ou em qualquer Organização Não Governamental, mas que trabalha com estes seguimento.

De um modo geral os benefícios gerados nas entidades beneficiárias pela participação do programa poderão ser avaliados pela economia na aquisição dos gêneros alimentícios, uma vez que serão doados pelo FOME ZERO, através da CONAB. Essa Economia poderá ser mensurada pelo custo do Projeto.

Por outro lado, a melhoria da qualidade de vida e de saúde dos beneficiários poderá ser avaliada pelo grau de satisfação manifestado em pesquisa realizada junto a tais entidades. Intenta-se com este Projeto, assegurar uma refeição completa e balanceada aos estudantes das escolas públicas municipais e estaduais do Município, às crianças e adolescentes do grupo de risco social, no sentido de contribuir para sua segurança alimentar e nutricional.

Finalmente, caberá à Secretaria de Ação Social do Município emitir parecer sobre os efeitos sociais junto às comunidades beneficiárias, sobre o impacto social alcançado.

b) Parecer do Conselho Estadual e/ou do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, ou similar.

Declaro para os devidos fins que o presente projeto, em sua concepção e estruturação é plenamente viável e se coaduna com os objetivos do Programa FOME ZERO pelo incentivo à produção, gerando renda para a agricultura familiar e pelo combate à fome e desnutrição, levando alimento às comunidades carentes. O Projeto além de contemplar diretamente aquelas entidades mais carentes, remunera dignamente o produtor rural ao praticar preços finais de mercado.

Nome do conselho: _____

Local e Data: _____

Fone e email: _____

Assinatura do Representante Conselho Estadual e/ou do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar, ou similar (nome e CPF)



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
 Hora : 07:46:38

Local e Data:	Nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) da(s) Entidade Proponente
	FRANCISCO NEVES CAVALCANTE
	ELENICE NEVES CAVALCANTE
Local e Data:	Nome(s) e assinatura(s) do(s) representante(s) do Beneficiário Consumidor
	ERLANE MARY ALVES ARAUJO
	ELMA MARIA DE OLIVEIRA SA
	ALINE BARBOSA SARMENTO
	FRANCISCA CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA
	ELIOMARIA FELIPE SARAIVA
	MARIA VANUZA BARBOSA DE ARAUJO



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

	MARIA DO CARMO CARDOSO ARAUJO
	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
	LUCIENE LIMA DE SOUZA
	MARIA DO SOCORRO SENA CUSTODIO DA COSTA
	MARIA CELIA CARVALHO DE SOUSA
	ANA GUIDA ALVES AMORIM
	ANASTACIA NUNES ALVES
	FRANCISCO DJALMA PEREIRA DA SILVA
	VANUZA MARIA GONCALVES DE AMORIM
	JOSEFA ONETE DE ARAUJO


Proposta de Participação - Doação Simultânea

 Data : 14/09/2011
 Hora : 07:46:38

	GRAZIELLY SOBREIRA PALACIO
	FRANCISCO ELIELSON GONCALVES
	KATIANA BEZERRA BASTOS
	FRANCISCO ADAIL FREIRES
	MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA
	PEDRO ANTONIO DE LAVOR
	EDIMAR GOMES ALVES
	AGUILEA MARIA DE OLIVEIRA
	FRANCISCA FRANCY DE LVAOR AMORIM
	ANA CARLA LOPES MATIAS



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

	FRANCISCA MOREIRA DE HOLANDA NASCIMENTO
	FRANCILENE LOPES DE SOUZA
	MARIA HILDA DE MATUS ALVES
	FRANCISCA LUCIVANIA DE SOUZA LIMA
	MARIA BEZERRA DE LIMA
	MARIA APARECIDA BATISTA DINIZ
	MARIA ROSINEIDE DA SILVA
	JOSECLEA PIRES DE ARAUJO
	CICERO ALESSANDRO SOARES DA SILVA
	ELIENE ALVES DE SOUZA



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
 Hora : 07:46:38

	LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA
	JOSE VITO CORDEIRO
	MANOEL VIEIRA SOBRINHO
	ISABEL GONCALVES DE SOUZA
	GERLANIA CHAVES BEZERRA
	MARIA OCELMA DE ARAUJO OLIVEIRA
	JOSEFA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
	MARIA JANIRA VIRAÇÃO
	MARILENE DE ANDRADE FEITOSA
	CLARINDO BENIGNO DE ARAUJO



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

	MARIA SELMA ARIAS VIEIRA
	JULIETA GUEDES DE LAVOR CAETANO
	LUIZIANA MARIA FRANKLIN DE LIMA E SILVA
	LINDOVALDA DA SILVA OLIVEIRA
	MARIA RUBENI CORREIA CAMPOS
	ANA MARIA DE ARAUJO COSTA
	MARIA DO SOCORRO MATOS GUILHERME
	ACELINA ALVES WANDERLEY
	EUNICE PAIVA DE MACEDO
	MARIA ELIZABETH BEZERRA COELHO


Proposta de Participação - Doação Simultânea

 Data : 14/09/2011
 Hora : 07:46:38

	LUZIA FELIX DE ANDRADE
	GILVACI ALVES BEZERRA
	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA
	RAIMUNDA CHAVES CLEMENTINO
	SONIA SOARES DA SILVA
	MARIA MIRIAN DIAS
	KATIA SYLENE DE OLIVEIRA BEZERRA
	ELIZABETH FELIPE SARAIVA
	ANA LUCIVANIA FELIPE PEREIRA
	JOSEFA DE LAVOR COURAS BARBOSA



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

	MELINA GUEDES DE OLIVEIRA
	ANTONIA MAURICIA FERREIRA PEREIRA
	VALDENIRA PINHEIRO TAVORA
	HELENA ALVES DE SOUSA
	MARIA FERREIRA MARQUES
	RAIMUNDO NONATO PEREIRA
	TEREZINHA BRASIL ALEXANDRE REGIS
	FRANCISCA CLARES DA SILVA
	ANA PAULA ADRIANO BASTOS CLARES
	FRANCISCA SOLANGE JUCÁ FEITOSA


Proposta de Participação - Doação Simultânea

 Data : 14/09/2011
 Hora : 07:46:38

	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA
	FRANCISCA ALVES DE ARAUJO SILVA
	MARIA DELMA MAGALHAES SENA
	LUIZA LAELBA DA SILVA MACEDO
	MARIA LUCIA LIMA
	MARIA IZIDIO GOMES
	RITA TUTILENE FERREIRA
	JOAQUIM GABRIEL UCHOA
	EDVANI FERREIRA BRAUNA
	MARIA GOMES DE OLIVEIRA



Proposta de Participação - Doação Simultânea

Data : 14/09/2011
Hora : 07:46:38

	FRANCISCA IVONEIDE DUARTE BARRETO
	JOSE ALVES DINIZ
	CILEDA GOMES BEZERRA
	LAECIENIA FELIPE BATISTA

Anexo 5 – Pesquisa de satisfação alimentar referente à merenda escolar



Secretaria da Educação

TRABALHO QUALIDADE VALORIZAÇÃO TRANSFORMAÇÃO



NÚCLEO DE MERENDA ESCOLAR

QUESTIONARIO DE AVALIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - 2011

01- Você normalmente come a merenda servida na escola?

Sim () Não

02- O que você acha da merenda escolar?

() Ótima () Boa Regular () Ruim

03- Quanto ao sabor, cheiro e cor a merenda é?

() Ótima Boa () Regular () Ruim

04- Marque com um X, o que você GOSTA na merenda?

Arroz com carne moída	()
Arroz com frango	<input checked="" type="checkbox"/>
Batatinha e Cenoura cozida	<input checked="" type="checkbox"/>
Biscoito Cream Cracker	()
Biscoito Maria	()
Biscoito Maria Sabor Chocolate	<input checked="" type="checkbox"/>
Baião de dois	<input checked="" type="checkbox"/>
Farofa de Cuscuz	<input checked="" type="checkbox"/>
Feijão Cozido	()
Peixe cozido	()
Peixe frito	<input checked="" type="checkbox"/>
Macarronada com Salsicha	<input checked="" type="checkbox"/>
Sopa de feijão com legumes	<input checked="" type="checkbox"/>
Suco de Cajá	<input checked="" type="checkbox"/>
Suco de Goiaba	<input checked="" type="checkbox"/>
Suco de Manga	()
Milho verde cozido	<input checked="" type="checkbox"/>
Goiaba	<input checked="" type="checkbox"/>
Maçã	()
Macaxeira	()
Tomate	<input checked="" type="checkbox"/>

3.º Ano

5.º Ano

05- Marque com um X o que você NÃO gosta na merenda?

Arroz com carne moída	<input checked="" type="checkbox"/>
Arroz com frango	<input type="checkbox"/>
Batatinha e Cenoura cozida	<input type="checkbox"/>
Biscoito Cream Cracker	<input checked="" type="checkbox"/>
Biscoito Maria	<input checked="" type="checkbox"/>
Biscoito Maria Sabor Chocolate	<input type="checkbox"/>
Baião de dois	<input type="checkbox"/>
Farofa de Cuscuz	<input type="checkbox"/>
Feijão Cozido	<input checked="" type="checkbox"/>
Peixe Cozido	<input checked="" type="checkbox"/>
Peixe frito	<input type="checkbox"/>
Macarronada com Salsicha	<input type="checkbox"/>
Sopa de feijão com legumes	<input type="checkbox"/>
Suco de Cajá	<input type="checkbox"/>
Suco de Goiaba	<input type="checkbox"/>
Suco de Manga	<input checked="" type="checkbox"/>
Milho verde cozido	<input type="checkbox"/>
Goiaba	<input type="checkbox"/>
Maçã	<input checked="" type="checkbox"/>
Macaxeira	<input checked="" type="checkbox"/>
Tomate	<input type="checkbox"/>

06- Condições de higiene das merendeiras são?

Ótima () Boa () Regular () Ruim

07 - O horário da merenda é servido:

Sempre no mesmo horário () não obedece ao horário

08- Na sua escola são servido as duas merenda?

sim () Não

Iguatu , 09 de novembro de 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



De: Núcleo de Merenda Escolar
 Para: Benildes Uchoa – Secretária da Educação

Comunicado

Segue os resultados da avaliação da merenda escolar, realizada nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de novembro, 2009. Na ocasião os questionários foram aplicados para 1058 alunos, atingindo 10% dos alunos do ensino fundamental da rede municipal. O questionário foi formulado, baseado em situações observadas nas visitas técnicas nutricionais às escolas pelas nutricionistas. Observamos com os resultados que a aceitação do cardápio é satisfatória, em relação a ótimo e bom o percentual das principais perguntas ficaram da seguinte forma: que acham da merenda escolar percentual de 63%; e quanto ao sabor, cheiro 66% e com relação a higiene das merendeiras 66%, fruto do treinamento para merendeiras onde trabalhamos o item higiene. Com relação a preferência de alimentos, observamos que as preparações sugeridas nos cardápios não tem grandes rejeições, a não ser com relação a alguns tipos de verdura em particular cenoura . Baseado nesta situação elaboramos um projeto sobre Educação Alimentar e Nutricional, e com a implantação do mesmo, esperamos melhorar a aceitação de frutas e verduras nas escolas do município. Esta pesquisa nos deu base e subsídios para elaboração do cardápio de merenda escolar do ano de 2010.
 Obs: as pesquisas foram realizadas no mês de novembro de 2009, portanto o termino da tabulação dos resultados ocorreu em janeiro de 2010.
 Seque em anexo questionário e resultado da pesquisa.

Atenciosamente


 Antonia Auriluce Alves Bezerra
 Chefe do Núcleo da Merenda Escolar

2010
 Iguatu, 13 janeiro de 2009

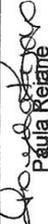
Recebido
 14-01-10
 Kemyly

Anexo 6 – Demonstrativo de cardápio utilizado na merenda escolar em Iguatu-Ce.



CARDÁPIO - PNAE (FUNDAMENTAL) DEZEMBRO/2012 MANHÃ (ALMOÇO) TARDE (JANTAR)

DIA	PREPARAÇÃO	PERCAPITA
1º semana		
Seg.	Arroz com frango cozido e legumes	arroz 40g; frango 40g; cebola 5g; sal 1g; tempero 1g; óleo 2ml; colorau 1g; tomate 5g; macaxeira 20g.
Terça	Macarrão com salsicha	macarrão 30g; salsicha 20g; óleo 2ml; cebola 5g; sal 1g; tempero 1g; tomate 5g; colorau 1g; cenoura 15g.
Quarta	Baião de dois com frango	arroz 40g; feijão 30g; frango 40g; óleo 2ml; sal 1g; tomate 5g; cebola 5 g, tempero 1g, colorau 1g; cenoura 15g.
Quinta	Arroz com salsicha e macaxeira	arroz 40g; salsicha 20g; óleo 2ml; sal 1g; colorau 1g; tomate 5g; cebola 5 g; macaxeira 20g.
Sexta	Macarrão com salsicha.	macarrão 30g; salsicha 20g; óleo 2ml; colorau 1g; tempero 1g; tomate 5g; cebola 5g; sal 1g.
2º semana		
Seg.	Baião de dois com carne e legumes	arroz 40g; feijão 30g; carne moída 30g; tomate 5g; cebola 5g; sal 1g; tempero 1g; óleo 2ml, colorau 1g; cenoura 15g.
Terça	Risoto de frango e macaxeira	arroz 40g; frango 40g; óleo 2ml; sal 1g; tempero 1g; tomate 5g; cebola 5 g, colorau 1g, macaxeira 20g;
Quarta	Sopa de feijão, carne e legumes	carne 30g, feijão 30g; macarrão 30 g; tomate 5g; cebola 5g; cenoura 15g; óleo 2ml; sal 1g; colorau 1g; tempero 1g.
Sexta	Macarrão com carne moída	macarrão 30g; carne moída 30g; tomate 5g; cebola 5g; sal 1g; colorau 1g; tempero 1g; óleo 2ml.
Sexta	Arroz com frango cozido e legumes	arroz 40g; frango 40g; óleo 2ml; sal 1g; tempero 1g; colorau 1g; tomate 5g; cebola 5 g; batata inglesa 15g.
3º semana		
Seg.	Macarrão com carne moída, legume	Macarrão 30g; carne moída 30g; tomate 5g, cebola 5g; sal 1g; tempero 1g; óleo 2ml; colorau 1g; batata inglesa 15g
Terça	Arroz e feijão com salsicha.	arroz 40g; feijão 30g; salsicha 20g; óleo 2ml; cebola 5g; tomate 5g; sal 1g; tempero 1g; colorau 1g; batata inglesa 15g.
Quarta	Sopa de carne com legumes	macarrão 30g; carne moída 30g; cebola 5g; tomate 5g; óleo 2ml; sal 1g; tempero 1g; colorau 1g; cenoura 15g; macaxeira 15g.
Quinta	Macarrão com salsicha	macarrão 30g; salsicha 20g; óleo 2ml; colorau 1g; tempero 1g; cebola 5g; sal 1g; tomate 5g.
Sexta	Baião de dois com carne e legume	arroz 40g; feijão 30g; carne moída 30g; óleo 2ml; sal 1g; cebola 5 g; tomate 5g; cenoura 15g; colorau 1g.
4º semana		
Seg.	Arroz com frango, macaxeira coz.	arroz 40g; frango 40g; óleo 2ml; sal 1g; tempero 1g; colorau 1g; cebola 5 g; tomate 5g; macaxeira 20g.
Terça	Baião de dois com carne moída	arroz 40g; feijão 30g; carne moída 30g; óleo 2ml; sal 1g; tempero 1g; tomate 5g; cebola 5 g, colorau 1g.
Quarta	Sopa de carne com legumes	macarrão 30 g; carne moída 30g; cebola 5g; tomate 5g; óleo 2ml; sal 1g; tempero 1g; colorau 1g; cenoura 15g; macaxeira 15g.
Quinta	Arroz e feijão com frango cozido.	arroz 40g; feijão 30g; frango 40g; óleo 2ml; cebola 5g; sal 1g; colorau 1g; tempero 1g; tomate 5g; macaxeira 20g.
Sexta	Risoto de frango com legumes	arroz 40g; frango 40g; óleo 2ml; sal 1g; tempero 1g; tomate 5g; cebola 5 g; cenoura 15g; colorau 1g


 Paula Regina
 Nutricionista 1534


 Mileny Barros
 Nutricionista 5349



CARDÁPIO - PNAE (FUNDAMENTAL) DEZEMBRO/2012
MANHÃ (DESJEJUM) TARDE (LANCHE)

DIA	PREPARAÇÃO	PERCAPITA
	1º semana	
Segunda	Suco de fruta com Biscoito doce	polpa de fruta 30g, açúcar 15g, biscoito doce 15g.
Terça	Cuscuz com leite, Maça	farinha de milho 30g; leite em pó 20g; açúcar 15g; maça in natura 1 und.
Quarta	Suco de fruta com Biscoito	polpa de fruta 30g; biscoito doce 15g, açúcar 15g;
Quinta	Suco de fruta com Biscoito Salgado	polpa de fruta 30g; açúcar 15g, biscoito salgado 15g.
Sexta	Suco enriquecido com leite, Biscoito	polpa de fruta 30g, açúcar 15g, leite em pó 15g biscoito salgado 15g
	2º semana	
Segunda	Suco de fruta com Biscoito, Banana	polpa de fruta 30g, açúcar 15g, biscoito salgado 15g; banana in natura 150g.
Terça	Suco enriquecido com leite, Biscoito	polpa de fruta 30g, açúcar 15g, leite em pó 15g; biscoito salgado 15g.
Quarta	Suco de fruta com Biscoito salgado	açúcar 15g, polpa de fruta 30g, biscoito salgado 15g.
Quinta	Suco enriquecido com leite, Biscoito	polpa 30g, açúcar 15g, leite em pó 15g; biscoito doce 15g
Sexta	Suco de fruta com Biscoito salgado	polpa de fruta 30g, açúcar 15g, biscoito salgado 15g.
	3º semana	
Segunda	Suco de fruta com Biscoito doce	polpa de fruta 30g, açúcar 15g, biscoito doce 15g.
Terça	Cuscuz com leite, Goiaba	farinha de milho 30g; leite em pó 20g; açúcar 15g; goiaba in natura 70g
Quarta	Suco de fruta com Biscoito	polpa de fruta 30g; biscoito doce 15g, açúcar 15g.
Quinta	Suco de fruta com Biscoito Salgado	polpa de fruta 30g; açúcar 15g, biscoito salgado 15g.
Sexta	Suco enriquecido com leite, Biscoito	polpa 30g, açúcar 15g, leite em pó 15g; biscoito salgado 15g
	4º semana	
Segunda	Suco enriquecido com leite, Biscoito	polpa 30g, açúcar 15g, leite em pó 15g; biscoito salgado 15g
Terça	Vitamina de banana com Biscoito	Leite em pó 20g; açúcar 15g, biscoito doce 15g; banana 150g.
Quarta	Suco de fruta com Biscoito	polpa de fruta 30g; biscoito doce 15g, açúcar 15g;
Quinta	Suco de fruta com Biscoito Salgado	polpa de fruta 30g; açúcar 15g, biscoito salgado 15g.
Sexta	Suco de fruta com Biscoito doce	polpa de fruta 30g, açúcar 15g, biscoito doce 15g.

Paula Rejane
 Nutricionista

Milene Carlos
 Nutricionista

Capítulo 4

Anexo 7

Relatório Programa Leite Fome Zero



Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria Municipal de Assistência Social



Iguatu, 04 de Dezembro de 2012

RELATÓRIO QUANTITATIVO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO

CRAS	CRIANÇA	GESTANTE	IDOSO	TOTAL DE BENEFICIÁRIOS	QTDE DE LEITE SEGUNDA-FEIRA	QTDE DE LEITE QUINTA-FEIRA
CRAS I	73	18	19	110	330	440
CRAS II	44	3	6	53	159	212
CRAS III	162	20	20	202	606	808
CRAS IV	61	11	6	78	234	312
CRAS V	67	11	5	83	249	332
TOTAL DE LEITE					1578	2104

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS:	526
--------------------------------	------------

Para mais informações:

Lucélia _ 88 9600 5544 / 88 9290 9331

Maria Barbosa _ 88 9290 0765 / 3510 1650

Alécya _ 88 9950 3653

ATUALIZADA EM:
04/12/2012

Lucélia
Lucélia dos Santos Pereira
Licenciada em Nutrição
CRN 10200206

Anexo 8 – Projeto de reciclagem de embalagens do leite

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATU

**PROJETO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL CONTRIBUINDO COM O MEIO
AMBIENTE.**



Iguatu/CE

2011

Projeto da Secretaria de Assistência Social Contribuindo com o Meio Ambiente
Ação em que se insere: Reaproveitamento de Material.

1. APRESENTAÇÃO

O município de Iguatu, a fim de garantir o acesso às políticas públicas de direito a população, dispõe dentre as diversas secretarias que compõem sua política, a Secretaria Municipal de Assistência Social que se insere no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através dos 2 (dois) níveis de Proteção Social: Básica e Especial. Na Proteção Social Básica, o município desenvolve suas atividades através de 5 (cinco) Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), 1 (uma) Cozinha Escola, 1 (uma) Cozinha Comunitária, 1 (uma) Brinquedoteca e 17 (desessete) unidades de Projovem Adolescente. Na Proteção Social Especial, Iguatu conta com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 22 (vinte e duas) unidades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), 1 (um) Abrigo Domiciliar, 1 (um) Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, 1 (um) Núcleo de Liberdade Assistida e 1 (um) Centro de Referência da Mulher (CRM).

A Secretaria de Assistência Social tem como diretrizes combater as consequências geradas pela pobreza como a exclusão social, garantir acesso às políticas públicas essenciais para a vida como 10 direitos socioassistenciais e o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais pobres da população.

Decorrente dos grandes avanços no âmbito da Assistência Social o município foi contemplado com o Programa Leite Fome Zero que teve início neste ano com o objetivo de contribuir para combater a fome e a desnutrição visando favorecer 700 beneficiários com a oferta diária de leite in natura para cidadãos que estejam em situação de vulnerabilidade social ou em estado de insegurança alimentar e nutricional das zonas rural e urbana do município. O Programa, iniciado no Ceará em 2004, ao longo destes anos vem sendo executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário, objetivando também fortalecer o produto local (leite) e a agricultura familiar, garantindo a compra do leite dos agricultores familiares por um preço mais justo fortalecendo assim a cadeia produtiva do leite.

A Secretaria de Assistência Social do município, tendo em vista esses avanços e levando-se em consideração de que tem como diretriz, entre outras prioridades, a saúde, entende que a preservação do meio ambiente influi diretamente neste ponto primordial para o bem estar de uma população. Entretanto, o lixo gerado pela mesma ainda é lançado sem nenhum tratamento em espaço a céu aberto, conhecido por “lixão”, localizado no bairro Chapadinha ao Leste do município. Vale ressaltar que o serviço de coleta de lixo é bastante assíduo com coleta programada 03 (três) dias por semana, atendendo toda área urbana, o que fomenta a necessidade da conclusão do aterro sanitário, em fase de construção.

Tendo em vista essa problemática, a Secretaria de Assistência Social, visando a geração de um volume aumentado de lixo decorrente das embalagens plásticas do leite oferecido pelo Programa Leite Fome Zero, vê, portanto, a necessidade de se pensar uma forma para o reaproveitamento desse material.

2. JUSTIFICATIVA

O Programa Leite Fome Zero é sem dúvida um programa que virá a contribuir no combate a fome e a desnutrição com a distribuição do leite in natura para a população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. O leite será distribuído em embalagens plásticas de 1 litro que deverá atender às normas especificadas para alimentos e ser resistente para evitar perda do produto. No entanto, estas embalagens resultarão em “lixo” após o uso do leite pelo beneficiário, lixo esse que aumentará o volume de resíduos no lixão e conseqüentemente mais poluição para o meio ambiente, levando-se em consideração de que o plástico leva mais de 100 (cem) anos para se degradar.

Na tentativa de minimizar esta problemática, a Secretaria de Assistência Social busca alternativas que venham a contribuir para a redução no volume de lixo que seria lançado a céu aberto. Para tal, sugere-se o reaproveitamento desse material na confecção de bolsas que seriam utilizadas pelos próprios beneficiários para condução do leite adquirido no Programa. (ANEXO 1)

5. OBJETIVO GERAL

Oferecer acessório para o usuário transportar o leite até sua residência e contribuir para a redução no volume de lixo lançado a céu aberto promovendo a preservação ambiental e proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir a emissão de resíduos no meio ambiente;
- Promover a educação ambiental;
- Incentivar a prática do reaproveitamento de materiais;
- Diminuir os riscos decorrentes da poluição para as famílias que residem próximo ao lixão.

6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Tal projeto tem como meta reaproveitar 100% das embalagens de leite fornecidas pelo programa propondo uma forma de minimizar os problemas ocasionados pela deposição de lixo no meio ambiente através da educação ambiental e da redução na emissão de resíduos plásticos, levando-se em consideração o longo período que estes resíduos levam para se degradarem, resultando em acúmulo de lixo e conseqüente aumento na poluição ocasionando maiores riscos à saúde.

7. METODOLOGIA

A metodologia será diretamente desenvolvida pela própria Secretaria de Assistência Social, onde deverá firmar parceria com a Mini Fábrica de Costura disponível no município, composta por costureiras capacitadas para execução deste trabalho.

A embalagem plástica do leite será, portanto, fornecida pelo beneficiário para a Secretaria de Assistência Social através dos CRAS – pontos de entrega do produto – e esta conduzirá o material para a Mini Fábrica de Costura a fim de se confeccionar as bolsas. Assim, após a confecção, as bolsas serão entregues aos próprios beneficiários que, para sua maior comodidade, serem utilizadas para transportar o seu leite.

8. IMPACTO A CURTO E MÉDIO PRAZO

O impacto imediato do projeto será a redução intensa da quantidade de resíduos lançados no lixão, reduzindo assim, o acúmulo de lixo no local. Já a médio e longo prazo, o projeto promoverá com esta ação, a sensibilização de um contingente maior da população, pois servirá de incentivo para a prática do reaproveitamento de materiais diversos através da educação ambiental, o que ocasionará uma redução mais significativa na emissão de resíduos a céu aberto e conseqüentemente nos riscos decorrentes da poluição para as famílias que residem próximo ao lixão.

9. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

O projeto oferece vantagens inquestionáveis por se tratar de uma alternativa que visa minimizar as agressões causadas ao meio ambiente relacionado à emissão de resíduos sólidos, além disso, promover a educação ambiental através do incentivo ao reaproveitamento de materiais e proteger a saúde das famílias residentes próximas ao lixão que são as pessoas que mais sofrem com a poluição local. Ressalta-se que o gasto com a confecção das bolsas será mínimo, levando-se em consideração de que o município dispõe de uma Mini Fábrica de Costura totalmente equipada e com costureiras capacitadas para tal. O projeto terá durabilidade compatível com a permanência do programa no município.

9.1. Contratação de serviço terceirizado na área de costura para confecção de 400 bolsas por mês.

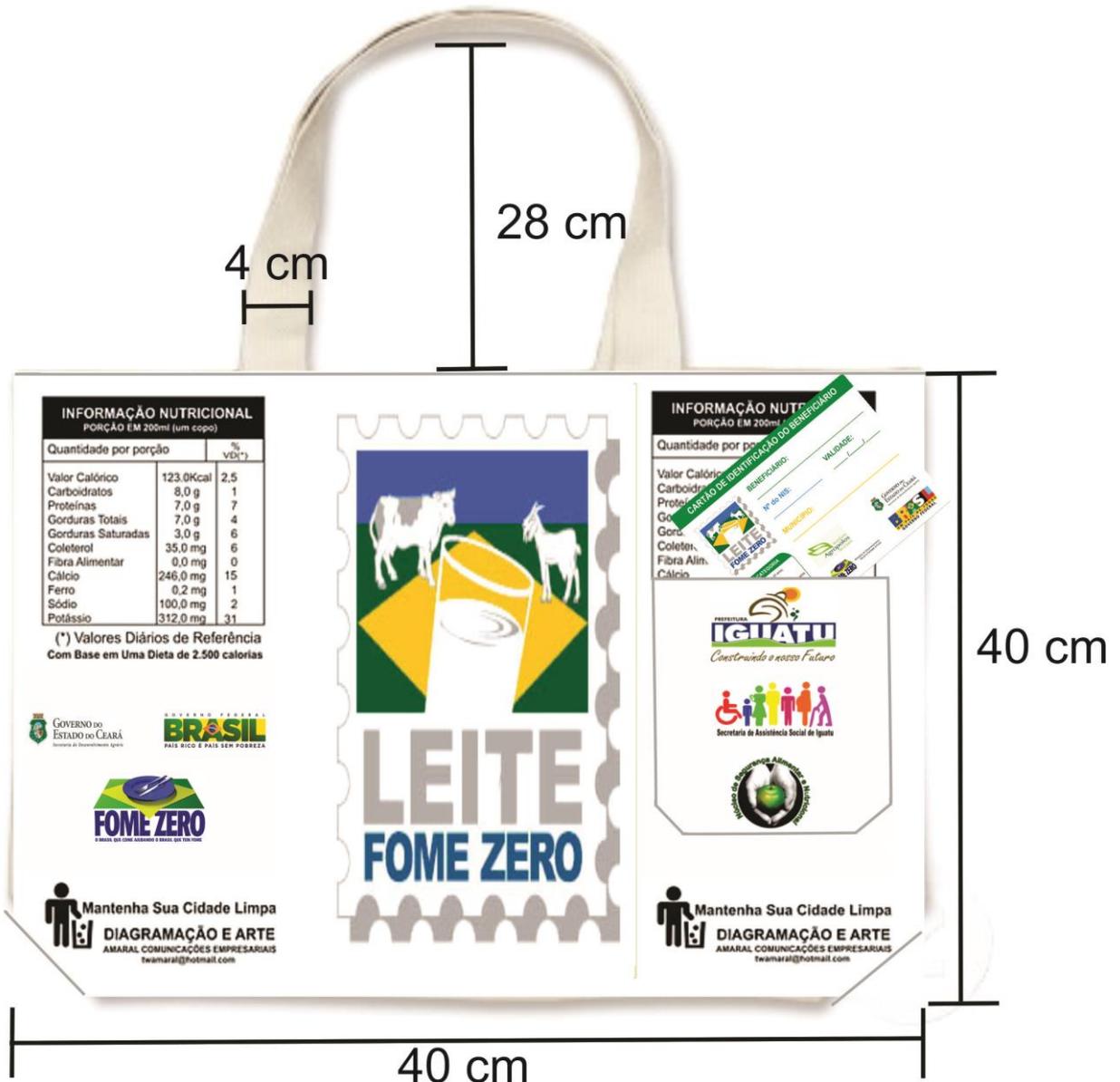
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Confecção da bolsa	und	400	1,70	680,00
TOTAL				680,00

10. AVALIAÇÃO DO PROJETO

Para uma avaliação fidedigna do projeto, o mesmo será avaliado levando-se em consideração o nível de satisfação dos próprios beneficiários, tendo em vista que este será o público alvo atingido, pois os mesmos farão uso do acessório produzido, resultante da matéria prima que eles próprios forneceram à Mini Fábrica de Costura para confecção.

ANEXO 1

LAYOUT DA BOLSA DO PROJETO «SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRIBUINDO COM O MEIO AMBIENTE»



Anexos 9 – Resolução Consea nº 04/2011

RESOLUÇÃO Nº 04/2001

CONSEA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
IGUATU – CE

Resolução nº 04/2011

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA / Iguatu – CE o Senhor Leandro Lopes de Souza no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 986/2004 de 09 de Dezembro de 2004.

Considerando a provação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA / Iguatu – CE em Assembléia Ordinária no dia 03 de Outubro de 2011 às 15:00 hs na sede do NICA – Nucleo Integrado da Criança e do Adolescente na Av. Dr. João Pessoa nº656 Bairro Centro(Praça da Matriz).

RESOLVE:

Art.1º- Aprovação do Programa LEITE FOME ZERO com insegurança Alimentar.

Art.2º- Beneficiários: Crianças, Adolescentes, Idosos, Mulheres Grávidas, Pessoas Especiais e com HIV.

Instituições: Hospital e Maternidade Agenor Araújo e Abrigo Domiciliar.

Art. 3º- Deliberação de Inclusão de Novos Produtos e 22 Agricultores de Comunidades Produtoras.

Registra – se, Publica – se e cumpra – se.

Iguatu – CE, 06 de Outubro de 2011.


Leandro Lopes de Souza
Presidente do CONSEA

Anexo 10 – Relatório da Cozinha comunitária
Programa Cozinha Comunitária

Cozinha Comunitária Dulce
Ricarte de Araújo



Iguatu
Julho/2011

PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA



APRESENTAÇÃO

A Cozinha Comunitária Dulce Ricarte de Araújo foi inaugurada no município de Iguatu no dia 20 de novembro de 2010. O primeiro almoço servido (almoço experimental), realizado em 10 de dezembro do mesmo ano, para 30 (trinta) usuários cadastrados, contou com a presença de representantes do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – MDS, no qual teve sua aprovação.

Este programa, formulado para o desenvolvimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, requer uma atenção especial por assegurar sua universalidade e regularidade, obtidos através da promoção de hábitos alimentares saudáveis e diversificados e a representatividade e participação do Conselho local – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Também se constitui num importante instrumento de estímulo à produção local de alimentos por meio de redirecionamento das compras de modo a incluir produtos típicos da região e favorecer a participação de pequenos e médios fornecedores locais, devido ao seu potencial aglutinador.

A Cozinha Comunitária é uma unidade de alimentação e nutrição que realiza atendimento diário (exceto nos feriados e finais de semana) com atividades voltadas para o fornecimento alimentar (almoço) a grupos vulneráveis à fome e sob carência nutricional onde, a partir de um cardápio balanceado, devidamente orientado por nutricionista, são acompanhados periodicamente até atingirem níveis satisfatórios de nutrição. As ações de acompanhamento nutricional são feitas em parceria com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS IV), os agentes comunitários de saúde (ACS), sob a atenção do Posto de Saúde da Família (PSF) local.

Na Cozinha comunitária também são desenvolvidas, periodicamente, atividades formativas (palestras, capacitações, oficinas e cursos) sobre temas relacionados a processamento, manipulação, aproveitamento de alimentos, assim como saúde, nutrição e higiene pessoal. Esta estratégia de projeto prevê ainda uma articulação com os setores organizados das comunidades envolvidas (Associação de Moradores, por exemplo), até mesmo, no sentido de fortalecer as ações locais, garantindo sua legitimidade.

Parte dos gêneros alimentícios utilizados na preparação das refeições é proveniente do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, concebida como uma iniciativa criada para garantir o fornecimento de alimentos a preços populares à população de baixa renda, sobretudo servindo de incentivo aos produtores da região.

OBJETIVO

Fornecer alimentação saudável, segura e equilibrada nutricionalmente, a preços acessíveis, aos usuários em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar.

ESTRUTURA FÍSICA

Área de Recepção e Pré-higienização dos Gêneros



Área de Pré-preparo de Hortifrut e Área de Pré-preparo de Carnes



Área de Cocção



Área de Distribuição



Área de Higienização das Mãos dos Usuários



Refeitório



Área de Higienização das Mãos do Manipulador e Área de Higienização das Panelas



Área de Armazenamento dos Gêneros a Temperatura Ambiente



Área de Armazenamento dos Gêneros a Baixas Temperaturas



Área de Armazenamento do Material de Limpeza



Área de Guarda do Lixo



Área externa



QUADRO DE PESSOAL

- Diretora (01)
- Nutricionista (02)
- Cozinheira Chefe (01)
- Auxiliar de Cozinha (05)
- Magarefe (01)
- Auxiliar de serviços gerais (01)
- Recepcionista (01)
- Vigia (03)

CARDÁPIO

- Salada
- Prato principal
- Acompanhamentos
- Guarnição
- Suco
- Sobremesa

GÊNEROS PROVENIENTES DO PAA

Arroz	Banana Pacovan
Biscoito Caseiro	Bolo (Diversos)
Cheiro Verde	Doces (Diversos)
Feijão de Corda (Seco e Verde)	Macaxeira
Melancia	Mel de Abelha
Polpa de Fruta	Queijo Coalho
Carne Bovina	Carne Caprina
Carne Suína	Galinha Caipira

GÊNEROS PROVENIENTES DA VENDA DE REFEIÇÕES

Alho	Tomate	Cenoura
Pimentão	Alface	Repolho
Óleo	Colorau	Extrato de Tomate
Maionese	Ketchup	Mostarda
Azeitona	Leite	Creme de Leite
Molho de Soja	Molho Inglês	Flocos de Milho
Farinha de Mandioca	Linguiça	Feijão Preto
Frango	Bife Bovino	Calabresa

PÚBLICO-ALVO:

Pessoas em situação de insegurança alimentar grave e/ou vulnerabilidade socioeconômica, indicadas, pelo CRAS IV (João Paulo, Areias e Jardim Oásis);

- Renda per capita - 1/3 salário mínimo;
- Inclusão no CadÚnico e no PBF.

Nº DE REFEIÇÕES DIÁRIAS

- Nº médio de refeições servidas/dia aos usuários cadastrados: 78
- Nº médio de refeições servidas /dia aos usuários não cadastrados: 60
- Nº de refeições servidas/dia para funcionários: 21
- Nº total de refeições servidas/dia: 159

VALOR DA REFEIÇÃO

- Usuários cadastrados: R\$1,00
- Crianças cadastradas (até 7 anos): R\$0,50
- Usuários não cadastrados: R\$2,00

CUSTO DA REFEIÇÃO

- Custo médio da refeição (apenas gêneros): R\$ 3,00
- Custo da refeição (sem gêneros da agricultura): R\$1,41
- Custo da refeição (gêneros PAA): R\$ 1,59
- Custo médio da refeição (gêneros, gás e funcionários): R\$ 5,71

CUSTO DA REFEIÇÃO/MÊS

- Custo total da refeição mensal: R\$ 12.000,00
- Valor gasto na refeição mensal (PAA): R\$ 6.354,00
- Valor gasto na refeição mensal com recurso do usuário: R\$ 3.533,00
- Valor médio arrecadado/dia: R\$176,00
- Valor médio arrecadado/mês: R\$ 3.533,00
- Custo mensal de gás: R\$ 1.700,00
- Diferença a ser investido em recurso próprio: R\$2.113,00

ATIVIDADES REALIZADAS

- Serviços de Buffet (sustentou a cozinha na diferença apresentada);
- Palestras, cursos e oficinas de capacitação socioeducativa na área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Palestras, cursos e oficinas de capacitação para desenvolvimento de ações produtivas com fins a inclusão social e geração de renda;
- Acompanhamento e orientação nutricional dos usuários.

Anexo 11 – Projeto Cozinha Ecológica

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATU

PROJETO “COZINHA ECOLÓGICA”



Iguatu/CE

2011



Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria Municipal de Assistência Social



179

Secretaria de Assistência Social de Iguatu
Av. Engenheiro Wilton Correia Lima, S/N Prado – CEP 63500-000

saspmiguatu@yahoo.com.br



Agenor Gomes de Araújo Neto
Prefeito Municipal

João Alencar de Oliveira
Vice Prefeito

Francisca Regiane Braz de Carvalho
Secretária de Assistência Social

Maria Barbosa de Lima da Silva
Secretária Adjunta

Coordenação da Proteção Básica
Maria Leuda Holanda de Lavor

Equipe do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional
Lucélia dos Santos Vieira
Liduína Barbosa
Jemima Olímpio

Elaboração do Projeto
Lucélia dos Santos Vieira

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. OBJETIVOS	04
2.1. GERAL.....	04
2.2. ESPECÍFICOS	05
3. JUSTIFICATIVA.....	05
4. METODOLOGIA	06
4.1. RECURSOS HUMANOS	07
4.2. RECURSOS MATERIAIS	07
5. CRONOGRAMA	08
6. AVALIAÇÃO DO PROJETO	08
ANEXOS	10

1. APRESENTAÇÃO

O lixo, atualmente, é considerado um dos maiores problemas enfrentados pela população mundial. Para tanto, a reciclagem, tem surgido por meio de diversos projetos e programas como medida para sanar os males causados pelo acúmulo desse lixo, decorrente da disposição inadequada no meio ambiente.

A reciclagem é uma alternativa bastante atrativa de gerenciamento de resíduos, pois transforma o lixo em insumos, proporcionando diversas vantagens econômicas, sociais e ambientais. Inúmeras experiências têm mostrado que a reciclagem pode contribuir para a economia dos recursos naturais, além de possibilitar melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Em muitos estabelecimentos comerciais (restaurantes, bares, lanchonetes, pastelarias etc.), residências e instituições de ensino, o óleo de cozinha, resíduo altamente prejudicial ao meio ambiente, é lançado diretamente na rede de esgoto, causando o entupimento da rede. Além disso, interfere no funcionamento das estações de tratamento de água e esgoto, aumentando o seu custo, visto que, para limpar esse óleo excedente é necessário o aumento de produtos químicos tóxicos.

Em locais onde a rede de esgoto é deficiente, esse óleo alcança os cursos d'água (rios, córregos, lagos etc.) que cortam as cidades, causando danos à fauna e flora aquática. Quando esse óleo é jogado diretamente no solo causa impermeabilização, contribuindo para enchentes, ou entra em decomposição, liberando gás metano durante esse processo, resultando em mau cheiro, além de agravar o efeito estufa.

O Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, através da Secretaria de Assistência Social, conhecendo os prejuízos que o óleo causa ao meio ambiente, propõe o “Projeto Cozinha Ecológica” que será executado pela Cozinha Comunitária Dulce Ricarte de Araújo como um meio ecologicamente correto e socialmente justo para minimizar os efeitos causados pelo óleo.

Esse projeto está fundamentado na reciclagem do óleo de cozinha usado para produção de sabão com a participação da comunidade da área abrangente da cozinha. Acreditamos que esse envolvimento da comunidade é fundamental para o incentivo a esta questão de cidadania. Temos convicção de que essa proposta poderá produzir resultados significativos para nossa comunidade, tendo em vista a

geração de renda, com a comercialização do sabão, e para o meio ambiente, minimizando os impactos ocasionados pelo descarte inadequado do lixo.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Implantar um trabalho de coleta e reciclagem do óleo de cozinha para produção de sabão por meio do envolvimento da comunidade de abrangência da Cozinha Comunitária Dulce Ricarte de Araújo.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Evitar transtornos às redes de esgotamento sanitário e sobrecarga da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), por meio da redução do lançamento de óleo de cozinha na rede de esgoto;
- Contribuir com a preservação de rios, córregos, nascentes e lagos de nosso município;
- Promover a integração da comunidade com ações de proteção ao meio ambiente e de promoção do desenvolvimento social na geração de renda para comunidades carentes.

3. JUSTIFICATIVA

Na Cozinha Comunitária Dulce Ricarte de Araújo, grande parte das refeições e alimentos preparados diariamente conta com o uso de óleo vegetal. Assim, sendo indispensável sua utilização, uma grande quantidade de óleo é utilizada periodicamente. O lançamento desse óleo no ralo da pia ou posto no lixo comum ocasiona uma série de problemas ambientais. Se o descarte ocorrer em uma região com rede de captação de esgotos, parte do óleo adere às paredes das tubulações e absorve outras substâncias. Com isso, forma-se uma mistura pegajosa que reduz o

diâmetro das tubulações prejudicando o transporte do esgoto, aumentando a pressão e os vazamentos, diminuindo a vida útil e provocando, em alguns casos, o completo entupimento da rede coletora.

Ademais, caso este resíduo seja despejado em terrenos baldios ou em cursos d'águas (rios, córregos, lagos etc.) há interferência na biota aquática e terrestre. O óleo de fritura polui os rios por conter carga orgânica elevada que, em sua digestão, requer oxigênio dissolvido essencial à respiração dos peixes e outras formas de vida. Também contribui para formar um filme flutuante que prejudica a oxigenação das águas. Quando lançado no solo, causa a impermeabilização dos leitos e terrenos, contribuindo com inundações e enchentes, ou entra em decomposição, soltando gás metano durante esse processo, causando mau cheiro, além de agravar o efeito estufa. O óleo lançado nos rios aumenta o custo do tratamento da água, por que obstrui os filtros existentes nas Estações de Tratamento de Água (ETA), tornando-se assim um grande obstáculo ao seu bom funcionamento.

Diversos programas e projetos têm demonstrado que o óleo vegetal utilizado na preparação de alimentos pode ser empregado como matéria-prima para diversas indústrias, tais como: saboeriras, detergentes, produção de resina para tintas, glicerina, ração animal, biodiesel e graxas. Esta atitude têm surtido muitos benefícios ambientais, pois a reciclagem do óleo gera renda e colabora com a proteção da natureza.

Embasados nesse rol de informações é que acreditamos nessa proposta do “Projeto Cozinha Ecológica” como uma iniciativa saudável para mobilizar nossa comunidade para minimizar as agressões causadas ao meio ambiente.

4. METODOLOGIA

O funcionamento do “Projeto Cozinha Ecológica” terá início no ano corrente e será desenvolvido por tempo indeterminado como uma ação do Poder Público Municipal para promover a preservação ambiental e o desenvolvimento social da comunidade de abrangência.

Esse projeto será executado pela Cozinha Comunitária Dulce Ricarte de Araújo, através Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, integrado a Secretaria de Assistência Social, em parceria com a Associação de Moradores e Secretaria

Municipal de Meio Ambiente. As ações serão voltadas para a realização de oficina de reciclagem do óleo com membros da comunidade interessados no projeto, onde a cozinha disponibilizará o material (óleo) durante toda a duração do mesmo.

4.1 RECURSOS HUMANOS

- Equipe de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Equipe do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Equipe da Cozinha Comunitária;
- Representantes das Associações de Moradores dos bairros de abrangência da Cozinha;
- Membros da comunidade dos bairros de abrangência da Cozinha interessadas no projeto
- Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

4.2 RECURSOS MATERIAIS

4.2.1. Preparo do sabão

- Óleo vegetal usado (Litros);
- Sebo (Kg);
- Álcool (Litros);
- Soda cáustica (Kg);
- Sabão em pó (Kg);
- Essência (Litros);
- Polvilho (Kg).

4.2.2. Utensílios e equipamentos

- Balde de 20 litros;
- Avental de cozinha;
- Luva plástica;
- Colher de alumínio;
- Panela;
- Bacia plástica;

- Fogão industrial;
- Caixote de madeira;
- Mesa de madeira.

4.2.3. EMBALAGENS

- Máquina de embalar;
- Embalagem;
- Rótulos.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração do Projeto	X											
Estabelecimento de parcerias		X										
Realização da Oficina de Reciclagem do Óleo de Cozinha			X									
Coleta do óleo				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do Projeto		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de Avaliação												X

6. AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação do “Projeto Cozinha Ecológica” ocorrerá em todas as suas fases, desde seu início com os contatos e sensibilização dos parceiros, até a execução propriamente dita.

Na fase de implantação será verificada a aceitação do Projeto pelo público-alvo e parceiros. Quanto às demais metas, serão observadas de forma contínua e após a execução, verificando-se assim o cumprimento dos objetivos propostos.

Ao final de cada ano, no mês de dezembro, as equipes da Cozinha Comunitária e Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional, farão a avaliação que

será apresentada através de relatório contendo todas as informações quanto às ações desenvolvidas.

ANEXOS

Receitas para preparo de sabão utilizando óleo de fritura usado.

1) SABÃO A PARTIR DE ÓLEO DE FRITURA (SEM SEBO)

Material utilizado:

- 4 litros de óleo comestível usado;
- 2 litros de água;
- 1/2 copo de sabão em pó;
- 1 Kg de soda cáustica (NaOH);
- 5 ml de óleo essencial.

Modo de preparo:

- Dissolver o sabão em pó em 1/2 litro de água quente;
- Dissolver a soda cáustica em 1 e 1/2 litro de água quente;
- Adicionar lentamente as duas soluções ao óleo;
- Mexer por 20 minutos;
- Adicionar a essência;
- Despejar em formas;
- Desinformar no dia seguinte.

Atenção: alguns ingredientes são tóxicos ou combustíveis e não devem, em nenhuma hipótese, ser manuseados por crianças e pessoas despreparadas.

2) SABÃO A PARTIR DE ÓLEO DE FRITURA USADO (COM SEBO)

Material utilizado:

- 4 litros de óleo de fritura usado (filtrado);
- 2 litros de sebo de vaca (consegue-se no açougue);
- 1 Kg de soda cáustica em escamas;
- 4 litros de álcool combustível; e
- 2 litros de água.

Modo de preparo:

- Aquecer o sebo juntamente com o óleo até que o sebo derreta (não deixar muito quente); em uma bacia plástica grande, despejar a mistura óleo mais sebo e adicionar o álcool;
- Em um balde de plástico, colocar a água e despejar a soda e mexer com um pedaço de pau ou plástico até a total dissolução;
- Despejar a soda diluída na outra bacia aos poucos, mexendo sem parar até que se obtenha um ponto tipo geleia;
- Despejar em bacias plásticas retangulares e deixar esfriar;
- Quando estiver quase duro, cortar com uma faca e retirar os pedaços de sabão. Após, deixá-los em uma caixa de papelão revestida com saco plástico por 15 dias antes de utilizá-los.

Atenção: alguns ingredientes são tóxicos ou combustíveis e não devem, em nenhuma hipótese, ser manuseados por crianças e pessoas despreparadas.

3) SABÃO A PARTIR DE ÓLEO DE FRITURA USADO (COM BREU)**Material utilizado:**

- 5 a 7 litros de água;
- 4 litros de óleo de fritura usado;
- 1/2 Kg de soda;
- 1/2 Kg de breu.

Modo de preparo:

- Leve ao fogo baixo uma lata com água, o óleo por + ou - 2 horas. Cuidado para não deixar a mistura transbordar;
- Estando grosso, dissolva a soda em 1 litro de água fria e jogue lentamente na lata misturando bem;
- Moer o breu com um martelo e jogar de uma vez só na mistura mexendo sempre;
- Deixar no fogo por + de 2 horas;

- Depois de pronto, forre uma caixa de papelão não muito grande, despeje o sabão e depois de frio, corte-o em barras.

Atenção: alguns ingredientes são tóxicos ou combustíveis e não devem, em nenhuma hipótese, ser manuseados por crianças e pessoas despreparadas.

Anexo 12 – Projeto Gostinho de Mãe na Cozinha Comunitária

Cozinha Comunitária Dulce Ricarte de Araújo

Projeto Gostinho de Mãe na Cozinha Comunitária



Iguatu - CE

Julho/2011

PROJETO GOSTINHO DE MÃE NA COZINHA COMUNITÁRIA

APRESENTAÇÃO

A Cozinha Comunitária tem por finalidade fornecer alimentação saudável, segura e equilibrada nutricionalmente, a preços acessíveis, aos usuários em situação de vulnerabilidade social e/ou insegurança alimentar.

Este programa, formulado para o desenvolvimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, requer uma atenção voltados para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e diversificados. Para a efetivação desse objetivo, a Cozinha comunitária também desenvolve, periodicamente, atividades formativas (palestras, capacitações, oficinas e cursos) sobre temas relacionados a processamento, manipulação, aproveitamento de alimentos, assim como saúde, nutrição e higiene pessoal. Esta estratégia prevê ainda uma articulação com os setores organizados das comunidades envolvidas (Associação de Moradores, por exemplo), até mesmo, no sentido de fortalecer as ações locais, garantindo sua legitimidade.

O Projeto Gostinho de Mãe tem por finalidade capacitar mulheres e mães de família inseridas no CadÚnico e referenciadas pelos CRAS para o bom e adequado aproveitamento dos alimentos regionais.

A realização do Projeto na Cozinha Comunitária contribuiu para uma significativa mudança nos hábitos alimentares das famílias atendidas pela Cozinha, tendo em vista que o mesmo incentivou a educação alimentar, o aproveitamento adequado dos alimentos e a garantia de uma alimentação saudável, trazendo melhoria na qualidade de vida, saúde e sustentabilidade, visto que o projeto veio a incentivar a empregabilidade e geração de renda das famílias, fornecendo também subsídios para elaboração de uma cartilha nutricional.

OBJETIVO

Com a capacitação do público alvo selecionado, o Projeto tem como objetivo promover uma alimentação segura considerando as etapas pelas quais esse alimento deve passar: produção, manipulação, fracionamento, armazenamento, distribuição e consumo doméstico.

PÚBLICO ALVO

Mulheres e mães de famílias inseridas no CadÚnico e referenciadas pelos CRAS.

Pessoas beneficiadas diretamente:

800 pessoas na sensibilização

400 pessoas nas palestras

300 pessoas nos cursos

1500 PESSOAS BENEFICIADAS

- Mobilização e sensibilização: objetiva realizar a divulgação, levantamento da demanda e apresentação do projeto a população beneficiária.
- Palestras socioeducativas: serão realizadas 8 palestras voltadas ao tema alimentação saudável.

CURSOS OFERECIDOS:

- Curso de Lancheiro
- Curso de Doces e Salgados
- Curso de Culinária Alternativa
- Curso de Culinária Trivial
- Curso de Serviços de Garçon e Garçonete
- Curso de Manipulação, Acondicionamento e Aproveitamento dos Alimentos
- Curso de Boas Práticas no Preparo de Alimentos
- Curso de Processamento de Frutos

CURSOS OFERECIDOS NA COZINHA COMUNITÁRIA:

- Curso de Lancheiro
- Curso de Culinária Alternativa
- Curso de Manipulação, Acondicionamento e Aproveitamento dos Alimentos
- Curso de Boas Práticas no Preparo de Alimentos
- Curso de Processamento de Frutos

(VER ANEXO)

ANEXO

